



EDITAL CONVOCATÓRIO

Pregão Eletrônico nº 2023.12.19.1

1ª Parte: PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE** sito à Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro, Juazeiro do Norte - Ceará, por intermédio do Pregoeiro e Membros da equipe de apoio designados pela Portaria nº 0067/2023, de 13 de Dezembro de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia e hora abaixo indicados será realizada licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO** que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Decreto Federal nº 10.024, de 20/09/2019, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, além das demais disposições legais aplicáveis. A presente licitação será no site <https://bllcompras.com>.

2ª Parte: DAS CLÁUSULAS EDITALÍCIAS

1.0 DO OBJETO

1.1 A presente licitação tem por objeto a aquisição de material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades dos diversos equipamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital.

2.0 DO ACESSO AO EDITAL E DO LOCAL DE REALIZAÇÃO.

2.1. O edital está disponível gratuitamente nos sítios:

www.tce.ce.gov.br/licitacoes; www.juazeirodonorte.ce.gov.br e bllcompras.com.

2.2. O certame será realizado no endereço eletrônico:

bllcompras.com.

3.0. DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

3.1. INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **21 de dezembro de 2023, às 09:00 horas.**

3.2. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: **11 de janeiro de 2024, às 09:00 horas.**

3.3. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **11 de janeiro de 2024, às 09:30 horas.**

3.4. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo utilizadas pelo sistema será observado o horário de Brasília/DF.

3.5. Na hipótese de não haver expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data prevista, a sessão será remarcada, para no mínimo 48h (quarenta e oito horas) a contar da respectiva data.

4.0 DA SEDE DA ENTIDADE RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte está localizada na Praça Dirceu Figueiredo, s/nº - Centro - Juazeiro do Norte/CE, CEP. 63.010-000, telefone PABX: (88) 3566 1047.

4.1.1. A sede da Comissão Permanente de Licitação está localizada na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000 - Juazeiro do Norte/CE, telefone: (88) 3199-0363.



5.0 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. A despesa decorrente desta licitação correrá à conta das Dotações Orçamentárias constantes no quadro a baixo:

| Órgão | Unid. Orç. | Projeto/Atividade | Elemento de Despesa |
|-------|------------|------------------------|---------------------|
| 06 | 01 | 10.302.0003.2.019.0000 | 3.3.90.30.00 |
| 06 | 01 | 10.301.0015.2.018.0000 | 3.3.90.30.00 |
| 06 | 01 | 10.302.0003.2.020.0000 | 3.3.90.30.00 |
| 06 | 01 | 10.302.0003.2.022.0000 | 3.3.90.30.00 |
| 06 | 01 | 10.302.0003.2.024.0000 | 3.3.90.30.00 |
| 06 | 01 | 10.302.0003.2.025.0000 | 3.3.90.30.00 |
| 06 | 01 | 10.302.0003.2.026.0000 | 3.3.90.30.00 |
| 06 | 01 | 10.302.0016.2.030.0000 | 3.3.90.30.00 |
| 06 | 01 | 10.303.0050.2.034.0000 | 3.3.90.30.00 |

6.0 DA PARTICIPAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO

6.1. Os interessados em participar deste certame deverão estar credenciados junto ao sistema **blcompras.com**.

6.1.1. As regras para credenciamento estarão disponíveis no sítio eletrônico constante no **subitem 2.2.** deste edital.

6.1.2. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional (**blcompras.com**) poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelo telefone (41) 3097-4600, ou ainda através da Bolsa de Licitações do Brasil, pelo e-mail: contato@blcompras.com.

6.2. Poderão participar desta licitação empresas sob a denominação de sociedades empresárias (sociedades em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, anônima e limitada) e de sociedades simples, associações, fundações e sociedades cooperativas regularmente estabelecidas neste País, cadastrados ou não no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, e que satisfaçam a todas as condições da legislação em vigor e deste edital.

6.3. A licitante que participar desta licitação com suas condições de habilitação vinculadas ao documento Certificado de Registro Cadastral, obriga-se, após a emissão do CRC, a declarar sob as penalidades da lei, a superveniência de fato impeditivo de sua habilitação.

6.4. Poderá participar desta licitação toda e qualquer pessoa física e jurídica idônea cuja natureza seja compatível com o objeto licitado.

6.5. Será garantido aos licitantes enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte e as cooperativas, que se enquadrem nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, como critério de desempate, preferência de contratação, o previsto na Lei Complementar nº 123/2006, em seu Capítulo V – DO ACESSO AOS MERCADOS / DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS.

6.6. Tratando-se de microempresas e empresas de pequeno porte deverão declarar no Sistema **blcompras.com** o exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/2006.

6.7. A participação implica a aceitação integral dos termos deste edital.

6.7.1. É vedada a participação de pessoa física e jurídica nos seguintes casos:

6.7.2. Sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua constituição;

6.7.3. Que tenham em comum um ou mais sócios cotistas e/ou prepostos com procuração;

6.7.4. Que estejam em estado de insolvência civil, sob processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial, dissolução, fusão, cisão, incorporação e liquidação;

6.7.5. Impedidas de licitar e contratar com a Administração;

6.7.6. Suspensas temporariamente de participar de licitação e impedidas de contratar com a Administração;

6.7.7. Declaradas inidôneas pela Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes desta condição;



- 6.7.8. Servidor público ou empresas cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes de seu quadro técnico sejam funcionários ou empregados públicos da Administração Pública Municipal Direta ou Indireta;
- 6.7.9. Estrangeiras não autorizadas a comercializar no país;
- 6.7.10. Empresas cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto desta licitação.

7.0. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1. Os licitantes deverão encaminhar/anexar, exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico www.bllcompras.com, os documentos de habilitação exigidos neste Edital.

7.1.1. Com relação à proposta inicial, basta que a mesma seja cadastrada na plataforma, com a descrição do objeto ofertado e seus respectivos preços, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, não sendo necessário o envio/anexação da proposta inicial como arquivo digitalizado em anexo.

7.1.2. Ao cadastrar a proposta no sistema, o licitante deverá preencher a "**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado**", devendo constar os dados necessários ao exame de adequabilidade da proposta com o objeto licitado.

7.2. O cadastramento da proposta inicial, bem como o envio dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha, obtidas junto à Bolsa de Licitações do Brasil (bllcompras.com).

7.3. Os licitantes enquadrados como ME ou EPP deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal ou trabalhista, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006.

7.4. No campo "Informações adicionais", deverá constar necessariamente o seguinte:

- a) Indicação do lote e especificação do objeto licitado com todos seus itens, de acordo com o disposto no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA deste Edital, devendo ser indicada a marca e/ou fabricante do produto;
- b) Preço global do lote cotado em algarismos;
- c) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;
- d) Caso o licitante seja o próprio fabricante do(s) produto(s)/bem(ns), o mesmo deverá indicar a marca de modo a não ser identificado, neste caso, deverá incluir o Termo "**MARCA PRÓPRIA**".

7.5. O licitante deverá informar a condição de microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) que faz jus ao tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123, de 2006, ou cooperativa de que trata o artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, no ato do encaminhamento da proposta e da documentação de habilitação, por intermédio de funcionalidade disponível no sistema eletrônico **bllcompras.com**.

7.6. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

7.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas e os documentos de habilitação, por eles apresentados, até a abertura da sessão pública.

7.8. Não será estabelecida nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento das propostas.

7.9. Será vedada a identificação do licitante.

7.10. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do Pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.11. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/prestação de serviços.

7.12. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



7.13. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (blcompras.com), até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, acarretará na inabilitação/desclassificação do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

8.0. DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1. Abertas as propostas, o(a) pregoeiro(a) fará as devidas verificações, avaliando a aceitabilidade das mesmas. Caso ocorra alguma desclassificação, deverá ser fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.2. Os preços deverão ser expressos em reais, com até 2 (duas) casas decimais em seus valores globais e unitários, inclusive em propostas de adequação, quando for o caso.

8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pelo(a) pregoeiro(a) e somente estas participarão da etapa de lances.

8.4. Na elaboração da proposta, o preço cotado poderá ultrapassar o limite máximo discriminado Anexo I - TERMO DE REFERÊNCIA presente nos autos do processo em epígrafe; entretanto, na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser igual ou inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido no Termo de Referência.

8.5. Serão desclassificadas as propostas que:

8.5.1 - Forem elaboradas em desacordo com os termos deste Edital e de seus anexos; que forem omissas, vagas ou que apresentem irregularidades insanáveis ou defeitos capazes de dificultar o julgamento; que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, mormente no que tange aos aspectos tributários; ou que contenha preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, preços unitários simbólicos, preços irrisórios ou com valor zero e ainda, preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais licitantes; ou que contenha identificação do licitante.

8.5.2 - Que após a fase de lances ou negociação, quando houver, permanecerem com seus preços unitários e total dos itens superiores aos preços no Anexo I (Termo de Referência).

8.6. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.0. DA ETAPA DE LANCES

9.1. O(A) pregoeiro(a) dará início à etapa competitiva no horário previsto no **subitem 3.3**, quando, então, os licitantes poderão encaminhar lances que deverão ser apresentados exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

9.2. Para efeito de lances, será considerado o valor global do lote.

9.2.1. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante no Termo de Referência; e, caso o lote cotado seja composto de itens, o preço unitário do item deverá ser inferior àquele limite. Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

9.2.2. Os licitantes poderão ofertar lances sucessivos, desde que inferiores ao seu último lance registrado no sistema, ainda que este seja maior que o menor lance já ofertado por outro licitante.

9.2.3. Em caso de dois ou mais lances de igual valor, o Sistema da blcompras.com fará sorteio.

9.3. Durante a sessão pública de disputa, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances ao(a) pregoeiro(a) nem aos demais participantes.



9.4. No caso de desconexão entre o(a) pregoeiro(a) e o sistema no decorrer da etapa competitiva, o sistema poderá permanecer acessível à recepção dos lances, retornando o(a) pregoeiro(a), quando possível, sem prejuízos dos atos realizados.

9.4.1. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Pregoeiro persistir por um tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para a divulgação.

9.4.2. Caberá ao licitante à responsabilidade por qualquer ônus decorrente da perda de negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão da parte do próprio licitante.

9.5. O modo de disputa adotado para este certame será o "Aberto e Fechado", nos termos do Art. 31, inciso II c/c Art. 33, do Decreto Federal nº 10.024/2019, observado os seguintes termos:

9.5.1. A etapa inicial de envio de lances desta sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos.

9.5.2. Encerrado o prazo previsto no item acima, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até 10 (dez) minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

9.5.3. Encerrado o prazo aleatoriamente determinado, conforme item acima (até 10 minutos), o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.4. Na ausência de, no mínimo, 3 (três) ofertas nas condições de que trata o item 9.5.3, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de 3 (três), poderão oferecer um lance final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

9.5.5. Encerrados os prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

9.5.6. Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos itens 9.5.3 e 9.5.4, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de 3 (três), na ordem de classificação, possam ofertar um lances final e fechado em até 5 (cinco) minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no item editalício 9.5.5.

9.5.7. Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o Pregoeiro poderá, auxiliado pela Equipe de Apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos estipulados no item 9.5.6.

9.6. Após a etapa de envio de lances, o sistema identificará, em coluna própria, as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8538/2015.

9.7. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem com preço de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada, no caso desta não estar enquadrada como ME ou EPP.

9.8. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de até 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

9.9. Caso a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes (ME ou EPP) que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no item anterior.

9.10. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos itens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



9.11. A ordem de apresentação das propostas pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

9.12. O sistema informará a proposta de menor preço ao encerrar a fase de disputa.

10.0 DO LICITANTE ARREMATANTE E DA NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances verbais da sessão pública, o(a) Pregoeiro(a) deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no Edital.

10.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.3. Encerrada a etapa de negociação, o(a) Pregoeiro(a) examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019 e verificará a habilitação do licitante, conforme disposições do edital.

10.4. A partir da sua convocação, o arrematante deverá encaminhar no prazo de 2 (duas) horas, através de e-mail (cpl@juazeiro.ce.gov.br) a proposta de preços e, se necessário, documentação complementar, devendo a proposta estar adequada ao último lance ofertado após a negociação referida no item 10.1 deste edital.

10.4.1. O não cumprimento da entrega da proposta final, dentro do prazo acima estabelecido (duas horas), acarretará desclassificação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

10.4.2. A não apresentação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico (bllcompras.com), até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública, acarretará na inabilitação/desclassificação do proponente, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

11.0 DA PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA

11.1. A proposta deverá ser apresentada em via única original, com os preços ajustados ao menor lance, nos termos do Anexo II – Proposta de preços deste edital, com todas as folhas rubricadas, devendo a última folha vir assinada pelo representante legal do licitante citado na documentação de habilitação, em linguagem clara e concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, com as especificações técnicas, quantitativos, devendo ser indicada a marca e/ou fabricante do produto e demais informações relativas ao bem ofertado.

11.1.1. A apresentação da proposta em desacordo com o previsto no item acima, acarretará na desclassificação da mesma.

11.2. Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão.

11.3. O licitante não poderá cotar proposta com quantitativo de item/lote inferior ao determinado no edital.

11.4. Na cotação do preço unitário, não será admitido o fracionamento do centavo.

11.5. Nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à entrega do objeto.

11.6. No caso da licitante ser cooperativa que executará (entregará) o objeto da licitação através de empregados, a mesma gozará dos privilégios fiscais e previdenciários pertinentes ao regime das cooperativas, devendo a proposta apresentar exequibilidade no aspecto tributário e sujeitar-se ao mesmo regime de qualquer outro agente econômico.

11.7. Após a apresentação da proposta não caberá desistência.

12.0 DA HABILITAÇÃO

12.1. OS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DEVERÃO SER APRESENTADOS DA SEGUINTE FORMA:



- a) Cópia do Cartão de inscrição no CNPJ/MF;
- b) Cópia da Inscrição Estadual ou Municipal, se houver;
- c) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Municipal de seu domicílio;
- d) Prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio;
- e) Prova de regularidade fiscal para com os Tributos e Contribuições federais;
- f) Certidão Negativa de Débitos quanto à Dívida Ativa da União;
- g) Prova de regularidade fiscal junto à Seguridade Social (INSS) – CND;
- h) Prova de regularidade fiscal junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST;
- j) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores;
- k) Registro comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante;
- l) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhadas de prova de diretoria em exercício;
- m) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- n) Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- o) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, não sendo aceito sua substituição por quaisquer outros documentos;
- p) Comprovação de capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da Licitação. A comprovação poderá ser feita mediante a apresentação de qualquer documento legal que conste o valor do capital social da empresa licitante;
- q) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestado(s), fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado;
 - q.1) Nos casos de atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado, este deverá ser apresentado com firma devidamente reconhecida em cartório competente ou acompanhado de documento de identificação do signatário para confrontação da assinatura;
- r) Comprovação de Autorização de Funcionamento da empresa licitante expedido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), compatível com o objeto da licitação;
- s) Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal.

12.2. Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos deverão ter sido emitidos há, no máximo, 90 (noventa) dias, contados até a data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

12.2.1. Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.



Observação: Os documentos que não possuam campo específico para a sua anexação junto a plataforma eletrônica bllcompras.com, poderão ser anexados no campo **OUTROS DOCUMENTOS**.

13.0 OUTRAS DISPOSIÇÕES

13.1. Havendo restrição quanto à regularidade fiscal e trabalhista da microempresa, da empresa de pequeno porte ou da cooperativa que se enquadre nos termos do art. 34, da Lei Federal nº 11.488/2007, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da convocação do(a) pregoeiro(a), para a regularização do(s) documento(s), podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, conforme dispõe a Lei Complementar nº 123/2006.

13.2. A não comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, até o final do prazo estabelecido, implicará na decadência do direito, sem prejuízo das sanções cabíveis, sendo facultado ao(a) pregoeiro(a) convocar os licitantes remanescentes, por ordem de classificação.

14.0 DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

14.1. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO**, observado o estabelecido nas condições definidas neste edital e o disposto no Termo de Referência que norteia a contratação, tomando-se como parâmetro, para tanto, o menor preço coletado, na sequência, ou a média de preços, sempre buscando alcançar a maior vantajosidade.

14.1.1. A disputa será realizada por lote, sendo os preços registrados em ata.

14.1.2. A proposta final para o lote não poderá conter item com valor superior ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote, devendo o licitante, readequar o valor do lote aos valores constantes no mapa de preços.

14.1.3. Na fase de lances, o lance final deverá atingir preço igual ou inferior ao limite máximo constante daquele Termo de Referência; Caso não seja realizada a fase de lances, o licitante que cotou na proposta escrita o menor preço deverá reduzi-lo a um valor igual ou inferior ao limite máximo do referido Termo de Referência.

14.1.4. Se a proposta de menor preço não for aceitável, ou, ainda, se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o(a) pregoeiro(a) examinará a proposta subsequente, verificando sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

14.1.5. O licitante remanescente que esteja enquadrado no percentual estabelecido no art. 44, § 2º, da Lei Complementar nº 123/2006, no dia e hora designados pelo(a) pregoeiro(a), será convocado na ordem de classificação, no **"chat de mensagem"**, para ofertar novo lance inferior ao melhor lance registrado, para, no prazo de 05 (cinco) minutos, utilizar-se do direito de preferência.

15. DA DESCLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS:

15.1. As propostas serão desclassificadas quando apresentadas em condições ilegais, com omissões, ou conflitos com as exigências deste edital.

15.1.1. Com preços superiores dos ITENS/LOTES aos constantes no Termo de Referência no processo em epígrafe, após a fase de lances ou comprovadamente inexequíveis.

15.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema.

16. DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

16.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao(a) pregoeiro(a), até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura das propostas, exclusivamente por meio eletrônico, no endereço cpl@juazeiro.ce.gov.br, informando o número deste pregão no sistema do bllcompras.com e o órgão interessado.



16.2. Nos pedidos de esclarecimentos encaminhados, os interessados deverão se identificar (CNPJ, Razão Social e nome do representante que pediu esclarecimentos, se pessoa jurídica e CPF para pessoa física) e disponibilizar as informações para contato (endereço completo, telefone, fax e email).

16.3. Os esclarecimentos serão prestados pelo(a) pregoeiro(a), por escrito, por meio de e-mail àqueles que enviaram solicitações.

16.4. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, qualquer pessoa poderá impugnar o presente edital, mediante petição por escrito, por meio eletrônico, através da plataforma bilcompras.com, ou pelo e-mail cpl@juazeiro.ce.gov.br.

16.5. Acolhida a petição contra o ato convocatório, a decisão será comunicada aos interessados.

16.6. As respostas aos pedidos de impugnações e esclarecimentos aderem a esse Edital tal como se dele fizessem parte, vinculando a Administração e os licitantes.

16.7. Qualquer modificação no Edital exige divulgação pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

16.8. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente exceto se tratar de matéria de ordem pública.

16.9. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao(à) Pregoeiro(a) decidir sobre a mesma no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data de recebimento desta.

16.10. Acolhida a impugnação contra o edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto se a alteração não afetar a formulação das propostas.

17. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

17.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar, de forma motivada, a intenção de interpor recurso, em campo próprio do sistema, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões por escrito, por meio eletrônico, através da plataforma bilcompras.com, ou pelo e-mail cpl@juazeiro.ce.gov.br. Os demais licitantes ficam desde logo convidados a apresentar contrarrazões dentro de igual prazo, que começará a contar a partir do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

17.2. Não serão conhecidos os recursos intempestivos e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo licitatório para responder pelo proponente.

17.3. A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no item 17.1 deste edital, importará na decadência desse direito e o(a) Pregoeiro(a) estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

17.4 O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.5. A decisão em grau de recurso será definitiva, e dela dar-se-á conhecimento aos licitantes, no endereço eletrônico constante no **subitem 2.2.**, deste edital.

18. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

18.1. A adjudicação dar-se-á pelo(a) pregoeiro(a) quando não ocorrer interposição de recursos. Caso contrário, a adjudicação ficará a cargo da autoridade competente.

18.2. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao vencedor.

18.3. No caso de interposição de recurso, sendo a adjudicação da competência do titular da origem desta licitação, decidido o recurso, este homologará o julgamento do(a) pregoeiro(a) e adjudicará o objeto ao vencedor.



18.4. O titular da origem desta licitação se reserva ao direito de não homologar ou revogar o presente processo por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado e mediante fundamentação escrita.

18.5. O sistema gerará ata circunstanciada, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas no edital e no termo de contrato e das demais cominações legais.

19.2 A Contratada ficará, ainda, sujeita às seguintes penalidades, em caso de inexecução total ou parcial do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, garantida a prévia defesa:

I – advertência, sanção de que trata o inciso I do art. 87, da Lei n.º 8.666/93, poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas na licitação;
b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da Contratante, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multas (que poderão ser recolhidas em qualquer agência integrante da Rede Arrecadadora de Receitas Federais, por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, a ser preenchido de acordo com instruções fornecidas pela Contratante);

a) de 1% (um por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por dia de atraso na prestação dos serviços ou indisponibilidade do mesmo, limitada a 10% do mesmo valor;

b) de 2% (dois por cento) sobre o valor contratual total do exercício, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato, não especificada nas demais alíneas deste inciso, aplicada em dobro na reincidência;

c) de 5% (cinco por cento) do valor contratual total do exercício, pela recusa em corrigir qualquer serviço rejeitado, caracterizando-se a recusa, caso a correção não se efetivar nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da comunicação formal da rejeição;

III – suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Juazeiro do Norte, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

19.3 No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, garantida nos prazos de 5 (cinco) dias úteis para as sanções previstas nos incisos I, II e III do item 19.3 supra e 10 (dez) dias corridos para a sanção prevista no inciso IV do mesmo item.

19.4 O valor da multa aplicada deverá ser recolhido ao Tesouro Municipal no prazo de 5 (cinco) dias a contar da notificação ou decisão do recurso. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da Contratada, o valor devido será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa do Município e cobrado mediante processo de execução fiscal, com os encargos correspondentes.

19.5 As sanções previstas nos incisos III e IV do item 19.3 supra, poderão ser aplicadas às empresas que, em razão do contrato objeto desta licitação:



- I – praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- II – demonstrarem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados;
- III – sofrerem condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

19.6 As sanções previstas nos incisos I, III e IV do item 19.3 supra poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II do mesmo item, facultada a defesa prévia do interessado no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

19.7 A licitante adjudicatária que se recusar, injustificadamente, em firmar o Contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da notificação que lhe será encaminhada, estará sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor total adjudicado, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, por caracterizar descumprimento total da obrigação assumida.

19.8 As sanções previstas no item 19.8 supra não se aplicam às demais licitantes que, apesar de não vencedoras, venham a ser convocadas para celebrarem o Termo de Contrato, de acordo com este edital, e no prazo de 48 (quarenta e oito) horas comunicarem seu desinteresse.

20. DA CONTRATAÇÃO

20.1. A adjudicatária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para a assinatura do contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez por igual período, desde que solicitado durante o seu transcurso e, ainda assim, se devidamente justificado e aceito.

20.2. Na assinatura do contrato será exigida a comprovação das condições de habilitação exigidas neste edital, as quais deverão ser mantidas pela contratada durante todo o período da contratação.

20.3. Quando a adjudicatária não comprovar as condições habilitatórias consignadas neste edital, ou recusar-se a assinar o contrato, poderá ser convidado outro licitante pelo(a) pregoeiro(a), desde que respeitada à ordem de classificação, para, depois de comprovados os requisitos habilitatórios e feita a negociação, assinar o contrato.

20.4. A forma de pagamento, prazo contratual, reajuste, recebimento e demais condições aplicáveis à contratação estão definidas no Anexo IV – Minuta do Contrato, parte deste edital.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. Esta licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a autoridade competente revogá-la por razões de interesse público, anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante decisão devidamente fundamentada, sem quaisquer reclamações ou direitos à indenização ou reembolso.

21.2. É facultada ao(a) pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente na proposta e na documentação de habilitação.

21.3. O descumprimento de prazos estabelecidos neste edital e/ou pelo(a) pregoeiro(a) ou o não atendimento às solicitações ensejará DESCLASSIFICAÇÃO ou INABILITAÇÃO.

21.4. Toda a documentação fará parte dos autos e não será devolvida ao licitante, ainda que se trate de originais.

21.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital excluir-se-ão os dias de início e incluir-se-ão os dias de vencimento. Os prazos estabelecidos neste edital se iniciam e se vencem somente em dia de expediente na Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte.

21.6. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



- 21.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não implicará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.
- 21.8. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração. Caso esta documentação tenha sido emitida pela internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.
- 21.9. Todas e quaisquer comunicações com o(a) pregoeiro(a) deverão se dar por escrito, com o devido protocolo com sede na Comissão Permanente de Licitação, via e-mail institucional cpl@juazeiro.ce.gov.br, ou no próprio chat da plataforma do bllcompras.com "sala virtual" onde estará acontecendo o certame.
- 21.10. Fica terminantemente proibido ao(a) pregoeiro(a) prestar quaisquer informações sobre o pregão já publicado e/ou em andamento, sob qualquer hipótese ou pretexto usando telefonia fixa ou móvel, como forma de garantir a lisura do certame.
- 21.11. Os casos omissos serão resolvidos pelo(a) pregoeiro(a), nos termos da legislação pertinente.
- 21.12. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa.
- 21.13. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
- 21.14. A apresentação, por parte dos licitantes, de DECLARAÇÃO FALSA relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, aos impedimentos de participação ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital, e art. 37 da Lei Complementar nº 123/2006, independentemente da adoção de providências quanto à responsabilização penal e art. 299 do Código Penal Brasileiro.
- 21.15. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital será o da Comarca de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

22. DOS ANEXOS

22.1. Constituem anexos deste edital, dele fazendo parte:

- ANEXO I - Termo de Referência (Orçamento Básico);
- ANEXO II - Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO III - Modelo de Declaração Relativa ao Trabalho de Empregado Menor;
- ANEXO IV - Minuta do Contrato.

Juazeiro do Norte/CE, 19 de dezembro de 2023.

Wandson de Freitas Pereira
Pregoeiro Oficial do Município



PROCESSO Nº 001/2011
EMPRESA: [FANTASIA] S/A
CNPJ: 07.044.451/0001-11

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA



TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1 - Aquisição de material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades dos diversos equipamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações contidas nos anexos deste Edital.

1.2 - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

1.2.1 - Para a aquisição deste objeto será adotada a modalidade de licitação denominada PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial as disposições do Decreto Federal nº 7.892/2013, alterado pelo Decreto nº 9.488/2018 e Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e outras normas aplicáveis à espécie.

1.2.2 - Para o julgamento das propostas será adotado o critério de MENOR PREÇO (POR LOTE), observando todas as condições definidas no edital e seus anexos.

1.2.3 - A disputa será realizada POR LOTE, sendo os preços registrados em Ata, pelo valor unitário de cada item.

1.2.4 - A proposta final para o lote não poderá conter item com valor superior ao estimado pela administração, sob pena de desclassificação, independentemente do valor total do lote.

2 - JUSTIFICATIVAS

2.1 - DA NECESSIDADE

2.1.1 - Assegurar o atendimento das necessidades de equipamentos diversos da Secretaria de Saúde do município de Juazeiro do Norte-CE.

2.2 - DA DIVISÃO POR LOTES

2.2.1 - Quanto à composição dos lotes, temos que os itens foram unificados em "LOTES" em virtude dos mesmos guardarem compatibilidade entre si, ou seja, estão divididos pela semelhança dos produtos/bens, observando-se, inclusive as regras mercadológicas para a aquisição dos produtos/bens, de modo a não prejudicar a concorrência entre os participantes, mantendo a competitividade necessária à disputa.

2.2.2 - No objeto em tela, caso fosse adotado o critério de julgamento por item, poderia se gerar um número muito grande de vencedores para o atendimento de um mesmo objeto, o que dificultaria a coordenação das atividades, pois a Secretaria solicitante não conta com servidores suficientes para fiscalizar e acompanhar um elevado número de contratos. Desta feita, optamos pelo critério de julgamento "Menor Preço por Lote", contudo, havendo a divisão, como já mencionado, com base na semelhança dos produtos/bens unificados em seus respectivos lotes, o que assegura uma maior amplitude na concorrência e uma maior segurança e exatidão no fornecimento dos produtos, os quais, em virtude da sua similaridade e necessidade da Administração, com esta composição de lotes, serão fornecidos por um mesmo fornecedor, evitando-se, de tal forma, atrasos na entrega, entregas parciais com a ausência de alguns dos itens, e solução de continuidade nas funções primordiais desta Administração Pública, ocasionada pela não integralidade dos produtos/bens imprescindíveis ao atendimento do Interesse Público, com relação aos itens componentes do respectivo lote.

2.2.3 - No que diz respeito ao Princípio da Economicidade e em contratar a proposta mais vantajosa, individualizar a contratação do aludido objeto sobrecarrega a Administração Pública e encarece o contrato final, uma vez que os licitantes possuirão uma margem de negociação bem maior por estarem comercializando uma maior parcela (Lote) do objeto licitado. Dessa forma, na divisão por lote do objeto em tela, há um grande ganho para a Administração na economia de escala, tendo em vista que implicaria em aumento de quantitativos e, conseqüentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração.

**3 – DO FORNECIMENTO**

3.1 - A empresa a ser contratada, deverá fornecer os produtos conforme descrição na planilha abaixo:

| Lote : 01 - Material Médico-Hospitalar | | | | | | |
|--|--|-------|-------|--------------|----------------|-------------|
| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor Estimado | Valor Total |
| 0001 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL CALIBRE 25 X 6 - Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 25 x 6, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico Luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 unidades. | CX | 160 | | 15,04 | 2.406,40 |
| 0002 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL 40X12 - Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 40 x 12, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico Luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 unidades. | CX | 300 | | 10,78 | 3.234,00 |
| 0003 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL CALIBRE 30 X 7 - Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 30 x 7, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico Luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 unidades. | CX | 100 | | 11,95 | 1.195,00 |
| 0004 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL CALIBRE 30 X 8 - Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 30 x 8, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico Luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 unidades. | CX | 100 | | 12,37 | 1.237,00 |
| 0005 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL CALIBRE 13 X 4,5 - Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 13 x 4,5, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico Luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 unidades. | CX | 900 | | 12,13 | 10.917,00 |
| 0006 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL CALIBRE 20 X 5,5 - Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 20 x 5,5, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico Luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 unidades. | CX | 1000 | | 14,23 | 14.230,00 |
| 0007 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL CALIBRE 25 X 7 - Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 25 x 7, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico Luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 unidades. | CX | 1400 | | 12,40 | 17.360,00 |
| 0008 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL CALIBRE 25 X 8 - Agulha, tipo agulha | CX | 800 | | 12,17 | 9.736,00 |



| | | | | | | |
|---------------|--|----|-----|--|-------|------------------|
| | hipodérmica, tamanho 25 x 8, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico Luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 unidades. | | | | | |
| 0009 | AGULHA PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA 4 MM - Agulha descartável, material tubo aço inoxidável, comprimento 4 mm, número 31 G, aplicação caneta aplicadora de insulina. Caixa com 100 unidades. | CX | 120 | | 33,57 | 4.028,40 |
| 0010 | AGULHA PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA 5 MM - Agulha descartável, material tubo aço inoxidável, comprimento 5 mm, número 31 G, aplicação caneta aplicadora de insulina. Caixa com 100 unidades. | CX | 90 | | 38,26 | 3.443,40 |
| 0011 | AGULHA PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA 8 MM - Agulha descartável, material tubo aço inoxidável, comprimento 8 mm, número 31 G, aplicação caneta aplicadora de insulina. Caixa com 100 unidades. | CX | 90 | | 35,90 | 3.231,00 |
| Total: | | | | | | 71.018,20 |

Lote : 02 - Material Médico-Hospitalar

| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor Estimado | Valor Total |
|------|---|-------|--------|--------------|----------------|-------------|
| 0001 | SERINGA DESCARTAVEL 20ML SEM AGULHA COM BICO LONGO - Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 20 ml, tipo bico central longo, características adicionais êmbolo com rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 1 em 1 ml, numerada, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril. | UND | 100000 | | 0,60 | 60.000,00 |
| 0002 | SERINGA DESCARTAVEL 3 ML BICO LUER LOCK AGULHA 25X7GA - Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 3 ml, tipo bico central simples ou luer lock, características adicionais êmbolo com rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, componente com agulha 25 x 0,7 mm, bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril. | UND | 150000 | | 0,45 | 67.500,00 |
| 0003 | SERINGA DESCARTAVEL 10 ML SEM AGULHA - Descartável 10ml sem agulha, estéril, fabricada com polímeros atóxicos (Polipropileno) e apirogênicos, livre de látex. Cilindro altamente transparente que permite a visualização nítida do fluido aspirado; apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo. Movimento suave do êmbolo devido à lubrificação com silicone que reduz a pressão exigida durante a administração do medicamento, tornando-a muito mais confortável. Escala de Graduação nítida e resistente. Bico slip. | UND | 28000 | | 0,51 | 14.280,00 |
| 0004 | SERINGA DESCARTAVEL 10ML BICO LUER LOCK AGULHA 25X7GA - Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 10 ml, tipo bico central simples ou luer lock, características adicionais êmbolo com rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, componente c/ agulha 25 x 0,7 mm, bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril. | UND | 110000 | | 0,51 | 56.100,00 |



| | | | | | | |
|---------------|---|-----|--------|--|------|-------------------|
| 0005 | SERINGA DESCARTAVEL 1ML COM AGULHA 13X4,5, BICO LUER LOCK - Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 1 ml, tipo bico central simples ou luer lock, características adicionais êmbolo com rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, componente com agulha 13 x 0,45 mm, bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril. | UND | 150000 | | 0,28 | 42.000,00 |
| 0006 | SERINGA DESCARTAVEL 20ML COM AGULHA 25 X 7 - Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 20 ml, tipo bico central simples ou luer lock, características adicionais êmbolo com rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 1 em 1 ml, numerada, componente com agulha 25 x 0,7 mm, bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril. | UND | 100000 | | 0,68 | 68.000,00 |
| 0007 | SERINGA DESCARTAVEL 5 ML BICO LUER LOCK AGULHA 25X7GA - Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 5 ml, tipo bico central simples ou luer lock, características adicionais êmbolo com rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, componente com agulha 25 x 0,7 mm, bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril. | UND | 105000 | | 0,46 | 48.300,00 |
| 0008 | SERINGA DESCARTAVEL 3 ML BICO LUER LOCK AGULHA 20X5, 5 GA - Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 3 ml, tipo bico central simples ou luer lock, características adicionais êmbolo c/rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, componente c/ agulha 20 x 0,55 mm, bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril. | UND | 195000 | | 0,30 | 58.500,00 |
| 0009 | SERINGA DESCARTÁVEL 3ML C/ AGULHA 13X4,5 - Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 3 ml, tipo bico central simples ou luer lock, características adicionais êmbolo com rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 1 em 1 ml, numerada, componente com agulha 13X4,5 mm, bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril. | UND | 30000 | | 0,33 | 9.900,00 |
| 0010 | SERINGA DESCARTÁVEL 3ML S/ AGULHA - Estéril, fabricada com polímeros atóxicos (Polipropileno) e apirogênicos, livre de látex. Cilindro altamente transparente que permite a visualização nítida do fluido aspirado; apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo. Movimento suave do êmbolo devido à lubrificação com silicone que reduz a pressão exigida durante a administração do medicamento, tornando-a muito mais confortável. Escala de Graduação nítida e resistente. Bico slip. | UND | 12000 | | 0,30 | 3.600,00 |
| Total: | | | | | | 428.180,00 |



| Lote : 03 - Material Médico-Hospitalar | | | | | | |
|--|---|-------|-------|--------------|----------------|-------------|
| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor Estimado | Valor Total |
| 0001 | SOLUÇÃO ANTISSEPTICA PVP (DEGERMANTE - 1000ML - Iodopovidona (PVP-I), concentração a 10% (teor de iodo 1%), forma farmacêutica solução degermante. | L | 1000 | | 36,46 | 36.460,00 |
| 0002 | ACIDO ACÉTICO DILUÍDO A 5% - 1000ML - Ácido acético diluído, concentração a 2%, forma farmacêutica solução aquosa. | L | 300 | | 19,14 | 5.742,00 |
| 0003 | ACIDO ACÉTICO DILUÍDO A 2% - 1000ML - Ácido acético diluído, concentração a 2%, forma farmacêutica solução aquosa. | L | 960 | | 15,84 | 15.206,40 |
| 0004 | ALCOOL 46° INPM, FRASCO - 1000ML Especificação: ALCOOL 46° INPM, FRASCO - 1000ML - Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 46%, apresentação líquida. | L | 120 | | 7,48 | 897,60 |
| 0005 | ALCOOL ABSOLUTO, FRASCO - 1000ML - Álcool absoluto álcool etílico, aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, fórmula química C ₂ H ₅ OH, grau de pureza mínimo de 99,5% p/p INPM, teor alcoólico mínimo de 99,5 GL, peso molecular 46,07, característica adicional absoluto, reagente P.A., número de referência química CAS 64-17-5. Frasco de 1L. | L | 1700 | | 10,20 | 17.340,00 |
| 0006 | ALCOOL ETÍLICO A 70%, FRASCO - 1000ML - Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70 GL), apresentação líquido. | L | 10000 | | 7,43 | 74.300,00 |
| 0007 | ALCOOL GEL A 70%, FRASCO - 1000ML - Álcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70 GL), apresentação gel. | L | 8000 | | 8,03 | 64.240,00 |
| 0008 | DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DO APARELHO DE ENDOSCOPIA GLUTARALDEÍDO A 2% TEMPO DE CONTATO 10 MINUTOS (5L) | GL | 20 | | 83,73 | 1.674,60 |
| 0009 | DETERGENTE ALCALINO NÃO IÔNICO detergente não iônico, de alto empenho, utilizado para limpeza de material médico, cirúrgico, laboratorial, vidrarias e de equipamentos. detergente com pH neutro que agrega desempenho e segurança na limpeza das vidrarias laboratoriais delicadas, instrumentos cirúrgicos, pisos e outros utensílios sensíveis a alcalinidade e acidez. Com a finalidade de remover matéria orgânica, óleos e gorduras de origem animal, mineral e vegetal em lavadoras ultrassônicas e na limpeza manual. | L | 50 | | 20,36 | 1.018,00 |
| 0010 | DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DO APARELHO DE ENDOSCOPIA - 3 OU 5 ENZIMAS INDICADOR QUÍMICO CLASSE V - Indicador desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclave à vapor. GALÃO C/ 5 LITROS | GL | 300 | | 122,50 | 36.750,00 |
| 0011 | GEL CONDUTIVO PARA ULTRASSONOGRRAFIA GALÃO C/ 5 KILOS - Gel condutor, aplicação para ultrassonografia | GL | 160 | | 41,63 | 6.660,80 |
| 0012 | Gel para descontaminação de feridas, composto por: água purificada, 0,1% de polihexametilbiguanida (PHMB), composto de betaina, hidroxietilcelulose, EDTA, Imidazolidinil uréia e propilenoglicol. Combate e previne a infecção, faz a descontaminação da lesão e mantém o meio úmido. Apresentação de 100ml. | UND | 500 | | 56,70 | 28.350,00 |
| 0013 | Gel viscoso composto por água purificada, carbômero 940, alginato de cálcio e sódio, propilenoglicol, trietanolamina, conservantes e | UND | 500 | | 72,53 | 36.265,00 |



| | | | | | | |
|------|--|-----|------|--|--------|-----------|
| | carboximetilcelulose, não estéril, efetivo para uso até 28 dias após a abertura, registro na ANVISA como correlato classe de risco III. Embalado individualmente em bisnagas de alumínio 85 g (com tampa fliptop). Certificado BPF&C. | | | | | |
| 0014 | Removedor de Oxidação para Instrumentais - Detergente ácido de baixa espuma específico para remoção de manchas e oxidações nos instrumentais cirúrgicos de uso manual, ou manual e automatizado. | L | 30 | | 57,96 | 1.738,80 |
| 0015 | SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA ALCOÓLICA (CLOREXIDINA 0,5%) - 1000ML- Utilizado para fazer a limpeza da pele antes de procedimentos invasivos como a inserção de cateteres, antisepsia do campo operatório após degemação e para a realização de curativos. Solução alcoólica a 0,5% de gliconato de clorexidina para assepsia. | L | 500 | | 15,63 | 7.815,00 |
| 0016 | SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA ALCOÓLICA - 1000ML - Álcool iodado - frasco com 1.000ml, Solução alcoólica contendo 0,1% de Iodo | L | 400 | | 27,40 | 10.960,00 |
| 0017 | SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA CONTENDO DICLONATO DE CLOREXIDINA A 2% com tensoativos em frasco opaco, com tampa rosqueável, embalagem com dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente | L | 600 | | 31,00 | 18.600,00 |
| 0018 | SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA PVPI TÓPICO - 1000ML - Contendo, PVPI a 10%, em veículo aquoso, atóxico e hipoalergênico, acondicionado em recipiente plástico fosco, embalagem contendo dados de identificação, procedência, composição, prazo de validade e registro no órgão competente. | L | 1000 | | 49,59 | 49.590,00 |
| 0019 | SOLUÇÃO DE IODO IODETADO (LUGOL 2%) - 1000ML - Corante, tipo lugol forte, características adicionais solução a 2% | L | 1000 | | 85,97 | 85.970,00 |
| 0020 | SOLUÇÃO DESINCRUSTANTE, DESINFETANTE E ESTERILIZANTE Especificação: SOLUÇÃO DESINCRUSTANTE, DESINFETANTE E ESTERILIZANTE Desincrustante de artigos médico-hospitalar. Embalagem com 1 kg. | EMB | 100 | | 108,13 | 10.813,00 |
| 0021 | SOLUÇÃO LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. Especificação: SOLUÇÃO LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO Lubrificante manual para instrumental cirúrgico. Frasco de 1 litro. | L | 65 | | 65,74 | 4.273,10 |
| 0022 | SOLUÇÃO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS (SABONETE LÍQUIDO) - 1000ML - Sabonete líquido para higiene das mãos. Fragrância suave, PH neutro. Deve conter agentes hidratantes e emolientes de forma que evitem o ressecamento e irritação da pele e que elimine os germes da pele. Acondicionados em frasco com 1000 ml. | L | 3000 | | 18,78 | 56.340,00 |
| 0023 | VASELINA FARMACÉUTICA LÍQUIDA - 1000ML - Vaselina líquida farmacêutica, líquido incolor, inodoro, com teor de grau farmacêutico, com densidade de 0,818 a 0,880, PH neutro, solúvel em éter, clorofórmio, óleos voláteis, insolúvel em água e álcool, miscível com óleos fixos, acondicionado em recipiente hermético, ao abrigo da umidade, do calor e da luz solar direta, devidamente identificado com fornecedor, lote, validade e procedência, acompanha laudo técnico. | L | 150 | | 37,54 | 5.631,00 |



| | | | | | | |
|---------------|--|--------|-----|--|--------|-------------------|
| 0024 | ÁCIDO CLORÍDRICO PA - Frasco 1.000 ml Especificação: ÁCIDO CLORÍDRICO PA - Frasco 1.000 ml. ACS - 37% HCl P.M. 36,46 | L | 10 | | 39,68 | 396,80 |
| 0025 | ÁCIDO PERACÉTICO - Desinfetante de alto nível que tem como princípio ativo o ácido peracético 0,2%, destinado para desinfecção de equipamentos em geral de uso odont, médicos e hospitalares | L | 100 | | 51,70 | 5.170,00 |
| 0026 | ÁCIDO PERACÉTICO 4% + PERÓXIDO HIDROGÊNIO 26% - Esporicida, bactericida e fungicida. Esterilizante e desinfetante, embalado em bombonas contendo 5 litros, contendo dados de identificação, procedência, composição, prazo de validade e registro no órgão competente. | BOBONA | 48 | | 159,55 | 7.658,40 |
| 0027 | ÁCIDO PERACÉTICO 15% - Utilizado na desinfecção de materiais hospitalares de alto nível, embalagem de 5 litros, contendo dados de identificação, procedência, composição, prazo de validade e registro no órgão competente. BOMBONA C/ 5 LITROS | BOBONA | 60 | | 243,77 | 14.626,20 |
| 0028 | ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - 1000ML - Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), tipo 10 volumes. | L | 860 | | 6,67 | 5.736,20 |
| 0029 | ÁLCOOL 96° GL, FRASCO -1000ML Especificação: ÁLCOOL 96° GL, FRASCO - 1000ML - Alcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 96°GL, apresentação líquida | L | 120 | | 8,95 | 1.074,00 |
| 0030 | ÉTER SULFÚRICO - Solução Éter Sulfúrico 35%. Embalagem com 1 litro. Éter alcoolizado, Uso externo. Deve ser nas áreas afetadas, com auxílio de algodão. Validade: 24 meses a partir da data de fabricação. | L | 250 | | 62,30 | 15.575,00 |
| Total: | | | | | | 626.871,90 |

Lote : 04 - Material Médico-Hospitalar

| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor Estimado | Valor Total |
|------|--|-------|-------|--------------|----------------|-------------|
| 0001 | BOLSA PARA COLOSTOMIA RECORTÁVEL - De plástico transparente flexível, composto por uma peça de formato anatômico, com barreiras protetora da pele, recoberta por papel siliconizado com guia de medição impressa, até 64 mm com proteção antiodor, drenável com clipe, embalagem com dados de identificação e procedência, tempo de validade e registro órgão competente. | UND | 10000 | | 15,88 | 158.800,00 |
| 0002 | BOLSA PARA COLOSTOMIA PEDIÁTRICA - Bolsa de Colostomia, Drenável Recortável 8- 50mm Infantil Transparente. O orifício inicial pode ser ampliado para acomodar estomas de vários formatos e tamanhos, em até um diâmetro máximo de 50 mm. Tela perfurada fixada à face posterior da bolsa, aumentando o conforto. Filme plástico macio, silencioso e à prova de odores. Clipe flexível de fechamento macio, moldável e auto-adesivo, projetado para uso pediátrico. | UND | 500 | | 22,54 | 11.270,00 |
| 0003 | BOLSA PARA UROSTOMIA - De plástico recortável, transparente, flexível, composto por uma peça de formato anatômico, com barreiras protetora da pele, adesivo hipoalergênico, recortável até 45 mm com válvula anti-refluxo, drenável. | UND | 10000 | | 20,14 | 201.400,00 |
| 0004 | COLETOR DE URINA INFANTIL EM SISTEMA ABERTO UNISSEX - Coletor de urina, material plástico, tipo sistema aberto, modelo infantil, capacidade cerca de 100 ml, características adicionais adesivo hipoalergênico, embalagem individual. | UND | 1600 | | 0,97 | 1.552,00 |



| | | | | | | |
|---------------|---|-----|-------|--|--------|-------------------|
| 0005 | COLETOR DE URINA ADULTO SISTEMA ABERTO NÃO ESTERIL 2000ML - Bolsa de Drenagem de Urina sistema aberto. Confeccionada com material resistente, translucido e atóxico com capacidade para 2000ml. | UND | 50000 | | 1,02 | 51.000,00 |
| 0006 | COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML - Coletor de urina, material PVC, tipo sistema fechado, capacidade cerca de 2.000 ml, graduação de 100 em 100 ml, válvula antirrefluxo, pinça clamp corta fluxo, filtro hidrofóbico/bacteriológico, conector universal, componentes alça de sustentação, outros componentes membrana autocicatrizante, esterilidade estéril, descartável. | UND | 15000 | | 5,53 | 82.950,00 |
| 0007 | COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE 20 LITROS - Coletor material perfuro-cortante, material papelão, capacidade total 20 litros, acessórios alças rígidas e tampa, componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso descartável. | UND | 7000 | | 9,52 | 66.640,00 |
| 0008 | DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINÁRIA - Dispositivo para incontinência urinária, componentes em látex, maleável, anel de contorno, com extensor, características adicionais descartável, estéril, tamanho nº 4. | UND | 5000 | | 1,84 | 9.200,00 |
| 0009 | TELA DE MARLEX DE 26 X 36CM - Em polipropileno, não absorvível. | UND | 30 | | 130,39 | 3.911,70 |
| 0010 | TELA DE MARLEX DE 15 X 15CM - Em polipropileno, não absorvível. | UND | 30 | | 58,68 | 1.760,40 |
| 0011 | TUBO DE SILICONE GRAU MÉDIO Nº 204 - Que suporte esterilização a vapor, 15m de extensão e embalados individualmente. PACOTE COM 15 METROS. | PCT | 30 | | 170,10 | 5.103,00 |
| 0012 | TUBO LÁTEX Nº 200 - Que suporte esterilização a vapor, 15m de extensão e embalados individualmente. PACOTE COM 15 METROS. | PCT | 100 | | 43,34 | 4.334,00 |
| 0013 | TUBO LÁTEX Nº 202 - Que suporte esterilização a vapor, 15m de extensão e embalados individualmente. PACOTE COM 15 METROS. | PCT | 100 | | 60,24 | 6.024,00 |
| 0014 | TUBO LÁTEX Nº 204 - Que suporte esterilização a vapor, 15m de extensão e embalados individualmente. PACOTE COM 15 METROS | PCT | 80 | | 104,00 | 8.320,00 |
| Total: | | | | | | 612.265,10 |

| Lote : 05 - Material Médico-Hospitalar | | | | | | |
|--|---|-------|-------|--------------|----------------|-------------|
| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor Estimado | Valor Total |
| 0001 | LANCETA DESCARTÁVEL - Lanceta de segurança automática, com 1,5mm de perfuração. CAIXA COM 100 UNIDADES | CX | 16000 | | 17,09 | 273.440,00 |
| 0002 | TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA - Constituídas de biosensores para captação do sangue pela lateral, com curva de conforto, disponível em tubos, ou ainda outras tiras com captação do sangue pela extremidade das tiras, com embalagem individualizada e contidas em caixas, todas destinadas a leitura de glicose no sangue capilar, venoso, arterial e neonatal, não havendo contato do sangue com o medidor, apresentando resultados não alterados pela luz e contendo dados de procedência que atendam a legislação sanitária, vigente e pertinente a categoria do produto. Caixa com 50 unidades.OBS: O licitante que cotar este item colocará a disposição do órgão os aparelhos | CX | 12000 | | 44,88 | 538.560,00 |



| | | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|--|-------------------|
| para realização dos exames, com assistência técnica permanente durante toda vigência do contrato, até a realização do último exame. Caso seja tirado algum aparelho para conserto, este deverá ser substituído por um novo. | | | | | | | |
| Total: | | | | | | | 812.000,00 |

Lote : 06 - Material Médico-Hospitalar

| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor Estimado | Valor Total |
|------|---|-------|-------|--------------|----------------|-------------|
| 0001 | ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM - Algodão ortopédico 10cm de largura x 1,80m de comprimento, confeccionada com fibras de puro algodão transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces, cor natural. PACOTE COM 12 ROLOS. | PCT | 1000 | | 15,84 | 15.840,00 |
| 0002 | ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM - Algodão ortopédico 15cm de largura x 1,80m de comprimento, confeccionada com fibras de puro algodão transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces, cor natural. PACOTE COM 12 ROLOS. | PCT | 1000 | | 21,64 | 21.640,00 |
| 0003 | ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM - Algodão ortopédico 20cm de largura x 1,80m de comprimento, confeccionada com fibras de puro algodão transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces, cor natural. PACOTE COM 12 ROLOS. | PCT | 1000 | | 23,57 | 23.570,00 |
| 0004 | ATADURA DE GAZE IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL 10CM X 3M - Atadura gessada, elaborada pelo processo de giro Inglês, acabamento em Zigue-Zague, com tempo de secagem de 5 a 6 minutos. CAIXA COM 20 UNIDADES. | CX | 350 | | 50,68 | 17.738,00 |
| 0005 | ATADURA DE GAZE IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL 15CM X 3M - Atadura gessada, elaborada pelo processo de giro Inglês, acabamento em Zigue-Zague, com tempo de secagem de 5 a 6 minutos. CAIXA COM 20 UNIDADES. | CX | 350 | | 67,52 | 23.632,00 |
| 0006 | ATADURA DE GAZE IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL 20CM X 4M - Atadura gessada, elaborada pelo processo de giro Inglês, acabamento em Zigue- Zague, com tempo de secagem de 5 a 6 minutos. CAIXA COM 20 UNIDADES. | CX | 350 | | 103,50 | 36.225,00 |
| 0007 | CHASSIS 18X24 COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - Chassis 18x24 com dados de identificação e procedência. | UND | 2 | | 419,02 | 838,04 |
| 0008 | CHASSIS 24X30 COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - Chassis 24x30 com dados de identificação e procedência. | UND | 2 | | 480,95 | 961,90 |
| 0009 | CHASSIS 30X40 COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - Chassis 30x40 com dados de identificação e procedência. | UND | 2 | | 806,37 | 1.612,74 |
| 0010 | CHASSIS 35X35 COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - Chassis 35x35 com dados de identificação e procedência. | UND | 2 | | 816,50 | 1.633,00 |
| 0011 | CHASSIS 35X43 COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - Chassis 35x43 com dados de identificação e procedência. | UND | 2 | | 733,33 | 1.466,66 |
| 0012 | ECRAM PARA RX BASE VERDE 30 X 40 - Embalagem com dados de identificação e procedência, prazo de validade. | PAR | 10 | | 1.886,33 | 18.863,30 |
| 0013 | ECRAM PARA RX BASE VERDE 35 X 35 - | PAR | 10 | | 1.659,79 | 16.597,90 |



| | | | | | | |
|------|---|-----|-----|----------|-----------|--|
| | Embalagem com dados de identificação e procedência, prazo de validade. | | | | | |
| 0014 | ECRAM PARA RX BASE VERDE 35 X 43 - Embalagem com dados de identificação e procedência, prazo de validade. | PAR | 10 | 1.995,86 | 19.958,60 | |
| 0015 | ECRAM PARA RX BASE VERDE 18 X 24 - Embalagem com dados de identificação e procedência, prazo de validade. | PAR | 10 | 698,27 | 6.982,70 | |
| 0016 | ECRAM PARA RX BASE VERDE 24 X 30 - Embalagem com dados de identificação e procedência, prazo de validade. | PAR | 10 | 1.125,57 | 11.255,70 | |
| 0017 | FILME PARA RAIOS X (24 X 30) - Película para Raios X com base verde, embalagem com dados de identificação e procedência prazo de validade. CAIXA COM 100 PELÍCULAS. | CX | 100 | 282,70 | 28.270,00 | |
| 0018 | FILME PARA RAIOS X (30 X 40) - Película para Raios X com base verde, embalagem com dados de identificação e procedência prazo de validade. CAIXA COM 100 PELÍCULAS. | CX | 70 | 458,33 | 32.083,10 | |
| 0019 | FILME PARA RAIOS X (35 X 35) - Película para Raios X com base verde, embalagem com dados de identificação e procedência prazo de validade. CAIXA COM 100 PELÍCULAS. | CX | 70 | 453,03 | 31.712,10 | |
| 0020 | FILME PARA RAIOS X (35 X 43) - Película para Raios X com base verde, embalagem com dados de identificação e procedência prazo de validade. CAIXA COM 100 PELÍCULAS. | CX | 70 | 449,76 | 31.483,20 | |
| 0021 | FILME PARA ULTRASSOM 110 MM X 20 M - Embalagem com dados de identificação e procedência, prazo de validade. | RL | 600 | 80,35 | 48.210,00 | |
| 0022 | FILME PARA RAIOS X (18 X 24) - Película para Raios X com base verde, embalagem com dados de identificação e procedência prazo de validade. CAIXA COM 100 PELÍCULAS. | CX | 100 | 159,34 | 15.934,00 | |
| 0023 | FIXADOR PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA 38 LITROS - Com solução para preparar 38 litros. Embalagem em bambonas contendo externamente dados de fabricação, procedência e registro em órgão competente. | GL | 30 | 239,58 | 7.187,40 | |
| 0024 | MALHA TUBULAR 10CM X 15M - Para a utilização em aplicações ortopédicas. Servem para proteção da pele quando da confecção do aparelho gessado, minimizando a ocorrência de irritação e alergia. Confeccionada em tecido 100% algodão; Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão; Compressão uniforme em toda sua extensão para manter proteção do membro; Alta resistência para preservação da integridade tecidual; Produto com validade. | UND | 400 | 11,28 | 4.512,00 | |
| 0025 | MALHA TUBULAR 8CM X 15M - Para a utilização em aplicações ortopédicas. Servem para proteção da pele quando da confecção do aparelho gessado, minimizando a ocorrência de irritação e alergia. Confeccionada em tecido 100% algodão; Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão; Compressão uniforme em toda sua extensão para manter proteção do membro; Alta resistência para preservação da integridade tecidual; Produto com validade. | UND | 400 | 12,10 | 4.840,00 | |
| 0026 | MALHA TUBULAR 15CM X 15M - Para a utilização em aplicações ortopédicas. Servem para proteção da pele quando da confecção do aparelho gessado, minimizando a ocorrência de irritação e alergia. Confeccionada em tecido 100% algodão; Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão; Compressão uniforme em toda sua extensão para manter proteção do | UND | 400 | 17,81 | 7.124,00 | |



| | | | | | | |
|---------------|---|-----|-----|--|--------|-------------------|
| | membro; Alta resistência para preservação da integridade tecidual; Produto com validade. | | | | | |
| 0027 | MALHA TUBULAR 20CM X 15M - Para a utilização em aplicações ortopédicas. Servem para proteção da pele quando da confecção do aparelho gessado, minimizando a ocorrência de irritação e alergia. Confeccionada em tecido 100% algodão; Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão; Compressão uniforme em toda sua extensão para manter proteção do membro; Alta resistência para preservação da integridade tecidual; Produto com validade. | UND | 400 | | 22,90 | 9.160,00 |
| 0028 | REVELADOR PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA 38 LITROS - Reforçador para processadora automática de RX solução para prepara 38 litros. Embalagem em bombonas contendo externamente dados de identificação, procedência, prazo de validade e registro no órgão competente. | GL | 20 | | 473,97 | 9.479,40 |
| Total: | | | | | | 448.810,74 |

Lote : 07 - Material Médico-Hospitalar

| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor Estimado | Valor Total |
|------|--|-------|-------|--------------|----------------|-------------|
| 0001 | ABAIXADOR DE LINGUA DE MADEIRA - Espátula de madeira descartável, formato convencional com extremidades arredondadas com 14cm de comprimento, PACOTE COM 100 UNIDADES. | PCT | 2000 | | 4,67 | 9.340,00 |
| 0002 | ALGODÃO HIDRÓFILO 250G - Em manta fina, de espessura uniforme, camadas sobrepostas regula regulamento compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca de boa absorvência, inodoro. | PCT | 5000 | | 7,37 | 36.850,00 |
| 0003 | ALGODÃO HIDRÓFILO 500G - Em manta fina, de espessura uniforme, camadas sobrepostas regula regulamento compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca de boa absorvência, inodoro. | PCT | 8000 | | 17,21 | 137.680,00 |
| 0004 | ATADURA DE CREPOM 15CM X 4,5M (1,8M) - Contendo 13 fios/cm ² , confeccionadas com fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enroladas uniformemente uma a uma (em forma cilíndrica). PACOTE COM 12 UNIDADE. | PCT | 7000 | | 33,27 | 232.890,00 |
| 0005 | ATADURA DE CREPOM 30CM X 4,5M (1,8M) - Contendo 13 fios/cm ² , confeccionadas com fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enroladas uniformemente uma a uma (em forma cilíndrica). PACOTE COM 12 UNIDADE. | PCT | 5000 | | 56,27 | 281.350,00 |
| 0006 | ATADURA DE CREPOM 20CM X 4,5M (1,8M) - Contendo 13 fios/cm ² , confeccionadas com fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enroladas uniformemente uma a uma (em forma cilíndrica). PACOTE COM 12 UNIDADE. | PCT | 6000 | | 38,62 | 231.720,00 |
| 0007 | ATADURA DE CREPOM 10CM X 4,5M (1,8M) - Contendo 13 fios/cm ² , confeccionadas com fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enroladas uniformemente uma a uma (em forma cilíndrica). PACOTE COM 12 UNIDADE. | PCT | 8000 | | 23,04 | 184.320,00 |
| 0008 | Bandagem inelástica impregnada com pasta contendo óxido de zinco, glicerol, óleo de ricino, água deionizada e goma acácia, embalada individualmente em envelope PET/PE leitoso, registro na ANVISA como correlato classe de risco III (produtos destinados a ser usados | UND | 500 | | 31,63 | 15.815,00 |



| | | | | | | |
|------|---|-----|--------|--|-------|--------------|
| | principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção), medindo 10,2 cm x 9,14 m. | | | | | |
| 0009 | COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5CM X 7,5CM - Branco. Altamente absorvente. Isento de amido, alvejantes óticos, corantes, substâncias gordurosas ou qualquer outros componentes que possam trazer riscos. Indicado para cirurgias, absorção de sangue, líquidos ou secreções, e curativos em geral. Pacote com 10 unidades. | PCT | 250000 | | 1,09 | 272.500,00 |
| 0010 | COMPRESSA DE GAZE DE ROLO 91CM X 91 METROS - Compressa de Gaze de Rolo, Constituída de faixa contínua de tecido 100% algodão ou misto, medindo aproximadamente 91cm x 91 metros. | RL | 500 | | 35,57 | 17.785,00 |
| 0011 | COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTERIL 7,5CM X 7,5CM - Compressa de Gaze Hidrófila não estéril 100% algodão 7,5cm X 7,5cm confeccionada com 13 fios/cm ² , com 8 dobras. PACOTE COM 500 UNIDADES. | PCT | 25000 | | 47,59 | 1.189.750,00 |
| 0012 | COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50 CM - Confeccionada em tecido absorvente, 100% algodão, com quatro camadas sobrepostas de cor branca, bordas devidamente acabadas com cantos arredondados, providos de alça de apoio, medindo no mínimo 18cm, (com fio radiopaco embutido), não estéril. PACOTE COM 50 UNIDADES. | PCT | 400 | | 77,92 | 31.168,00 |
| 0013 | ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5CM X 4,5 CM - Confeccionada em tecido apropriado de fio de algodão, massa adesiva de resina acrílica com boa aderência. Isenta de substâncias alérgicas, impermeável, enrolado em carretel. | RL | 12000 | | 6,32 | 75.840,00 |
| 0014 | ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M - Confeccionada em tecido apropriado de fio de algodão, massa adesiva de resina acrílica com boa aderência. Isenta de substâncias alérgicas, impermeável, enrolado em carretel. | RL | 15000 | | 13,71 | 205.650,00 |
| 0015 | FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM X 50M - Papel crepado tratado com látex de estireno butadieno, recebendo em uma das suas faces o adesivo e na outra uma fina camada de resina acrílica. | RL | 6000 | | 5,53 | 33.180,00 |
| 0016 | FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M - Papel crepado tratado com látex de estireno butadieno, recebendo em uma das suas faces o adesivo e na outra uma fina camada de resina acrílica. | RL | 3500 | | 5,56 | 19.460,00 |
| 0017 | FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M - Fita adesiva para autoclave, medindo 19 mm x 30 cm, com indicador químico, dorso de papel crepado, sinalizador visual da passagem do vapor, com adesivo na face interna. | RL | 5000 | | 6,40 | 32.000,00 |
| 0018 | FITA HIPOALERGICA PARA CURATIVO 25MM X 10M (FITA MICROPORE) - Fita micropore, confeccionada em tecido com adesivo acrílico hipolérgico, com boa aderência enrolado em carretel. | RL | 10000 | | 6,28 | 62.800,00 |
| 0019 | MEMBRANA REGENERADORA POROSA (TAMANHO MÉDIO). membrana de celulose cristalina capaz de substituir temporariamente a pele. É um curativo biocompatível, inerte, isento de adesivos, atóxico, com textura extremamente fina e com alta resistência no estado úmido. A versão com poros permite as trocas gasosas e a passagem do exsudato para um curativo secundário. Devido às suas | UND | 306 | | 50,79 | 15.541,74 |



| | | | | | | |
|---------------|---|-----|-----|--|--------|---------------------|
| | características, não se faz necessária a troca diária do produto, evitando possíveis traumas, promovendo o desenvolvimento do tecido de granulação, reduzindo a dor através do isolamento das terminações nervosas e acelerando o processo cicatricial. Dimensões do produto 77,5 x 10 cm | | | | | |
| 0020 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MM X 100M - Papel cirúrgico polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e Vapor Saturado sob pressão, Selagem tripla, proteção garantida. | BOB | 400 | | 77,60 | 31.040,00 |
| 0021 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO 500MM X 100M - Papel cirúrgico polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e Vapor Saturado sob pressão, Selagem tripla, proteção garantida. | BOB | 100 | | 292,46 | 29.246,00 |
| 0022 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MM X 100M - Papel cirúrgico polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e Vapor Saturado sob pressão, Selagem tripla, proteção garantida. | BOB | 100 | | 180,62 | 18.062,00 |
| 0023 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MM X 100M - Papel cirúrgico polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e Vapor Saturado sob pressão, Selagem tripla, proteção garantida. | BOB | 400 | | 144,65 | 57.860,00 |
| 0024 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MM X 100M - Papel cirúrgico polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e Vapor Saturado sob pressão, Selagem tripla, proteção garantida. | BOB | 200 | | 104,34 | 20.868,00 |
| Total: | | | | | | 3.242.715,74 |

| Lote : 08 - Material Médico-Hospitalar | | | | | | |
|--|---|-------|-------|--------------|----------------|-------------|
| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor Estimado | Valor Total |
| 0001 | Dispositivo para Transferência de Soluções Dispositivo que permite acesso aos recipientes de soluções parenterais em sistema fechado, para irrigações, curativos e vários procedimentos com soluções estéreis. | UND | 600 | | 1,68 | 1.008,00 |
| 0002 | ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - INFANTIL - Dorso de papel microporoso revestido com adesivo, hipoalergênico na face interna, com adesividade garantida em presença de umidade, com gel sólido eletrolítico, elemento sensor em aço inoxidável e prata, protegido por papel. PACOTE COM 50 UNIDADES. | PCT | 100 | | 19,95 | 1.995,00 |
| 0003 | ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ADULTO - Dorso de papel microporoso revestido com adesivo, hipoalergênico na face interna, com adesividade garantida em presença de umidade, com gel sólido eletrolítico, elemento sensor em aço inoxidável e prata, protegido por papel. PACOTE COM 50 UNIDADES. | PCT | 300 | | 16,88 | 5.064,00 |
| 0004 | EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL MACROGOTAS FLEXÍVEL - Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções enterais. Composto de lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, câmara flexível e transparente para visualização do gotejamento, controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete e conexão luer para dispositivo de acesso venoso. | UND | 35000 | | 2,16 | 75.600,00 |
| 0005 | EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS (TUBO RÍGIDO) - Para administração de soluções parenterais, composto de lanceta com ponta | UND | 18000 | | 2,01 | 36.180,00 |



| | | | | | | |
|------|--|-----|-------|--|-------|-----------|
| | universal, escalonada, com injetor para medicação, câmara flexível de gotejamento projetada para 20 gotas/ml, transparente regulador de fluxo tipo rolete, transparente, medindo no mínimo 1,40mts. Adaptador de LUER macho estéril. | | | | | |
| 0006 | EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS - Para administração de soluções parenterais, composto de lanceta com ponta perfurante, escalonado, com injetor para medicação, câmara flexível de gotejamento projetada para 60 gotas/ml, transparente, regulador de fluxo tipo rolete, tubo flexível, transparente, medindo no mínimo 1,40mts. Adaptador LUER macho, estéril. | UND | 3000 | | 1,96 | 5.880,00 |
| 0007 | EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE - Com ponta perfurante para bolsa de sangue, câmara dupla flexível, transparente incolor e contínua, sendo parte superior para filtragem, com filtro de 200 microlitros, permeável em toda a sua extensão, e parte inferior para controle de gotejamento (20 GT= 1ml), tubo de PVC com 1,5m atóxico transparente e incolor, pinça rolete com esbarro nas duas extremidades intermediárias, LUER universal, de cor transparente, apirogênico, descartável. | UND | 2000 | | 6,13 | 12.260,00 |
| 0008 | EQUIPO UNIVERSAL PARA BOMBA DE INFUSÃO - Equipo simples âmbar com injetor lateral, estéril apirogênico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de identificação, procedência, prazo de vencimento e tipo de esterilização e registro em órgão competente. | UND | 1600 | | 6,47 | 10.352,00 |
| 0009 | EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS (TUBO FLEXIVEL) - Para administração de soluções parenterais, composto de lanceta com ponta universal, escalonada, com injetor para medicação, câmara flexível de gotejamento projetada para 20 gotas/ml, transparente regulador de fluxo tipo rolete, transparente, medindo no mínimo 1,40mts. Adaptador de LUER macho estéril. | UND | 40000 | | 2,10 | 84.000,00 |
| 0010 | EXTENSOR PERFUSOR 2 VIAS - Tubo transparente flexível com conector Luer Lock universal com protetor enroscado, estéril em embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, com dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 600 | | 2,40 | 1.440,00 |
| 0011 | FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL - 300ML - Frasco fracionador para administração de soluções enterais. Permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções, frasco em PE de 300ml graduado com escala de 50 ml, com dispositivo para fixação em suporte, tampa rosqueável com lacre e adaptador de equipo em hímen. | UND | 35000 | | 2,22 | 77.700,00 |
| 0012 | Oxímetro De Dedo Digital - medição com um botão, com a função de detecção de oxigênio no sangue Com função de desligamento automático, indicador de bateria fraca. | UND | 250 | | 90,65 | 22.662,50 |
| 0013 | PAPEL PARA ECG 58MM X 30M - Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação data de validade. | RL | 800 | | 10,47 | 8.376,00 |
| 0014 | PASTA DE BENTONITA - Pasta para EEG Bentonite com posição: glicerina, cloreto de potássio, metiloparabeno, pó de bentônica e | PTE | 100 | | 63,52 | 6.352,00 |



| | | | | | | |
|---------------|--|-----|------|--|-------|-------------------|
| | água desmineralizada. Indicação: meio de contato para transmissão de sinais e impulsos elétricos, em exames de eletroencefalograma EEG. POTE COM 1 KG. | | | | | |
| 0015 | TERMO - HIGRÔMETRO DIGITAL - Termômetro Digital para medição de temperatura e umidade, com função de máxima e mínima, umidade interna, com botão seletor de unidade de medição °C ou °F, botão de temperatura interna/externa, cabo de aproximadamente 3mm. | UND | 200 | | 76,59 | 15.318,00 |
| 0016 | TERMÔMETRO CLÍNICO PARA USO HOSPITALAR DIGITAL - Com extensor, com determinação de temperatura mínima e máxima, embalagem protetora individual, com dados de identificação, procedência e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UND | 600 | | 16,44 | 9.864,00 |
| 0017 | TERMÔMETRO DIGITAL PARA CAIXA TÉRMICA Especificação: TERMÔMETRO DIGITAL PARA CAIXA TÉRMICA - Termômetro Digital Máximo/Mínimo para Caixa Térmica. | UND | 220 | | 87,40 | 19.228,00 |
| 0018 | TERMÔMETRO PARA GELADEIRA Especificação: TERMÔMETRO PARA GELADEIRA - Aparelho digital, com extensor, com determinação de temperatura mínima e máxima, embalagem individual, procedência e atender a legislação pertinente ao produto. | UND | 250 | | 89,30 | 22.325,00 |
| 0019 | TORNEIRA DE 3 (TRÊS) VIAS - Descartável, confeccionada em material apropriado, estrutura transparente, conectores Luer Lock universais, com tampa e orientador de fluxo direcionado, estéril. | UND | 2000 | | 1,53 | 3.060,00 |
| 0020 | Tampa protetora para equipo rosqueável luer lock Estéril vedar a via de acesso (entrada/saída) de extensões de equipos, seringas e cateteres que deixaram de receber a infusão de soro, água ou drogas, com isso, protege a entrada de micro-organismos no corpo | UND | 1200 | | 0,42 | 504,00 |
| 0021 | Termômetro Infravermelho Digital LCD Corpo Medição Testa ou Orelha. Ferramenta de Medição de Febre Sem Contato IR para Bebê ou Adulto | UND | 50 | | 82,54 | 4.127,00 |
| Total: | | | | | | 423.295,50 |

| Lote : 09 - Material Médico-Hospitalar | | | | | | |
|--|--|-------|-------|--------------|----------------|-------------|
| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor Estimado | Valor Total |
| 0001 | FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 SEM AGULHA - Estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES. | CX | 150 | | 179,87 | 26.980,50 |
| 0002 | FIO DE SUTURA NYLON 2.0 AGULHA 3,0CM - Com agulha 3/8 círculo cortante, de 3,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES. | CX | 300 | | 51,19 | 15.357,00 |
| 0003 | FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2.0 COM AGULHA 2CM - Com agulha 1/2 círculo cilíndrica, de 2cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES. | CX | 120 | | 131,12 | 15.734,40 |
| 0004 | FIO DE SUTURA NYLON 2.0 AGULHA 2,0CM - Com agulha 3/8 círculo cortante, de 2,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES. | CX | 300 | | 48,46 | 14.538,00 |
| 0005 | FIO DE SUTURA NYLON 3.0 AGULHA 2,0CM - Com agulha 3/8 círculo cortante, de 2,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES. | CX | 250 | | 56,85 | 14.212,50 |
| 0006 | FIO DE SUTURA NYLON 3.0 C/ AGULHA 30MM - Estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES. | CX | 170 | | 50,49 | 8.583,30 |
| 0007 | FIO DE SUTURA NYLON 5.0 AGULHA 2,5CM - Com agulha 3/8 círculo cortante, de 2,5cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES. | CX | 250 | | 53,56 | 13.390,00 |
| 0008 | FIO DE SUTURA ALGODÃO C/ POLIESTER | CX | 200 | | 67,61 | 13.522,00 |



| | | | | | | |
|------|--|----|-----|--|--------|-----------|
| | 2.0 C/ AGULHA TRIANGULAR 2,0CM - Com agulha 1/2 círculo triangular de 2,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES. | | | | | |
| 0009 | FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0.0 C/ AGULHA CILINDRICA 4,0CM - Com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 4,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES. | CX | 100 | | 155,86 | 15.586,00 |
| 0010 | FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1.0 C/ AGULHA CILINDRICA 4,0CM - Com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 4,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES. | CX | 300 | | 157,57 | 47.271,00 |
| 0011 | FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3.0 C/ AGULHA GASTROINTESTINAL - Agulha Gastrointestinal, com agulha de 3,0cm 1/2 de curvatura com ponta círculo cilíndrica para fechamento geral. CAIXA COM 24 UNIDADES. | CX | 100 | | 141,51 | 14.151,00 |
| 0012 | FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4.0 C/ AGULHA CILINDRICA 2CM - Com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 2cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES. | CX | 120 | | 193,33 | 23.199,60 |
| 0013 | FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4.0 C/ AGULHA CILINDRICA 3,0CM - Com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 3,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES. | CX | 120 | | 144,70 | 17.364,00 |
| 0014 | FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3.0 COM AGULHA 3,5CM - Com agulha 1/2 círculo cilíndrica, de 3,5cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES. | CX | 200 | | 141,73 | 28.346,00 |
| 0015 | FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3.0 C/ AGULHA CILINDRICA 4,0CM - Com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 4,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES. | CX | 120 | | 170,05 | 20.406,00 |
| 0016 | FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4.0 COM AGULHA 2,0CM - Com agulha 1/2 círculo cilíndrica, de 2,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES. | CX | 200 | | 184,81 | 36.962,00 |
| 0017 | FIO DE SUTURA DE ALGODÃO 4,0 com agulha de 3cm com 1/2 círculo cortante, estéril, embalagem individual adequada, segura e compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência aséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. CAIXA COM 24 UNIDADES. | CX | 120 | | 55,34 | 6.640,80 |
| 0018 | FIO DE SUTURA DE ALGODÃO 2,0 com agulha de 2,5cm com 3/8 círculo cortante, estéril, embalagem individual adequada, segura e compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência aséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. CAIXA COM 24 UNIDADES. | CX | 120 | | 95,65 | 11.478,00 |
| 0019 | FIO DE SUTURA DE ALGODÃO 3,0 com agulha de 1/2 círculo cortante, cilíndrico de 2,5cm estéril, embalagem individual adequada, segura e compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência aséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. CAIXA COM 24 UNIDADES. | CX | 120 | | 74,65 | 8.958,00 |
| 0020 | FIO DE SUTURA DE ALGODÃO 0 sem agulha, estéril, embalagem individual adequada, segura e compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência aséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. CAIXA COM 24 | CX | 120 | | 59,37 | 7.124,40 |



| | UNIDADES. | | | | | |
|------|--|----|-----|--|---------------|-------------------|
| 0021 | FIO DE SUTURA NYLON 6.0 AGULHA 2,0CM - Com agulha 3/8 círculo cortante, de 2,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES. | CX | 124 | | 50,46 | 6.257,04 |
| 0022 | FIO DE SUTURA NYLON 0 C / AGULHA - Com agulha 3/8 círculo cortante, de 3,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES. | CX | 200 | | 57,27 | 11.454,00 |
| 0023 | FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 4.0 AGULHA 1,5CM - Fio de sutura Poliglactina 4,0 com agulha 1/2 círculo cilíndrica com 1,5 cm - estéril. CAIXA COM 12 UNIDADES. | CX | 120 | | 160,27 | 19.232,40 |
| 0024 | FIO DE SUTURA POLIGLECAPRONA 2.0 C/ AGULHA 2,5 - Fio de sutura poliglecaprona 2.0 com agulha 1/2 círculo cilíndrica com 2,5 cm - estéril CAIXA COM 24 UNIDADES. | CX | 96 | | 267,34 | 25.664,64 |
| 0025 | FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 2.0 AGULHA 3,0CM - Com agulha 1/2 círculo cilíndrica, de 3,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES. | CX | 48 | | 50,97 | 2.446,56 |
| 0026 | FIO DE SUTURA VICRYL 4.0 C/ AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA COM 1,5 CM - Estéril, embalagem individual adequada, segura compatível com processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. CAIXA COM 12 UNIDADES. | CX | 50 | | 414,71 | 20.735,50 |
| 0027 | FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 5.0 COM AGULHA 2,5CM - Com agulha 1/2 círculo cilíndrica, de 2,5cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES. | CX | 120 | | 184,08 | 22.089,60 |
| 0028 | FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2.0 C/ AGULHA CILINDRICA 4,0CM - Com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 4,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES. | CX | 300 | | 141,96 | 42.588,00 |
| 0029 | FIO DE SUTURA DE ALGODÃO 2,0 com agulha de 3,0cm com 1/2 círculo cilíndrica, estéril, embalagem individual adequada, segura e compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. CAIXA COM 24 UNIDADES. | CX | 120 | | 78,05 | 9.366,00 |
| 0030 | FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2.0 COM AGULHA 3,0CM - Com agulha 1/2 círculo cilíndrica, de 3,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES. | CX | 120 | | 147,31 | 17.677,20 |
| 0031 | FIO DE SUTURA NYLON 4.0 AGULHA 3,0CM - Com agulha 3/8 círculo cortante, de 3,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES. | CX | 480 | | 55,33 | 26.558,40 |
| | | | | | Total: | 563.873,84 |

| Lote : 10 - Material Médico-Hospitalar | | | | | | |
|--|--|-------|-------|--------------|----------------|-------------|
| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor Estimado | Valor Total |
| 0001 | CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO Nº 20 - Cateter intravenoso, material poliuretano, calibre 20 G, aplicação periférico, características adicionais agulha aço grau cir., atraumática, bisel trifacetado, tipo uso descartável, esterilidade estéril, componentes cânula radiopaca, sistema segurança, cor padrão de cores universal, componente câmara refluxo transparente, com filtro hidrófobo. | UND | 8000 | | 0,95 | 7.600,00 |
| 0002 | CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO Nº 16 - Cateter intravenoso, material vialon ou poliuretano, calibre 16 G, comprimento 50 mm, aplicação periférico, | UND | 5000 | | 0,97 | 4.850,00 |



| | | | | | | |
|------|---|-----|-------|--|------|-----------|
| | características adicionais siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo radiopaco, componentes agulha aço inoxidável, bisel curto, trifacetado, cor (1,7mm x 50mm), componente TX infusão 210ml/min. | | | | | |
| 0003 | CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO Nº 24 - Cateter intravenoso, material poliuretano, calibre 24 G, aplicação periférico, características adicionais agulha aço grau cir., atraumática, bisel trifacetado, tipo uso descartável, esterilidade estéril, componentes cânula radiopaca, sistema segurança, cor padrão de cores universal, componente câmara refluxo transparente, com filtro hidrófobo. | UND | 16000 | | 0,99 | 15.840,00 |
| 0004 | CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO Nº 22 - Cateter intravenoso, material poliuretano, calibre 22 G, aplicação periférico, características adicionais agulha aço grau cir., atraumática, bisel trifacetado, tipo uso descartável, esterilidade estéril, componentes cânula radiopaca, sistema segurança, cor padrão de cores universal, componente câmara refluxo transparente, com filtro hidrófobo. | UND | 16000 | | 0,98 | 15.680,00 |
| 0005 | CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO Nº 14 - Cateter intravenoso, material poliuretano, calibre 14G, aplicação periférico, características adicionais agulha aço grau cir., atraumática, bisel trifacetado, tipo uso descartável, esterilidade estéril, componentes cânula radiopaca, sistema segurança, cor padrão de cores universal, componente câmara refluxo transparente, com filtro hidrófobo. | UND | 2500 | | 0,94 | 2.350,00 |
| 0006 | CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO Nº 18 - Cateter intravenoso, material teflon ou poliuretano, calibre 18 G, aplicação periférico, características adicionais siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo radiopaco, componentes agulha aço inoxidável, bisel curto, trifacetado, cor padrão de cores universal, componente conector luer, protetor encaixe. | UND | 7000 | | 0,95 | 6.650,00 |
| 0007 | CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - Catéter nasal para oxigênio tipo óculos - descartável. | UND | 2000 | | 1,76 | 3.520,00 |
| 0008 | CÂNULA DE GUEDEL 04 - Cânula de guedel, fabricadas em PVC atóxico, transparente nº 4 | UND | 20 | | 4,93 | 98,60 |
| 0009 | CÂNULA DE GUEDEL 05 - Cânula de guedel, fabricadas em PVC atóxico, transparente nº 5 | UND | 20 | | 4,95 | 99,00 |
| 0010 | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 3,5 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 50 | | 5,11 | 255,50 |
| 0011 | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL Com Balão 6,5 - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de | UND | 240 | | 5,20 | 1.248,00 |



| | | | | | | |
|------|---|-----|-----|--|------|--------|
| | transferencia com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | | | | | |
| 0012 | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 6,0 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 120 | | 5,14 | 616,80 |
| 0013 | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 6,5 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 120 | | 5,08 | 609,60 |
| 0014 | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 7,5 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 120 | | 5,21 | 625,20 |
| 0015 | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 8,5 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 120 | | 5,11 | 613,20 |
| 0016 | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 2,5 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 60 | | 4,79 | 287,40 |
| 0017 | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3,0 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 50 | | 4,85 | 242,50 |
| 0018 | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 4,0 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita | UND | 60 | | 5,10 | 306,00 |



| | | | | | | |
|------|---|-----|-----|--|------|--------|
| | abertura de transferencia com técnica asséptica, contento dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | | | | | |
| 0019 | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 7,0 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, contento dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 120 | | 5,14 | 616,80 |
| 0020 | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 4,5 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, contento dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 60 | | 5,14 | 308,40 |
| 0021 | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 4,5 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, contento dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 50 | | 5,22 | 261,00 |
| 0022 | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 2,5 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, contento dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 60 | | 5,11 | 306,60 |
| 0023 | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 4,0 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, contento dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 50 | | 5,46 | 273,00 |
| 0024 | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,0 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, contento dados de identificação, procedência, data e tipo | UND | 50 | | 5,67 | 283,50 |



| | | | | | | |
|------|---|-----|-----|--|------|----------|
| | de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | | | | | |
| 0025 | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,5 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 50 | | 4,93 | 246,50 |
| 0026 | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 3,0 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 50 | | 5,11 | 255,50 |
| 0027 | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL Com Balão 8,5 - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 240 | | 5,24 | 1.257,60 |
| 0028 | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL Com Balão 7,5 - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 240 | | 4,94 | 1.185,60 |
| 0029 | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL Com Balão 8,0 - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 240 | | 4,85 | 1.164,00 |
| 0030 | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL Com Balão 9,0 - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de | UND | 240 | | 5,19 | 1.245,60 |



| | | | | | | |
|------|--|-----|-----|--|------|----------|
| | transferencia com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | | | | | |
| 0031 | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 5,5 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 120 | | 5,04 | 604,80 |
| 0032 | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3,5 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 60 | | 5,18 | 310,80 |
| 0033 | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 2,0 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 60 | | 4,79 | 287,40 |
| 0034 | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 5,0 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 60 | | 5,14 | 308,40 |
| 0035 | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 8,0 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 120 | | 4,96 | 595,20 |
| 0036 | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL Com Balão 7,0 - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 240 | | 4,98 | 1.195,20 |
| 0037 | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 2,0 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de | UND | 60 | | 5,11 | 306,60 |



| | | | | | | |
|------|--|-----|-------|--|------|-----------|
| | baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | | | | | |
| 0038 | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL Com Balão 6,0 - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 240 | | 5,12 | 1.228,80 |
| 0039 | CÂNULA DE GUEDEL 02 - Cânula de guedel, fabricadas em PVC atóxico, transparente nº 2 | UND | 20 | | 5,06 | 101,20 |
| 0040 | CÂNULA DE GUEDEL 03 - Cânula de guedel, fabricadas em PVC atóxico, transparente nº 3 | UND | 20 | | 4,90 | 98,00 |
| 0041 | DISPOSITIVO INTRAVENOSO - SCALP Nº 19 G - Com dispositivo de segurança. Cânula de aço inoxidável siliconizada, bisel trifacetado, biangulado, com conector LUER LOCK universal, com bom corte proporcionando punção atraumática, asas tipo borboleta em PVC atóxico, flexível, constando calibre e fabricante impressos; cor padronizada, tubo transparente e flexível. | UND | 7000 | | 0,44 | 3.080,00 |
| 0042 | DISPOSITIVO INTRAVENOSO - SCALP Nº 21G - Com dispositivo de segurança. Cânula de aço inoxidável siliconizada, bisel trifacetado, biangulado, com conector LUER LOCK universal, com bom corte proporcionando punção atraumática, asas tipo borboleta em PVC atóxico, flexível, constando calibre e fabricante impressos; cor padronizada, tubo transparente e flexível. | UND | 24000 | | 0,59 | 14.160,00 |
| 0043 | DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO INTRAVENOSA - SCALP Nº 25G - Com dispositivo de segurança. Cânula de aço inoxidável siliconizada, bisel trifacetado, biangulado, com conector LUER LOCK universal, com bom corte proporcionando punção atraumática, asas tipo borboleta em PVC atóxico, flexível, constando calibre e fabricante impressos; cor padronizada, tubo transparente e flexível. | UND | 20000 | | 0,51 | 10.200,00 |
| 0044 | DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO INTRAVENOSA - SCALP Nº 27G - Com dispositivo de segurança. Cânula de aço inoxidável siliconizada, bisel trifacetado, biangulado, com conector LUER LOCK universal, com bom corte proporcionando punção atraumática, asas tipo borboleta em PVC atóxico, flexível, constando calibre e fabricante impressos; cor padronizada, tubo transparente e flexível. | UND | 3000 | | 0,48 | 1.440,00 |
| 0045 | DISPOSITIVO INTRAVENOSO - SCALP Nº 23G - Com dispositivo de segurança. Cânula de aço inoxidável siliconizada, bisel trifacetado, biangulado, com conector LUER LOCK universal, com bom corte proporcionando punção atraumática, asas tipo borboleta em PVC atóxico, flexível, constando calibre e fabricante impressos; cor padronizada, tubo | UND | 25000 | | 0,47 | 11.750,00 |



| | | | | | | |
|------|---|-----|-----|--|-------|----------|
| | transparente e flexível. | | | | | |
| 0046 | DRENO PENROSE Nº 04 - Dreno cirúrgico, Tipo de Penrose, material látex atóxico, componentes com pó bioabsorvível, características adicionais, sem gaze, tamanho nº 4, tipo descartável, estéril. Pacote com 12 unidades. | PCT | 200 | | 40,49 | 8.098,00 |
| 0047 | DRENO PENROSE Nº 03 - Dreno cirúrgico, Tipo de Penrose, material látex atóxico, componentes com pó bioabsorvível, características adicionais, sem gaze, tamanho nº 3, tipo descartável, estéril. Pacote com 12 unidades. | PCT | 200 | | 28,63 | 5.726,00 |
| 0048 | DRENO PENROSE Nº 02 - Dreno cirúrgico, Tipo de Penrose, material látex atóxico, componentes com pó bioabsorvível, características adicionais, sem gaze, tamanho nº 2, tipo descartável, estéril. Pacote com 12 unidades. | PCT | 200 | | 21,67 | 4.334,00 |
| 0049 | DRENO PENROSE Nº 01 - Dreno cirúrgico, Tipo de Penrose, material látex atóxico, componentes com pó bioabsorvível, características adicionais, com gaze, tamanho nº 1, tipo descartável, estéril. Pacote com 12 unidades. | PCT | 200 | | 14,72 | 2.944,00 |
| 0050 | MÁSCARA LARINGEA Nº 01 A Sonda Máscara Laríngea descartável tem em sua composição principal o cloreto de polivinilo (PVC) é composta de tubo principal, cuff, conector, balão piloto, válvula e manguito. Cuff macio que é menos permeável a gases anestésicos, reduzindo o aumento da pressão e minimizando o trauma. Manguito flexível e tubo elástico são usados como um complemento para manter as vias respiratórias abertas dos pacientes. Acomoda na hipofaringe e após efetuar a vedação da laringe insuflando o balão, o paciente recebe oxigênio através da ventilação artificial pelo lúmen interno do tubo, destina-se para uso de curta duração. | UND | 100 | | 24,13 | 2.413,00 |
| 0051 | MÁSCARA LARINGEA Nº 03 A Sonda Máscara Laríngea descartável tem em sua composição principal o cloreto de polivinilo (PVC) é composta de tubo principal, cuff, conector, balão piloto, válvula e manguito. Cuff macio que é menos permeável a gases anestésicos, reduzindo o aumento da pressão e minimizando o trauma. Manguito flexível e tubo elástico são usados como um complemento para manter as vias respiratórias abertas dos pacientes. Acomoda na hipofaringe e após efetuar a vedação da laringe insuflando o balão, o paciente recebe oxigênio através da ventilação artificial pelo lúmen interno do tubo, destina-se para uso de curta duração. | UND | 100 | | 24,10 | 2.410,00 |
| 0052 | MÁSCARA LARINGEA Nº 02 A Sonda Máscara Laríngea descartável tem em sua composição principal o cloreto de polivinilo (PVC) é composta de tubo principal, cuff, conector, balão piloto, válvula e manguito. Cuff macio que é menos permeável a gases anestésicos, reduzindo o aumento da pressão e minimizando o trauma. Manguito flexível e tubo elástico são usados como um complemento para manter as vias respiratórias abertas dos pacientes. Acomoda na hipofaringe e após efetuar a vedação da laringe insuflando o balão, o paciente recebe oxigênio através da ventilação artificial pelo lúmen interno do tubo, destina-se para uso de curta duração. | UND | 100 | | 24,13 | 2.413,00 |



| | | | | | |
|------|---|-----|-----|-------|----------|
| 0053 | MÁSCARA LARINGEA Nº 04 A Sonda Máscara Laringea descartável tem em sua composição principal o cloreto de polivinilo (PVC) é composta de tubo principal, cuff, conector, balão piloto, válvula e manguito. Cuff macio que é menos permeável a gases anestésicos, reduzindo o aumento da pressão e minimizando o trauma. Manguito flexível e tubo elástico são usados como um complemento para manter as vias respiratórias abertas dos pacientes. Acomoda na hipofaringe e após efetuar a vedação da laringe insuflando o balão, o paciente recebe oxigênio através da ventilação artificial pelo lúmen interno do tubo, destina-se para uso de curta duração. | UND | 100 | 24,13 | 2.413,00 |
| 0054 | SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL N.12 - Confeccionado em poliuretano, de formato adequado à anatomia do paciente, conector em "Y" de fácil ajuste, resistente a longo prazo em contato com suco gástrico, estabilizada em óxido de etileno podendo permanecer até 30 dias no paciente, comprimento de 60cm, produto de uso único e descartável, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 700 | 14,03 | 9.821,00 |
| 0055 | SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 18 - Confeccionado em silicone, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 700 | 4,91 | 3.437,00 |
| 0056 | SONDA DE FOLEY (TRES VIAS, COM BALÃO) Nº 18 - Confeccionado em borracha natural, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 60 | 6,32 | 379,20 |
| 0057 | SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 12 - Confeccionado em silicone, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 250 | 3,38 | 845,00 |
| 0058 | SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 16 - Confeccionado em silicone, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do | UND | 700 | 5,05 | 3.535,00 |



| | | | | | | |
|------|---|-----|------|--|------|-----------|
| | balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | | | | | |
| 0059 | SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 22 - Confeccionado em silicone, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 400 | | 5,44 | 2.176,00 |
| 0060 | SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 24 - Confeccionado em silicone, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 400 | | 5,85 | 2.340,00 |
| 0061 | SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 20 - Confeccionado em silicone, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 2000 | | 5,32 | 10.640,00 |
| 0062 | SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 08 - Confeccionado em silicone, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 60 | | 3,96 | 237,60 |
| 0063 | SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 14 - Confeccionado em silicone, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo | UND | 450 | | 4,94 | 2.223,00 |



| | | | | | | |
|------|---|-----|----|--|--------|----------|
| | dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | | | | | |
| 0064 | SONDA DE FOLEY (TRES VIAS, COM BALÃO) Nº 24 - Confeccionado em borracha natural, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 60 | | 6,26 | 375,60 |
| 0065 | SONDA DE FOLEY (TRES VIAS, COM BALÃO) Nº 16 - Confeccionado em borracha natural, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 60 | | 5,81 | 348,60 |
| 0066 | SONDA DE FOLEY (TRES VIAS, COM BALÃO) Nº 20 - Confeccionado em borracha natural, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 60 | | 6,26 | 375,60 |
| 0067 | SONDA DE FOLEY (TRES VIAS, COM BALÃO) Nº 22 - Confeccionado em borracha natural, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 60 | | 6,26 | 375,60 |
| 0068 | SONDA DE GASTROTOMIA PERCUTÂNEA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 12FR - Confeccionado em silicone biocompatível transparente, com três vias, sendo uma via de alimentação, outra de medicação e a terceira identificada por cor para insuflar o balão de fixação interna; e disco de silicone para fixar a pele, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 30 | | 130,72 | 3.921,60 |
| 0069 | SONDA DE GASTROTOMIA PERCUTÂNEA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 24FR - Confeccionado em silicone biocompatível transparente, com três vias, sendo uma via de alimentação, outra de medicação e a terceira | UND | 30 | | 135,75 | 4.072,50 |



| | | | | | | |
|------|---|-----|-----|--|------|----------|
| | identificada por cor para insuflar o balão de fixação interna; e disco de silicone para fixar a pele, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | | | | | |
| 0070 | SONDA ESTOMACAL CURTA Nº 10 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 850 | | 1,00 | 850,00 |
| 0071 | SONDA ESTOMACAL CURTA Nº 06 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 600 | | 0,97 | 582,00 |
| 0072 | SONDA ESTOMACAL CURTA Nº 16 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 850 | | 1,18 | 1.003,00 |
| 0073 | SONDA ESTOMACAL CURTA Nº 18 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 200 | | 1,30 | 260,00 |
| 0074 | SONDA ESTOMACAL CURTA Nº 04 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 600 | | 0,97 | 582,00 |
| 0075 | SONDA ESTOMACAL CURTA Nº 08 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no | UND | 600 | | 1,02 | 612,00 |



| | | | | | | |
|------|---|-----|-----|--|------|----------|
| | órgão competente. | | | | | |
| 0076 | SONDA ESTOMACAL LONGA Nº 04 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 600 | | 1,18 | 708,00 |
| 0077 | SONDA ESTOMACAL LONGA Nº 14 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 850 | | 1,46 | 1.241,00 |
| 0078 | SONDA ESTOMACAL LONGA Nº 06 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 600 | | 1,23 | 738,00 |
| 0079 | SONDA ESTOMACAL LONGA Nº 08 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 600 | | 1,35 | 810,00 |
| 0080 | SONDA ESTOMACAL LONGA Nº 10 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 650 | | 1,34 | 871,00 |
| 0081 | SONDA ESTOMACAL LONGA Nº 12 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 850 | | 1,43 | 1.215,50 |
| 0082 | SONDA ESTOMACAL LONGA Nº 16 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, | UND | 850 | | 1,66 | 1.411,00 |



| | | | | | | |
|------|--|-----|------|--|-------|-----------|
| | atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | | | | | |
| 0083 | SONDA ESTOMACAL CURTA Nº 12 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 850 | | 1,00 | 850,00 |
| 0084 | SONDA ESTOMACAL CURTA Nº 14 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 850 | | 1,22 | 1.037,00 |
| 0085 | SONDA NASOENTERAL Nº 15 Acompanha fio-guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda. Produzidas em Poliuretano, são flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas. Esterilizadas em óxido de etileno. Tamanho: 15 FR. Sonda com linha radiopaca. | UND | 1000 | | 19,38 | 19.380,00 |
| 0086 | SONDA NASOENTERAL Nº 10 Acompanha fio-guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda. Produzidas em Poliuretano, são flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas. Esterilizadas em óxido de etileno. Tamanho: 10 FR. Sonda com linha radiopaca. | UND | 1000 | | 17,75 | 17.750,00 |
| 0087 | SONDA NASOENTERAL Nº 12 Acompanha fio-guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda. Produzidas em Poliuretano, são flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas. Esterilizadas em óxido de etileno. Tamanho: 12 FR. Sonda com linha radiopaca. | UND | 1000 | | 20,22 | 20.220,00 |
| 0088 | SONDA NASOENTERAL Nº 8 Acompanha fio-guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda. Produzidas em Poliuretano, são flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas. Esterilizadas em óxido de etileno. Tamanho: 8 FR. Sonda com linha radiopaca. | UND | 200 | | 15,54 | 3.108,00 |
| 0089 | SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTAVEL Nº 12 - Confeccionado em material atóxico, maleável transparente, atraumático, siliconizado, com orifício adequado, conector universal, estéril em embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 5000 | | 1,13 | 5.650,00 |
| 0090 | SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL | UND | 950 | | 1,13 | 1.073,50 |



| | | | | | | |
|------|--|-----|-------|--|------|-----------|
| | DESCARTAVEL Nº 14 - Confeccionado em material atóxico, maleável transparente, atraumático, siliconizado, com orifício adequado, conector universal, estéril em embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | | | | | |
| 0091 | SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL Nº 16 - Confeccionado em material atóxico, maleável transparente, atraumático, siliconizado, com orifício adequado, conector universal, estéril em embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 900 | | 1,36 | 1.224,00 |
| 0092 | SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL Nº 04 - Confeccionado em material atóxico, maleável transparente, atraumático, siliconizado, com orifício adequado, conector universal, estéril em embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 950 | | 1,00 | 950,00 |
| 0093 | SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL Nº 08 - Confeccionado em material atóxico, maleável transparente, atraumático, siliconizado, com orifício adequado, conector universal, estéril em embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 5000 | | 1,00 | 5.000,00 |
| 0094 | SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL Nº 10 - Confeccionado em material atóxico, maleável transparente, atraumático, siliconizado, com orifício adequado, conector universal, estéril em embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 950 | | 1,04 | 988,00 |
| 0095 | SONDA URETRA L DESCARTÁVEL Nº 12 - Confeccionada em material maleável atóxico, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios, estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 70000 | | 1,27 | 88.900,00 |
| 0096 | SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 14 - Confeccionada em material maleável atóxico, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios, estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e | UND | 1000 | | 1,13 | 1.130,00 |



| | | | | | | |
|------|---|-----|-------|--|------|-----------|
| | transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | | | | | |
| 0097 | SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 06 - Confeccionada em material maleável atóxico, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios, estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 8000 | | 1,00 | 8.000,00 |
| 0098 | SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 16 - Confeccionada em material maleável atóxico, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios, estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 800 | | 1,18 | 944,00 |
| 0099 | SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 18 - Confeccionada em material maleável atóxico, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios, estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 1400 | | 1,17 | 1.638,00 |
| 0100 | SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 04 - Confeccionada em material maleável atóxico, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios, estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 1100 | | 1,04 | 1.144,00 |
| 0101 | SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 10 - Confeccionada em material maleável atóxico, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios, estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 45000 | | 1,14 | 51.300,00 |
| 0102 | SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 08 - Confeccionada em material maleável atóxico, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios, estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 5000 | | 1,00 | 5.000,00 |
| 0103 | SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 10 - Confeccionado em silicone, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível | UND | 220 | | 4,95 | 1.089,00 |



| | | | | | | |
|---------------|--|-----|------|--|------|-------------------|
| | e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | | | | | |
| 0104 | SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTAVEL Nº 06 - Confeccionado em material atóxico, maleável transparente, atraumático, siliconizado, com orifício adequado, conector universal, estéril em embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 5000 | | 1,05 | 5.250,00 |
| 0105 | SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 20 - Confeccionada em material maleável atóxico, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios, estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 950 | | 1,11 | 1.054,50 |
| Total: | | | | | | 443.980,10 |

| Lote : 11 - Material Médico-Hospitalar | | | | | | |
|--|--|-------|-------|--------------|----------------|-------------|
| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor Estimado | Valor Total |
| 0001 | ADAPTADOR DE SAÍDA PARA FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO DE AR COMPRIMIDO - Acoplado na saída do fluxômetro, composto de entrada tipo borboleta, corpo de aço inox e rabo de tatu, para fixação de látex, embalagem com dados de identificação, procedência e registro no órgão competente. | UND | 60 | | 34,37 | 2.062,20 |
| 0002 | APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL (ESFIGMOMANÔMETRO) - Constituído de manômetro mecânico, tipo relógio com mostrador graduado de 0 a 300MM/HG, alta precisão, fácil leitura, braçadeira em tecido resistente com fecho de metal, bolsa de ar, pêra e tubos conectados em borracha, sem emendas. | UND | 300 | | 94,08 | 28.224,00 |
| 0003 | APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL PARA OBESO (ESFIGMOMANÔMETRO) - Constituído de manômetro mecânico, tipo relógio com mostrador graduado de 0 a 300MM/HG, alta precisão, fácil leitura, braçadeira 35 X 51 cm em tecido resistente com fecho de metal, bolsa de ar, pêra e tubos conectados em borracha, sem emendas. | UND | 150 | | 127,71 | 19.156,50 |
| 0004 | APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO (ESFIGMOMANÔMETRO) - Constituído de manômetro mecânico, tipo relógio com mostrador graduado de 0 a 300MM/HG, alta precisão, fácil leitura, braçadeira em tecido resistente com fecho de metal, bolsa de ar, pêra e tubos conectados em borracha, sem emendas. | UND | 600 | | 88,00 | 52.800,00 |
| 0005 | BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL ELETRÔNICA 180KG EM VIDRO TEMPERADO | UND | 5 | | 52,35 | 261,75 |
| 0006 | BOMBA DE INFUSÃO CONTINUA cabo de alimentação, sistema peristáltico linear, compatível com equipos universais próprios | UND | 3 | | 5.480,60 | 16.441,80 |



| | | | | | | |
|------|--|-----|-----|--|----------|------------|
| 0007 | para bomba de infusão á base de silicone BRAÇADEIRA PARA PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL - Confeccionada em plástico, resistente com orifício para fechamento graduado compatível com módulo de pressão não invasiva, resistente aos processos usuais de deisnfeccção, embalagem com dados de identificação, procedência e registro no órgão competente. Largura da Bolsa (cm) 05. Comprimento da Bolsa (cm) 08. | UND | 30 | | 18,48 | 554,40 |
| 0008 | BRAÇADEIRA PARA PRESSÃO ARTERIAL ADULTO MAGRO - Confeccionada em plástico, resistente com orifício para fechamento graduado compatível com módulo de pressão não invasiva, resistente aos processos usuais de deisnfeccção, embalagem com dados de identificação, procedência e registro no órgão competente. Largura da Bolsa (cm) 08. Comprimento da Bolsa (cm) 13. | UND | 30 | | 17,78 | 533,40 |
| 0009 | Bomba de Infusão Universal - A bomba de infusão universal possui taxa exata e volume constante através de um sistema exclusivo e preciso de sensores e controle micro processado, que além de controlar precisamente a taxa de infusão. | UND | 60 | | 4.696,67 | 281.800,20 |
| 0010 | CABO DE BISTURI Nº 07 - Material aço inoxidável, tamanho nº 7, aplicação cirúrgica, para lâminas do nº 10 ao 17. Tamanho mínimo de 16 CM | UND | 90 | | 16,33 | 1.469,70 |
| 0011 | CABO DE BISTURI Nº 03 - Material aço inoxidável, tamanho nº 3, aplicação cirúrgica, para lâminas do nº 10 ao 17. Tamanho mínimo de 13 CM | UND | 180 | | 17,83 | 3.209,40 |
| 0012 | CABO DE BISTURI Nº 03 - Material aço inoxidável, tamanho nº 3, aplicação cirúrgica, para lâminas do nº 10 ao 17. Tamanho mínimo de 13 CM | UND | 225 | | 17,71 | 3.984,75 |
| 0013 | CAIXA ORGANIZADORA GRANDE INCOLOR COM TAMPA 40,1 x45,3 x 63,5 cm 78L | UND | 15 | | 140,06 | 2.100,90 |
| 0014 | CAIXA TERMICA COM TERMOMETRO EXTERNO DIGITAL 15 LITROS. MEDIÇÃO DE TEMPERATURA ATUAL, MÁXIMA E MINIMA DO CONTÉUDO INTERNO; PRODUZIDO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA; REVESTIMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU) QUE AUXILIA NO ISOLAMENTO TÉRMICO; CAPACIDADE PARA 15 LITROS; FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; TEMPERATURA EXTERNA ATRAVÉS DE CABO E SENSOR; MÁXIMA E MÍNIMA; FUNÇÃO °C/°F; IMÃ DE FIXAÇÃO EM OBJETOS METÁLICOS; RESISTÊNCIA A ÁGUA; DIMENSÕES INTERNAS: (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) 24 X 21,7 X 31,5 CM; DIMENSÕES EXTERNAS: (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) 29,5 X 26 X 38,5 CM; ALÇA EM POLIPROPILENO; PAREDE INTERNA EM POLIESTIRENO; PAREDE EXTERNA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ENTRE PAREDES DE POLIURETANO; ACABAMENTO DOBRADIÇAS NA TAMPA. | UND | 120 | | 429,82 | 51.578,40 |
| 0015 | CAPACETÉ TAMANHO GRANDE - Em acrílico cristal para administração de oxigênio, redondo com orifício de entrada de oxigênio, tampa com orifício para saída de oxigênio e um entrada de sensor de oxigênio, resistente aos processos usuais de desinfecção, embalagem contendo dados de identificação, procedência e registro no órgão competente. | UND | 120 | | 480,23 | 57.627,60 |



| | | | | | | |
|------|---|-----|------|--|--------|-----------|
| 0016 | CAPACETE TAMANHO PEQUENO - Em acrílico cristal para administração de oxigênio, redondo com orifício de entrada de oxigênio, tampa com orifício para saída de oxigênio e um entrada de sensor de oxigênio, resistente aos processos usuais de desinfecção, embalagem contendo dados de identificação, procedência e registro no órgão competente. | UND | 30 | | 355,95 | 10.678,50 |
| 0017 | CAPACETE TAMANHO MÉDIO - Em acrílico cristal para administração de oxigênio, redondo com orifício de entrada de oxigênio, tampa com orifício para saída de oxigênio e um entrada de sensor de oxigênio, resistente aos processos usuais de desinfecção, embalagem contendo dados de identificação, procedência e registro no órgão competente. | UND | 36 | | 400,28 | 14.410,08 |
| 0018 | CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO Especificação: CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO: Conjunto para nebulização, componentes máscara e tubo extensor, tamanho adulto, comprimento tubo 150 cm, tipo máscara com ajuste anatômico e atóxica, cor transparente. | KIT | 300 | | 10,33 | 3.099,00 |
| 0019 | CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL: Conjunto para nebulização, componentes máscara e tubo extensor, tamanho infantil, comprimento tubo 150 cm, tipo máscara com ajuste anatômico e atóxica, cor transparente. | KIT | 350 | | 11,48 | 4.018,00 |
| 0020 | Cabo para Laringoscópio Tamanho Grande - Utilizado em conjunto com as lâminas de laringoscópio para exames na laringe e também para facilitar o entubamento. | UND | 36 | | 195,43 | 7.035,48 |
| 0021 | Colar Cervical Infantil - Equipamento utilizado para imobilização e transporte de pacientes, prevenindo contra desvios na coluna cervical. | UND | 120 | | 21,87 | 2.624,40 |
| 0022 | ESPATULA DE AYRES DESCARTAVEL DE MADEIRA - Espátula de Ayres descartável de madeira e com pontas arredondadas. PACOTE COM 100 UNIDADES. | PCT | 2000 | | 13,97 | 27.940,00 |
| 0023 | ESPAÇADOR INFANTIL DE AEROSSÓIS, CONTENDO MÁSCARA MACIA EM SILICONE E TRANSPARÊNCIA, VÁLVULA UNIDIRECIONAL PARA INALAÇÃO, CORPO TRANSPARENTE, COM ADAPTADOR E ABERTURA. COMPATÍVEL COM TODOS OS MEDICAMENTOS DO TIPO AEROSSÓIS, CADA KIT DE ESPAÇADOR E MÁSCARA EQUIVALE A 01 UNIDADE. | UND | 200 | | 33,52 | 6.704,00 |
| 0024 | ESTETOSCÓPIO BI-AURICULAR PARA ADULTO - Com auscultador em aço inoxidável, borracha com diafragma de fibra de vidro, anel de fixação inoxidável, haste em alumínio montado em tubo em "Y" flexível sem emendas, olivas anatômicas de borracha, com alta sensibilidade acústica. | UND | 500 | | 21,66 | 10.830,00 |
| 0025 | ESTETOSCÓPIO BI-AURICULAR PEDIÁTRICO - Com auscultador em aço inoxidável, borracha com diafragma de fibra de vidro, anel de fixação inoxidável, haste em alumínio montado em tubo em "Y" flexível sem emendas, olivas anatômicas de borracha, com alta sensibilidade acústica. | UND | 120 | | 22,53 | 2.703,60 |
| 0026 | Esfigmomanômetro hospitalar - com rodízios, podendo ser usado em mesa ou parede, possui manqueto e Pêra em PVC, adulto, braçadeira em nylon, cor preto, com compartimento para armazenamento seguro de sistema de inflações, aparelho de ampla e fácil leitura, livre de mercúrio, equipamento verificado e aprovado pelo INMETRO, circunferência mínima da | UND | 3 | | 620,28 | 1.860,84 |



| | | | | | | |
|------|--|-----|-----|--|--------|-----------|
| | braçadeira de: 18 CM, circunferência máxima: 36 CM; altura de 50 cm, largura 19 cm, profundidade 48 cm, peso 3KG. | | | | | |
| 0027 | Espuma de poliuretano suave e antiaderente, extra absorvente, composta por matriz espessa que direciona e retém o exsudato para o centro da cobertura, garantindo gestão do exsudato através da absorção vertical, recortável, sem bordas, impregnada com PHMB a 0,5%, efetiva no combate a prevenção à infecção, garante a remoção do biofilme, favorece a retomada da cicatrização em feridas estagnadas e permite o amolecimento e remoção dos esfarelos, atraindo os detritos e patógenos para a cobertura. Medindo aproximadamente 10cm x 10cm. Embalagem em papel grau cirúrgico, esterilizada por raios gama. | UND | 70 | | 44,32 | 3.102,40 |
| 0028 | Filtro Bacteriológico Viral Hepa - especificações: conector luer lock, permite visualização de obstruções; conector padrão iso diâmetros de: 15 e 22 mm; baixa resistência ao fluxo de ar; mínimo espaço morto; peso aproximado 24,3 g, volume corrente 150 a 1500 ml, espaço morto 37 ml, eficiência de filtragem bacteriana e viral 99,99 %, corpo do filtro confeccionado em polímero atóxico e de alta resistência, retenção de partículas a partir de: 0,3µm. produto isento de látex, embalagem individual e descartável, possuir registro ANVISA. | UND | 120 | | 20,32 | 2.438,40 |
| 0029 | Foco Clínico Hospitalar Luz Led - Refletor Ambulatorial - Altura regulável; Lâmpada Led fria e branca bivolt; Pintura eletrostática; Haste flexível para melhor direcionamento da lâmpada; Altura mínima aproximada: 1.10 m; Altura máxima aproximada: 1.61 m | UND | 4 | | 415,83 | 1.663,32 |
| 0030 | LARINGOSCÓPIO ADULTO: KIT LARINGOSCÓPIO COM 5 LÂMINAS CURVAS, CABO EM METAL CONVENCIONAL, TAMANHOS DA LÂMINAS N.O - 75mm, N.1 - 90 mm, N.2 - 110mm, N.3- 130mm, N.4 - 150mm.. AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 134°C. AUTOCLAVAGEM A VAPOR, LÂMPADA LED EXTRA PARA LÂMINAS. | UND | 4 | | 642,35 | 2.569,40 |
| 0031 | LARINGOSCÓPIO PEDIÁTRICO - Kit Laringoscópio Pediátrico com 3 Lâminas Convencional Curva; Cabo Para Laringoscópio Convencional Pequeno (TIPO AA); Lâmina Laringoscópio Convencional Curva Tamanhos de 0, 1 e 2. Produzido com aço inoxidável de mais alta qualidade e durabilidade; Acabamento acetinado para redução do brilho; Esterilizável e autoclavável; Cabos em metal à prova de ferrugem; Cabos recartilhados para melhor ergonomia e segurança; Alimentação por pilhas tipo AA. Entrada para lâmina com iluminação. | UND | 5 | | 595,57 | 2.977,85 |
| 0032 | LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 10 - Em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CX | 300 | | 35,30 | 10.590,00 |
| 0033 | LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 22 - Em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado. CAIXA COM 100 | CX | 280 | | 33,83 | 9.472,40 |



| | UNIDADES. | | | | | |
|------|---|-----|-----|--|--------|-----------|
| 0034 | LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 15 - Em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CX | 300 | | 35,06 | 10.518,00 |
| 0035 | LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 20 - Em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CX | 280 | | 33,78 | 9.458,40 |
| 0036 | LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 21 - Em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CX | 260 | | 33,16 | 8.621,60 |
| 0037 | LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 23 - Em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CX | 280 | | 33,47 | 9.371,60 |
| 0038 | LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 11 - Em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CX | 360 | | 33,72 | 12.139,20 |
| 0039 | LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 24 - Em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CX | 280 | | 35,80 | 10.024,00 |
| 0040 | LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 4 - Confeccionada em aço inoxidável em peça única com extremidade distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente, encaixe com padrão universal. | UND | 20 | | 132,76 | 2.655,20 |
| 0041 | LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 1 - Confeccionada em aço inoxidável em peça única com extremidade distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente, encaixe com padrão universal. | UND | 20 | | 134,84 | 2.696,80 |
| 0042 | LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 2 - Confeccionada em aço inoxidável em peça única com extremidade distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente, encaixe com padrão universal. | UND | 20 | | 131,61 | 2.632,20 |
| 0043 | LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO RETA Nº 4 - Confeccionada em aço inoxidável em peça única com extremidade distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente, encaixe com padrão universal. | UND | 120 | | 128,41 | 15.409,20 |
| 0044 | LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 3 - Confeccionada em aço inoxidável em peça única com extremidade distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente, encaixe com padrão universal. | UND | 20 | | 132,76 | 2.655,20 |
| 0045 | LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO RETA Nº 0 - Confeccionada em aço inoxidável em peça | UND | 20 | | 128,98 | 2.579,60 |



| | | | | | | |
|------|--|-----|------|--|--------|-----------|
| | única com extremidade distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente, encaixe com padrão universal. | | | | | |
| 0046 | LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO RETA Nº 1 - Confeccionada em aço inoxidável em peça única com extremidade distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente, encaixe com padrão universal. | UND | 20 | | 128,98 | 2.579,60 |
| 0047 | LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO RETA Nº 2 - Confeccionada em aço inoxidável em peça única com extremidade distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente, encaixe com padrão universal. | UND | 120 | | 128,98 | 15.477,60 |
| 0048 | LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO RETA Nº 3 - Confeccionada em aço inoxidável em peça única com extremidade distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente, encaixe com padrão universal. | UND | 120 | | 128,98 | 15.477,60 |
| 0049 | LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 12 - Em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CX | 250 | | 33,55 | 8.387,50 |
| 0050 | LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 0 - Confeccionada em aço inoxidável em peça única com extremidade distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente, encaixe com padrão universal. | UND | 30 | | 134,61 | 4.038,30 |
| 0051 | LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA (PONTA FOSCA) Especificação: LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA (PONTA FOSCA) - Lâmina, em vidrolapidada, para microscopia, extremidade fosca, espessura de 1,0 a 1,3 mm, de 26 x76mm, em embalagem apropriada e reforçada para o produto, acondicionado em embalagem apropriada e reforçada para o produto rótulo com NR de lote, data de fabricação e procedência. Caixa com 50 unidades. | CX | 2000 | | 7,87 | 15.740,00 |
| 0052 | LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO - com alta luminosidade e com adaptador universal, embalagem individual, contendo dados de identificação, procedência, data de validade, e registro no órgão competente | UND | 10 | | 32,06 | 320,60 |
| 0053 | OTOSCÓPIO COMPLETO - Com corpo de metal e conjunto de 05 espelhos, acondicionado em estojo próprio, com iluminador de garganta integrado, com lanterna de mão. Luz de halogênio. Fibra Óptica. Sistema vedado. Lente com visualização de ângulo aberto que atenda a legislação sanitária vigente e pertinente a categoria do produto. | UND | 10 | | 466,67 | 4.666,70 |
| 0054 | REANIMADOR ADULTO Reanimador manual; Usado para produzir ventilação de forma artificial ao paciente, enviando ar comprimido ou enriquecido de oxigênio na ausência de respiração. Pode ser esterilizado; Especificações: fabricado em silicone translúcido, autoclavável, com coxim inflável, válvula unidirecional (bico de pato). | UND | 13 | | 157,83 | 2.051,79 |
| 0055 | REANIMADOR INFANTIL Reanimador manual; Usado para produzir ventilação de forma artificial ao paciente, enviando ar comprimido ou enriquecido de oxigênio na ausência de respiração. Pode ser esterilizado; Especificações: fabricado em silicone translúcido, autoclavável, com coxim inflável, válvula unidirecional (bico de pato). | UND | 12 | | 164,62 | 1.975,44 |



| | | | | | | |
|---------------|---|-----|-----|--|--------|-------------------|
| 0056 | SONAR - Detector cárdio fetal portátil com Faixa de medida do BCF - 50 – 210 batimentos por minuto. Classe de enquadramento (ANVISA) - Classe II – Médio Risco. Tensão (Volts) - 9 VDC. Proteção contra penetração nociva de água. Frequência ultra-som – 2,25 MHz ± 10%. Controles - Liga/desliga Volume | UND | 160 | | 456,67 | 73.067,20 |
| 0057 | UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA - Composto de válvula, rosca universal em latão, frasco plástico, resistente, inquebrável de fácil limpeza e resistente aos processos usuais de desinfecção, graduado com marcações de níveis ideais para uso de água, capacidade 250 ml. | UND | 60 | | 21,93 | 1.315,80 |
| 0058 | VALVULA PARA CILINDRO DE OXIGENIO COM FLUXOMETRO - Válvula reguladora para cilindro com 01 saída para oxigênio, construído em metal cromado, rosca de entrada universal, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 315kg/cm2, pressão fixa 3,5kg/cm2 e rosca de saída padrão ABNT com válvula de segurança. | UND | 100 | | 313,18 | 31.318,00 |
| Total: | | | | | | 911.699,80 |

| Lote : 12 - Material Médico-Hospitalar | | | | | | |
|--|--|-------|-------|--------------|----------------|-------------|
| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor Estimado | Valor Total |
| 0001 | AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL GRANDE: Confeccionado em três camadas de polipropileno 100% (sms), estéril, anatômico, mangas compridas com punho, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica que ofereça barreiras antimicrobiana. | UND | 600 | | 14,72 | 8.832,00 |
| 0002 | AVENTAL DE PLÁSTICO PROTETOR TAMANHO ÚNICO: Não estéril, sem mangas confeccionado com tiras de polietileno que possibilitam perfeito ajuste na cintura e pescoço, embalagem com dados de identificação, procedência, prazo de validade | UND | 600 | | 7,33 | 4.398,00 |
| 0003 | AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA: Avental de procedimento; Uso clínico e ambulatorial. Manga longa; descartável. Uso único e individual. Pacote com 10 unidades. | PCT | 9000 | | 36,38 | 327.420,00 |
| 0004 | LENÇO PARA BANHO DESCARTÁVEL 30X35CM – lenço não estéril; embalagem com alça, que facilita o transporte; secagem instrumental; o lenço para banho e higienização de ambientes hospitalares descartável possui alto poder de absorção e maciez, cor: branco. Tamanho: 30 x 35cm. composição: 65% viscose e 35% poliéster. Pacote com 100 unidades. | PCT | 50 | | 40,88 | 2.044,00 |
| 0005 | MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA: Máscara descartável com três camadas, sendo duas externas em não tecido atóxico, hipoalergênico, inodoro, tratamento repelente aos agentes líquidos e uma camada de filtro, modelo retangular com pregas longitudinais, com dispositivo de ajuste nasal, com elásticos adequado para fixação nas orelhas, gramatura total entre 60 e 80G/m². CAIXA COM 50 UNIDADES. | CX | 8000 | | 16,61 | 132.880,00 |
| 0006 | MASCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA PEDIÁTRICA: Confeccionada em vinil macio, flexível e transparente presilha ajustável ao nariz que permita boa fixação, tubo transparente, medindo no mínimo 2.10mts de comprimento, com terminal adaptável à saída do umificador, faixa elástica ajustável à face. | UND | 200 | | 17,53 | 3.506,00 |



| | | | | | | |
|------|---|-----|-------|--|--------|-----------|
| | resistente aos processos usuais de esterilização. | | | | | |
| 0007 | MÁSCARA BICO DE PATO: Máscara facial, formato anatômico garantindo vedação e adequação aos diversos formatos e tamanhos de rosto dos usuários, filtro com eficiência de 95% na retenção de partículas com diâmetro médio mássico aerodinâmico de 0,3 micra, fixação dupla com fitas resistentes de silicone elástico, dobrável, favorecendo o acondicionamento sem perda da eficácia a fim de garantir a reutilização por meios dos usuários, laudos que comprovem sua validação nos órgãos oficiais competentes, embalagem contendo dados de identificação, procedência tempo de validade. | UND | 3000 | | 4,41 | 13.230,00 |
| 0008 | MÁSCARA DE VENTURI ADULTO: Conjunto para oxigenoterapia composto por: Máscara facial flexível em silicone, fixador elástico, tubo corrugado medindo aproximadamente 20cm, extensão para oxigênio, 06 diluidores e capuz em material resistente e fluxo em litro/minuto. | KIT | 300 | | 19,65 | 5.895,00 |
| 0009 | MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL: Conjunto para oxigenoterapia composto por: Máscara facial flexível em silicone, fixador elástico, tubo corrugado medindo aproximadamente 20cm, extensão para oxigênio, 06 diluidores e capuz em material resistente e fluxo em litro/minuto. | KIT | 550 | | 18,67 | 10.268,50 |
| 0010 | MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA ADULTO: Com coxim, confeccionada em vinil macio, flexível e transparente presilha ajustável ao nariz que permita boa fixação, tubo transparente, medindo no mínimo 2.10mts de comprimento, com terminal adaptável à saída do umificador, faixa elástica ajustável à face, resistente aos processos usuais de esterilização. | UND | 100 | | 18,43 | 1.843,00 |
| 0011 | MÁSCARA PFF 2 RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2 PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO, COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL, TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL E VÁLVULA DE EXALAÇÃO. EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO | UND | 12000 | | 3,96 | 47.520,00 |
| 0012 | PAPEL FILTRO Especificação: PAPEL FILTRO - Perfil de gramatura uniforme com micro distribuição de fibras, permitindo uma filtração homogênea. Diâmetro do papel 24,0cm. Pacote com 100unidade. | PCT | 50 | | 26,38 | 1.319,00 |
| 0013 | PAPEL LENÇOL PARA MACA 50 cm X 50 m - Utilização para cobertura de macas, mesas de procedimento e etc. É descartável, hipoalergêncio e higiênico. | RL | 750 | | 11,91 | 8.932,50 |
| 0014 | PROTETOR DE CABELOS DESCARTÁVEL ADULTO - TOUCA: Touca (45cm) confeccionado em não tecido, com plástico em toda volta, gramatura 40gr/m2. PACOTE COM 100 UNIDADES | PCT | 1300 | | 12,92 | 16.796,00 |
| 0015 | PROTETOR (PRÓ-PÉS) DESCARTÁVEL: Confeccionado em não tecido, com elástico em toda a sua volta. gramatura 40GR/m². PACOTE COM 100 UNIDADES. | PCT | 1200 | | 23,62 | 28.344,00 |
| 0016 | TOALHA DE PAPEL: Pacote contendo no mínimo 120 folhas de 19cm x 20cm com 100% de fibras celulósicas. | PCT | 2200 | | 6,16 | 13.552,00 |
| 0017 | Wraps para esterilização (Manta SMS) 100 X | PCT | 30 | | 128,82 | 3.864,60 |



| | | | | | | |
|---|--|--|--|--|--|-------------------|
| 100 cm - Utilizada para empacotamento de artigos médico hospitalares em geral: instrumentais, material de inox, roupas cirúrgicas. Embalagem descartável de estrutura plana, flexível e porosa, constituída de manta de fibras e filamentos, dispostos direcionalmente ou ao acaso, consolidados por processos mecânicos, químicos, térmicos ou por uma combinação deles. Pacote com 50 unidades. | | | | | | |
| Total: | | | | | | 630.644,60 |

| Lote : 13 - Material Médico-Hospitalar | | | | | | |
|---|--|-------|-------|--------------|----------------|-------------|
| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor Estimado | Valor Total |
| 0001 | LUVA CIRURGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 7,0 - Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento 280mm, espessura de 0,2mm, lubrificada com pó bio absorvível, com indicação de mão direita e esquerda, isenta de pó lubrificante, apresentando mínimo teor de proteínas do látex natural e de resíduos químicos. | PAR | 13000 | | 2,01 | 26.130,00 |
| 0002 | LUVA CIRURGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 8,0 - Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento 280mm, espessura de 0,2mm, lubrificada com pó bio absorvível, com indicação de mão direita e esquerda, isenta de pó lubrificante, apresentando mínimo teor de proteínas do látex natural e de resíduos químicos. | PAR | 8000 | | 1,97 | 15.760,00 |
| 0003 | LUVA CIRURGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 8,5 - Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento 280mm, espessura de 0,2mm, lubrificada com pó bio absorvível, com indicação de mão direita e esquerda, isenta de pó lubrificante, apresentando mínimo teor de proteínas do látex natural e de resíduos químicos. | PAR | 6000 | | 1,91 | 11.460,00 |
| 0004 | LUVA LATEX PARA LIMPEZA TAMANHO GRANDE - Borracha de látex natural, tamanho grande: com superfície externa forrada, antiderrapante. | PAR | 1000 | | 3,80 | 3.800,00 |
| 0005 | LUVA LATEX PARA LIMPEZA TAMANHO PEQUENO - Borracha de látex natural, tamanho grande: com superfície externa forrada, antiderrapante. | PAR | 1000 | | 3,80 | 3.800,00 |
| 0006 | LUVA LATEX PARA LIMPEZA TAMANHO MEDIO - Borracha de látex natural, tamanho grande: com superfície externa forrada, antiderrapante. | PAR | 1000 | | 3,80 | 3.800,00 |
| 0007 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL - TAMANHO MÉDIO - Confeccionada em látex natural, ambidestra, textura uniforme boa de elasticidade, resistente a tração com comprimento mínimo de 25cm. CAIXA COM 100 unidades. | CX | 8000 | | 22,66 | 181.280,00 |
| 0008 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL - TAMANHO GRANDE - Confeccionada em látex natural, ambidestra, textura uniforme boa de elasticidade, resistente a tração com comprimento mínimo de 25cm. CAIXA COM 100 unidades. | CX | 4000 | | 24,41 | 97.640,00 |
| 0009 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL - TAMANHO EXTRA PEQUENO - Confeccionada em látex natural, ambidestra, textura uniforme boa de elasticidade, resistente | CX | 3000 | | 22,78 | 68.340,00 |



| | | | | | | |
|---------------|--|-----|-------|--|-------|-------------------|
| | a tração com comprimento mínimo de 25cm. CAIXA COM 100 unidades. | | | | | |
| 0010 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL - TAMANHO PEQUENO - Confeccionada em látex natural, ambidestra, textura uniforme boa de elasticidade, resistente a tração com comprimento mínimo de 25cm. CAIXA COM 100 unidades. | CX | 5000 | | 24,33 | 121.650,00 |
| 0011 | LUVA CIRURGICA ESTÉRIL DESCARTAVEL Nº 7,5 - Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento 280mm, espessura de 0,2mm, lubrificada com pó bio absorvível, com indicação de mão direita e esquerda, isenta de pó lubrificante, apresentando mínimo teor de proteínas do látex natural e de resíduos químicos. | PAR | 17000 | | 1,97 | 33.490,00 |
| 0012 | Luva para procedimento Nitrílica sem pó Tamanho G - Desenvolvida para proteção e combate à contaminação cruzada, reduzindo o risco de transmissão de fontes de infecção bacteriana durante o procedimento. | CX | 50 | | 21,58 | 1.079,00 |
| 0013 | Luva para procedimento Nitrílica sem pó Tamanho M - Desenvolvida para proteção e combate à contaminação cruzada, reduzindo o risco de transmissão de fontes de infecção bacteriana durante o procedimento. | CX | 60 | | 21,58 | 1.294,80 |
| 0014 | Luva para procedimento Nitrílica sem pó Tamanho P - Desenvolvida para proteção e combate à contaminação cruzada, reduzindo o risco de transmissão de fontes de infecção bacteriana durante o procedimento. | CX | 50 | | 21,58 | 1.079,00 |
| Total: | | | | | | 570.602,80 |

| Lote : 14 - Material Médico-Hospitalar | | | | | | |
|--|--|-------|-------|--------------|----------------|-------------|
| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor Estimado | Valor Total |
| 0001 | COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 70ML - Coletor universal graduado; capacidade 70 ml. Tampa 9 mm de altura 52 mm de altura e 52 mm de diâmetro; confeccionado em polipropileno(translucido) tampa c/rosca; estéril. Pacote com 100 unidades. | UND | 13000 | | 0,82 | 10.660,00 |
| 0002 | ESCOVA CIRURGICA - Para lavagem pré-operatório das mãos, composta de esponja embebida em solução antisséptica degermante, contendo PVPI a 10% (1% de iodo livre). | UND | 1000 | | 3,99 | 3.990,00 |
| 0003 | ESCOVA ENDOCERVICAL NÃO ESTÉRIL - Descartável para coleta citológica. PACOTE COM 100 UNIDADES. | PCT | 2300 | | 30,60 | 70.380,00 |
| 0004 | ESCOVA GINECOLÓGICA PARA COLPOCITOPATOLOGIA ESTÉRIL - Tamanho mínimo de 17cm de cabo de polietileno com 2cm de cerdas. PACOTE COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES. | PCT | 2400 | | 39,38 | 94.512,00 |
| 0005 | INTRODUTOR / ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL MÉDIO - Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica e/ou filme bilaminado. | UND | 50000 | | 2,10 | 105.000,00 |
| 0006 | INTRODUTOR / ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL GRANDE - Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica e/ou filme bilaminado. | UND | 20000 | | 2,02 | 40.400,00 |
| 0007 | INTRODUTOR / ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL PEQUENO - Estéril, embalagem individual adequada, segura, | UND | 36000 | | 2,00 | 72.000,00 |

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS

| | | | | | | |
|---------------|---|-----|--------|--|--------|-------------------|
| | compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica e/ou filme bilaminado. | | | | | |
| 0008 | KIT PARA COLOCAÇÃO DE DIU - 5 peças com estojo autoclavável- Neste Kit Contém: 01- CUBA PEQUENA, 01- HISTEROMETRO COLLIN 28CM, 01- TESOURA METZENBAUM CURVA, 01- PINÇA POZZI P/ UTERO RETA 25CM 01- PINÇA CHERRON P/ TAMP 25CM, 01- ESTOJO 26X12X06 cm. | UND | 4 | | 380,67 | 1.522,68 |
| 0009 | PINÇA DE CHERON DESCARTAVEL - Em poliestireno na cor branca, possui sistema de trava de fechamento por cremalheira, discreto desvio caudal da extremidade proximal e ponta semi aguda. Comprimento total: 24,5 cm. Esterilizado por Óxido Etileno. Embalada em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno. | UND | 120000 | | 2,05 | 246.000,00 |
| Total: | | | | | | 644.464,68 |

| Lote : 15 - Material Médico-Hospitalar | | | | | | |
|---|---|-------|-------|--------------|----------------|-------------|
| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor Estimado | Valor Total |
| 0001 | ALFINETE EM AÇO NIQUELADO nº 32 - CAIXA COM 270 UNIDADES (50G) | CX | 200 | | 6,50 | 1.300,00 |
| 0002 | ALMOTOLIA COR ÂMBAR - 250MLEspecificação: ALMOTOLIA COR ÂMBAR - 250ML (FRASCO PLASTICO C/ BICO P/ SOLUÇÃO) -Frasco plástico c/ bico p/ solução 250ml, Recipiente de cor âmbar, com tampa enroscada, bico longo com protetor rígido. | UND | 1180 | | 4,66 | 5.498,80 |
| 0003 | ALMOTOLIA TRANSPARENTE - 250MLEspecificação: ALMOTOLIA TRANSPARENTE - 250ML (FRASCO PLASTICO C/ BICO P/SOLUÇÃO) - Frasco plástico c/ bico para solução 250ml) recipiente de cor branca,com tampa enroscada, bico longo com protetor rígido. | UND | 700 | | 4,55 | 3.185,00 |
| 0004 | ALMOTOLIA TRANSPARENTE - 500MLEspecificação: ALMOTOLIA TRANSPARENTE - 250ML (FRASCO PLASTICO C/ BICO P/SOLUÇÃO) - Frasco plástico c/ bico para solução 250ml) recipiente de cor branca,com tampa enroscada, bico longo com protetor rígido. | UND | 700 | | 5,22 | 3.654,00 |
| 0005 | ALMOTOLIA COR ÂMBAR - 500MLEspecificação: ALMOTOLIA COR ÂMBAR - 500ML (FRASCO PLASTICO C/ BICO P/ SOLUÇÃO) -Frasco plástico c/ bico p/ solução 500ml, Recipiente de cor âmbar, com tampa enroscada, bico longo com protetor rígido. | UND | 1160 | | 5,25 | 6.090,00 |
| 0006 | BECKER DE VIDRO CAPACIDADE PARA 1000 ML Especificação: BECKER DE VIDRO CAPACIDADE PARA 1000ML - Para manipulação de líquidos em geral. | UND | 8 | | 27,51 | 220,08 |
| 0007 | BECKER DE VIDRO CAPACIDADE PARA 500ML - Para manipulação de líquidos em geral. | UND | 8 | | 16,00 | 128,00 |
| 0008 | CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL - NEELSEN Especificação: Conjunto para coloração, método de ZIEHL NEELSEN para pesquisa de BAAR, contendo 1 frasco de 500ml de azul de metileno concentrado, 01 frasco de 500ml de álcool-ácido 3%, 01 frasco de fuccina fenicada de ziehl-neelsen, com data de validade e registro na anvisa. | CJ | 40 | | 83,63 | 3.345,20 |
| 0009 | ESTANTE EM METAL AUTOCLAVÁVEL PARA SUPORTE DE 24 TUBOS DE ENSAIO 15 X 150MM | UND | 5 | | 127,52 | 637,60 |
| 0010 | ESTANTE EM METAL AUTOCLAVÁVEL PARA SUPORTE DE 40 TUBOS DE ENSAIO 12 X 75MM | UND | 5 | | 187,39 | 936,95 |



| | | | | | | |
|------|--|-----|-------|--|---------------|------------------|
| 0011 | FRASCO CONTA GOTAS DE VIDRO - CAPACIDADE 100 ML Especificação: FRASCO CONTA GOTAS DE VIDRO - CAPACIDADE 100 ML - COM ÁMBAR | UND | 20 | | 7,57 | 151,40 |
| 0012 | FUNIL DE VIDRO com capacidade para 250ml | UND | 12 | | 60,13 | 721,56 |
| 0013 | FUNIL DE VIDRO com capacidade para 500ml | UND | 12 | | 105,15 | 1.261,80 |
| 0014 | KIT MONOFILAMENTO ESTESIOMETRO NEUROLÓGICO - instrumento para avaliação da sensibilidade tátil da pele e avaliação do estado funcional de nervos periféricos. Importante para a percepção da perda da sensibilidade protetora em determinada região, permitindo a prevenção de incapacidades e intervenção precoce a lesões. Utilizado no diagnóstico e monitoramento de Diabetes e Hanseníase, casos de reinervação pós-trauma ou cirurgia e nas demais causas de perda de sensibilidade. KIT COM 7 UNIDADES. | KIT | 50 | | 265,24 | 13.262,00 |
| 0015 | LAMPARINA DE VIDRO A ALCOOL - 150ML Especificação: Lamparina de Vidro álcool 150 ml | UND | 200 | | 27,53 | 5.506,00 |
| 0016 | TUBO DE ENSAIO EM ACRÍLICO COM TAMPA, CAPACIDADE 3ML | UND | 500 | | 0,90 | 450,00 |
| 0017 | TUBO DE ENSAIO EM ACRÍLICO COM TAMPA, CAPACIDADE 5ML | UND | 500 | | 0,96 | 480,00 |
| 0018 | TUBO PLÁSTICO PORTA LÂMINAS - Porta lâmina, material polipropileno, capacidade 3 lâminas, tipo tampa rosqueável, adicional com divisórias. | UND | 20000 | | 1,52 | 30.400,00 |
| 0019 | TUBOS DE ENSAIO EM VIDRO COM TAMPA 16 X 100 | UND | 300 | | 4,52 | 1.356,00 |
| 0020 | TUBOS DE ENSAIO EM VIDRO COM TAMPA 13 X 100 | UND | 200 | | 2,67 | 534,00 |
| 0021 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL Especificação: ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- Óculos de proteção em acrílico empolicarbonato resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos, para uso laboratorial. | UND | 500 | | 5,81 | 2.905,00 |
| 0022 | ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA Especificação: ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA - óleo imersão. Frasco com 100mL | FR | 40 | | 27,71 | 1.108,40 |
| | | | | | Total: | 83.131,79 |

Lote : 16 - Material Médico-Hospitalar

| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor Estimado | Valor Total |
|------|--|-------|-------|--------------|----------------|-------------|
| 0001 | GANCHO DE HARTMANN PARA OUVIDO E CORPO ESTRANHO 17CM Especificação: GANCHO DE HARTMANN PARA OUVIDO E CORPO ESTRANHO 17CM Produto confeccionado em aço inoxidável, tamanho 17cm. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. | UND | 40 | | 49,23 | 1.969,20 |
| 0002 | LANTERNA CLÍNICA LED Especificação: LANTERNA CLÍNICA LED - para exames clínicos de retina | UND | 96 | | 29,92 | 2.872,32 |
| 0003 | PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16 CM EM AÇO INOXIDÁVEL | UND | 15 | | 18,56 | 278,40 |
| 0004 | PINÇA ANATÔMICA 20 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL. | UND | 30 | | 33,72 | 1.011,60 |
| 0005 | PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12CM RETA, EM AÇO INOXIDÁVEL | UND | 50 | | 31,25 | 1.562,50 |
| 0006 | PINÇA HEMOSTASIA CRAFOORD 24 CM RETA, EM AÇO INOXIDÁVEL | UND | 20 | | 134,05 | 2.681,00 |
| 0007 | PINÇA HEMOSTASIA MOYNIHAN 24CM, EM AÇO INOXIDÁVEL | UND | 20 | | 158,88 | 3.177,60 |
| 0008 | PINÇA ROCHESTER CURVA 16 CM, EM AÇO | UND | 20 | | 49,00 | 980,00 |



| | INOXIDÁVEL | | | | | |
|------|--|-----|-----|--|---------------|------------------|
| 0009 | Pinça Hartmann para corpo estranho - 9 cm, em aço inoxidável | UND | 40 | | 207,95 | 8.318,00 |
| 0010 | Pinça Hartmann para curativo auricular - 15 cm, em aço inoxidável. | UND | 40 | | 168,82 | 6.752,80 |
| 0011 | Pinça Hemostática Kocher Curva tamanho 14 cm - fabricada totalmente em aço inoxidável | UND | 50 | | 34,57 | 1.728,50 |
| 0012 | Pinça Hemostática Kelly Reta tamanho 14 cm - fabricada em aço inoxidável. Embalagem plástica individual, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade.. | UND | 50 | | 32,05 | 1.602,50 |
| 0013 | Pinça Hemostática Kocher reta tamanho 14 cm - fabricada totalmente em aço inoxidável | UND | 100 | | 36,60 | 3.660,00 |
| 0014 | TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA 12 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL | UND | 20 | | 18,55 | 371,00 |
| 0015 | TESOURA MAYO RETA 15 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL | UND | 20 | | 31,07 | 621,40 |
| 0016 | TESOURA METZEMBAUM 15 CM RETA, EM AÇO INOXIDÁVEL | UND | 20 | | 40,59 | 811,80 |
| | | | | | Total: | 38.398,62 |

| Lote : 17 - Material Médico-Hospitalar | | | | | | | |
|--|---|-------|-------|--------------|----------------|-------------|--|
| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor Estimado | Valor Total | |
| 0001 | INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO - Constituído de ampolas de esporos de cepas padronizadas de micro organismo de alta resistência ao vapor saturado (Bacillus Stearothermophilus), autocontidos, que permitam a certificação da eficácia do processo de esterilização, deverá ser de terceira geração, com metodologia para detecção de crescimento bacteriano que se baseia na reação entre enzima do esporo dessecado e um substrato acrescido ao meio de cultura, a qual produz um produto fluorescente, facilmente detectável pela luz ultravioleta. CAIXA COM 100 AMPOLAS. | CX | 26 | | 1.455,93 | 37.854,18 | |
| 0002 | INDICADOR BIOLÓGICO 3H - Verificação rotineira da eficiência do processo de esterilização pelo vapor sob pressão. Permite a fácil visualização do resultado possibilitando a avaliação do funcionamento das autoclaves. | CX | 12 | | 1.245,71 | 14.948,52 | |
| 0003 | INDICADOR QUÍMICO CLASSE V - Indicador desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclave a vapor. CAIXA C/ 250 UNID | CX | 12 | | 113,71 | 1.364,52 | |
| 0004 | INDICADOR QUÍMICO DA CLASSE IV - Multiparamétrico de uso interno que responde a dois ou mais parâmetros críticos de uma esterilização, consistindo de uma tira de papel impregnado com tinta termocrômica, que muda de coloração quando exposta às condições mínimas necessárias ao processo, seguindo de orientações de fabricação das normas ISSO 11.140-1/95. Indicador químico classe IV, dados de identificação, procedência tipo de esterilização. CAIXA COM 250 UNIDADES. | CX | 20 | | 183,33 | 3.666,60 | |
| 0005 | Incubador Biológico - equipamento para a incubação de indicadores biológicos autocontidos que ofereçam respostas em 24 ou 48 horas. Estes indicadores são destinados ao monitoramento dos ciclos de esterilização em autoclave a vapor. Através da utilização da incubadora e dos indicadores, portanto, é possível atestar se o ciclo de esterilização ocorreu de forma correta. Possibilita a incubação de 6 indicadores biológicos simultaneamente. Possui controle eletrônico de temperatura com sinalização em LED, que | UND | 2 | | 332,97 | 665,94 | |



| | | | | | | |
|---------------|---|-----|-----|--|-------|------------------|
| | indica o momento correto para inserção dos indicadores biológicos, área de incubação em alumínio fundido, carenagem produzida em plástico ABS e tampa translúcida em Poliestireno. | | | | | |
| 0006 | TESTE BOWIE DICK - Possui a finalidade de avaliar o correto funcionamento das autoclaves a vapor assistidas por bomba de vácuo e identifica com precisão falhas, como remoção de ar inadequada, fugas de ar, má penetração de vapor, presença de gases não condensáveis, vapor de baixa qualidade, temperatura e/ou tempo de exposição incorreto. | UND | 480 | | 17,01 | 8.164,80 |
| Total: | | | | | | 66.664,56 |

| Lote : 18 - Material Médico-Hospitalar | | | | | | |
|--|--|-------|-------|--------------|----------------|-------------|
| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor Estimado | Valor Total |
| 0001 | BANDAGEM AINTI-SÉPTICA AREDONDADA PARA USO APÓS PUNÇÃO: ESTÉRIL, ANTIALÉRGICO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO. Caixa com 500 unidades. | CX | 100 | | 27,72 | 2.772,00 |
| 0002 | CURATIVO HIDROCOLÓIDE EXTRAFINA - composto de cmc (carboximetil celulose) absorvente estéril hipoalergênico livre de látex com uma camada autoadesiva e uma camada externa de filo poliuretano. Tamanho 15 x20 | UND | 360 | | 20,44 | 7.358,40 |
| 0003 | Creme barreira que oferece proteção contra urina e fezes à pele. | BIS | 100 | | 142,01 | 14.201,00 |
| 0004 | Curativo de espuma com prata, macio e adaptável, medindo 10x10cm. | PCT | 360 | | 42,55 | 15.318,00 |
| 0005 | Curativo de espuma não adesiva: Descrição: curativo de espuma de poliuretano não adesivo, macio e adaptável, medindo 10x10cm. | PCT | 100 | | 31,24 | 3.124,00 |
| 0006 | Curativo de gaze rayon embebido em óleo a base AGE; óleo de copaíba e melaleuca. Mede: 7,5x7,5cm | CX | 50 | | 126,33 | 6.316,50 |
| 0007 | Curativo de hidrocólóide semitransparente, absorvente, hipoalergênico, estéril por radiação gama, composto por uma camada interna autoadesiva contendo hidrocólóide (carboximetilcelulose sódica), poliisobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano. Possui dois liners de papel siliconizado que formam abas e permitem a aplicação asséptica do curativo, embalado individualmente em envelope PET/papel cirúrgico tamanho 20x20 cm. Registrado na ANVISA como correlato classe de risco III. Certificado BPF&C. | UND | 500 | | 29,80 | 14.900,00 |
| 0008 | Curativo estéril por radiação gama, composto por fibra de não tecido, derivado de algas marinhas marrons, composto pelos ácidos gulurônico e manurônico, com íons Cálcio e Sódio incorporados em suas fibras, embalados em envelopes PET/ papel cirúrgico, registro na ANVISA como correlato classe de risco III (produtos destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção). Tamanho 10x20 cm. | UND | 500 | | 21,27 | 10.635,00 |
| 0009 | Curativo estéril por radiação gama, constituído por malha de acetato de celulose (Rayon) não aderente, impregnado com óleos de origem vegetal ricos em Ácidos Graxos Essenciais. Produto de fácil aplicação que não adere ao leito da ferida, evitando a retirada do tecido recém formado. Curativo capaz de manter o meio hidratado, favorecendo o processo de | ENV | 500 | | 19,62 | 9.810,00 |



| | | | | | | |
|---------------|---|-----|-----|--|-------|-------------------|
| | cicatrização, desbridamento e alívio da dor. Embalados em envelope PET/alumínio, registro na ANVISA como correlato classe de risco III (produtos destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção). Tamanho aproximado 7,6cm x 40,6cm. | | | | | |
| 0010 | Curativo não-adesivo, hipoalergênico, composto por duas camadas, sendo uma de espuma de poliuretano super absorvente e a outra, uma película de poliuretano permeável a gases e vapores porém impermeável a água e micro-organismos. Embalado individualmente em envelope PET/papel cirúrgico, registro na ANVISA como correlato classe de risco III (produtos destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção) e esterilizado por radiação gama. Tamanho: 10 x 10 cm | UND | 500 | | 27,82 | 13.910,00 |
| 0011 | Gel com alginato de cálcio e sódio | BIS | 200 | | 55,96 | 11.192,00 |
| 0012 | Gel hidrocolóide - Tratamento de feridas de profundidade intermediária ou total, criando um ambiente úmido que garante o não ressecamento da ferida, permitindo assim o desbridamento autolítico, ativando o processo de cicatrização. Bisnaga 15g. | UND | 360 | | 33,78 | 12.160,80 |
| 0013 | Hidrogel suave, composto por ingredientes naturais sem nenhum aditivo. Possui 25g e um aplicador que garante uma aplicação controlada, fácil e asséptica. | BIS | 60 | | 48,25 | 2.895,00 |
| 0014 | PLACA HIDROCOLÓIDE - cobertura estéril, composto por uma camada interna autoadesiva de hidrocolóide (cmc - carboximetilcelulose) e uma camada externa de filme de poliuretano. Indicações Diversos tipos de feridas com exsudato leve a moderado; Prevenção de úlceras por pressão. Benefícios Alto poder de absorção de exsudato; Ambiente úmido ideal para a cicatrização; Permeável, permitindo troca gasosa; Impermeável a água e bactérias; Maior durabilidade e resistência; Sem traumas durante as trocas, TAM 15X15 | UND | 360 | | 35,70 | 12.852,00 |
| Total: | | | | | | 137.444,70 |

| Lote : 19 - Material Médico-Hospitalar | | | | | | |
|--|---|-------|-------|--------------|----------------|-------------|
| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca/Modelo | Valor Estimado | Valor Total |
| 0001 | Datalogger temperatura -40 a 70 °C umidade 0 a 100% - Faixa de temperatura: -40 a 70 °C / -40 a 158 °F; Precisão temporária: ± 1 °C; Faixa de umidade: 0 a 100% RH; Precisão de umidade: ± 3,5% RH; Memória: 32.000 (16.000 cada para temperatura e umidade); Taxa de medição: 1seg. A 24h; | UND | 30 | | 815,73 | 24.471,90 |
| 0002 | Doppler Vascular Portátil - Características técnicas mínimas: Modelo portátil, utilizado no diagnóstico e motorização de pulsações arteriais e venosas de difícil percepção e baixa pressão sanguínea; Possibilita diagnóstico imediato de oclusão arterial aguda e trombose venosa; - Tomada do I.T.B. índice Tornozelo/Braquial, para verificação de doença vascular periférica;-Frequência: 7a10mhz;- Indicador de bateria fraca;-Caneta específica para Doppler Vascular;-Botão Liga ou Desliga c/ regulagem da intensidade do volume;-Saída para fone de ouvido ou gravador de som;-Fone | UND | 5 | | 1.349,17 | 6.745,85 |



| | | | | | |
|------|---|-----|---|----------|-----------|
| | de ouvido biauricular para ausculta individual;- Capa de couro c/ presilhas lateral para fixação da caneta;-Compartimento para a bateria na parte inferior interna; Alimentação por Bateria recarregável ; bivolt, - Dimensões aproximada: Altura: 16 cm; Largura: 9 cm; Profundidade: 4,5 cm;- Peso líquido = 0,600 kg;- Manual em português. registrado pelo INMETRO, garantia de 12 meses. | | | | |
| 0003 | Monitor Multiparamétrico Portátil - para pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Equipamento com capacidade de monitoração dos seguintes sinais vitais: ECG, Respiração, SpO2, Pressão não Invasiva, Frequência Cardíaca e Temperatura. Monitor constituído por processador em um bloco único com bateria de lítio recarregável, interna e removível através de acesso pelo lado externo do gabinete por portinhola ou tampa exclusiva para este fim, sem a necessidade de abrir o equipamento com ferramentas e expondo o interior do mesmo, com autonomia mínima de 180 minutos. Arquitetura Modular ou mista com os parâmetros de ECG, Respiração, SpO2, Pressão não Invasiva, Frequência Cardíaca e temperatura deverão ser pré-configurados. Indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria, indicação para bateria de emergência com baixa carga, tecla liga/desliga para acionamento. Menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display. Sistema para apresentação de mensagens funcionais em display, sistema ininterrupto para alarmes visuais. O alarme deverá atuar enquanto houver ocorrência funcional. Display digital em cristal líquido colorido de no mínimo 7 polegadas. ECG com exibição na tela de até 7 derivações simultâneas (D1, D2, D3, avr, avl, avf e/ou uma precordial). Frequência Cardíaca com faixa mínima de leitura de 20 a 300 bpm. Alarme de Frequência Cardíaca máxima, mínima e alarmes para arritmias e para desnivelamento do segmento ST. Temperatura, faixa mínima de leitura de 25 oC a 43oC, alarmes de máximo e mínimo para temperatura. SpO2 com faixa de leitura mínima de 30 a 100%; Precisão: +/- 2% para faixa de leitura de 70% a 100% de SpO2; Medição de pulso de 30 a 300 bpm; Apresentação da curva plestimográfica; Alarmes: Máximo e mínimo para saturação e para desconexão de sensor. Saturação de Oxigênio com tecnologia para leitura em baixa perfusão ou presença de movimento . Os acessórios fornecidos para a Saturação de Oxigênio deverão ser originais da marca da tecnologia ofertada. Respiração com medição da respiração pelo método de impedância torácica e faixa de leitura mínima de 1 a 150 rpm com apresentação da curva de respiração. Detecção e alarme de apneia. Detecção de Marcapasso. Cálculo de drogas intravenosas e tabela de titulação Pressão Não Invasiva com medição das pressões média, sistólica e diastólica por método oscilométrico. Bivolt. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 Cabo de ECG com 5 vias 01 Cabo de extensão para oximetria 01 Sensor reutilizável de oximetria, tipo clipe de dedo para adulto 01 Mangueira extensora para manguito | UND | 3 | 9.947,00 | 29.841,00 |



| | | | | | | |
|---------------|--|-----|----|--|--------|------------------|
| | de Pressão Não Invasiva 01 Manguito para Pressão Não Invasiva, reutilizável, para adulto, 01 Sensor de temperatura, reutilizável adulto/pediátrico, 01 Cabo de força padrão ABNT 01 Manual de Operação impresso ou em CD-Rom. Possui Alça para transporte. A empresa deverá apresentar: Catálogos que comprovem o atendimento as especificações técnicas mínimas, Registro no Ministério da Saúde. Garantia: De pelo menos 12 meses. | | | | | |
| 0004 | NEGATOSCÓPIO - De 1 Corpo Visualizador De Raio X, luz Led, 47 cm de Altura 38 cm de Largura x 9 cm de Profundidade. bivolt. | UND | 10 | | 339,50 | 3.395,00 |
| Total: | | | | | | 64.453,75 |

3.2 - O valor máximo admitido para esta contratação é de R\$ 10.820.516,42 (dez milhões oitocentos e vinte mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos), de acordo com a média dos preços das pesquisas realizadas pelo Município de Juazeiro do Norte/CE, nos termos do Art. 6º da Instrução Normativa nº 73/2020, de 05 de agosto de 2020, do Ministério da Economia.

3.3 - Não serão aceitos para fins de contratação, preços unitários superiores aos valores constantes no orçamento acima, independentemente do valor total do lote.

3.4 - Caso o licitante seja o próprio fabricante do(s) produto(s)/bem(ns), o mesmo deverá indicar na sua proposta de preços inicial a marca de modo a não ser identificado, neste caso, deverá incluir o Termo **"MARCA PRÓPRIA"** em campo da plataforma eletrônica destinado a esta finalidade.

4 - PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O futuro Contrato terá vigência até 31/12/2024, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

5 - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

6 - ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos nas seguintes Dotações Orçamentárias:



| Órgão | Unid. Orç. | Projeto/Atividade | Elemento de Despesa |
|-------|------------|------------------------|---------------------|
| 06 | 01 | 10.301.0015.2.018.0000 | 3.3.90.30.00 |
| 06 | 01 | 10.302.0003.2.019.0000 | 3.3.90.30.00 |
| 06 | 01 | 10.302.0003.2.020.0000 | 3.3.90.30.00 |
| 06 | 01 | 10.302.0003.2.022.0000 | 3.3.90.30.00 |
| 06 | 01 | 10.302.0003.2.024.0000 | 3.3.90.30.00 |
| 06 | 01 | 10.302.0016.2.030.0000 | 3.3.90.30.00 |
| 06 | 01 | 10.302.0003.2.026.0000 | 3.3.90.30.00 |
| 06 | 01 | 10.302.0003.2.025.0000 | 3.3.90.30.00 |

7 - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros, em prazo não superior a 30 (trinta) dias contados da data de recebimento dos produtos/serviços.

7.2 - O pagamento será efetuado através de Transferência Bancária.

8 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigar-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.



9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

10 - DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 - O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 - Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 - O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 - Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE** por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A **Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE**, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

11 - DA RESCISÃO

11.1 - O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas no Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista nos art. 77 a 79 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os Direitos da Administração, com relação às normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação judicial ou Extrajudicial, nos casos de acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

12 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1 - A gestão do contrato será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, para acompanhar a execução do instrumento contratual, com vistas à promoção das medidas necessárias à fiel execução das condições previstas no instrumento contratual.

12.2 - A fiscalização da contratação será exercida por Representante da Administração, formalmente designado pelo(a) ordenador(a) de despesas, ou pessoa física ou jurídica contratada, com as atribuições de subsidiar ou assistir o Gestor de Contrato, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

12.2.1 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade dos órgãos ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70, da Lei 8.666/1993.



13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - Este termo de referência visa atender as exigências legais para o procedimento licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, que será regido pelo Decreto Federal nº 10.024/2019, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, ao que determina a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações constando todas as condições necessárias e suficientes, ficando proibido por este termo exigir cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam, ou frustrem o caráter competitivo e estabeleçam preferências ou destinações em razão de naturalidade dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para sua especificação.

13.2 - Reproduza-se fielmente este Termo de Referência/Projeto Básico na minuta do edital e seus anexos.

Juazeiro do Norte/CE - 19 de DEZEMBRO de 2023.



Andréa Maia Landim
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde



ANEXO II MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.12.19.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades dos diversos equipamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no abaixo:

| Lote 01 - Material Médico-Hospitalar | | | | | | |
|--------------------------------------|--|-------|-------|-------|----------------|-------------|
| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
| 0001 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL CALIBRE 25 X 6 - Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 25 x 6, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico Luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 unidades. | CX | 160 | | | |
| 0002 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL 40X12 - Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 40 x 12, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico Luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 unidades. | CX | 300 | | | |
| 0003 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL CALIBRE 30 X 7 - Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 30 x 7, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico Luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 unidades. | CX | 100 | | | |
| 0004 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL CALIBRE 30 X 8 - Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 30 x 8, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico Luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 unidades. | CX | 100 | | | |
| 0005 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL CALIBRE 13 X 4,5 - Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 13 x 4,5, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico Luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 unidades. | CX | 900 | | | |
| 0006 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL CALIBRE 20 X 5,5 - Agulha, tipo | CX | 1000 | | | |



| | | | | | | |
|---------------|--|----|------|--|--|--|
| | agulha hipodérmica, tamanho 20 x 5,5, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico Luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 unidades. | | | | | |
| 0007 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL CALIBRE 25 X 7 - Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 25 x 7, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico Luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 unidades. | CX | 1400 | | | |
| 0008 | AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL ESTERIL CALIBRE 25 X 8 - Agulha, tipo agulha hipodérmica, tamanho 25 x 8, material corpo em aço inóx siliconizado, tipo ponta bisel curto trifacetado, tipo conexão conector em plástico Luer, características adicionais protetor plástico, uso estéril, descartável, tipo embalagem individual. Caixa com 100 unidades. | CX | 800 | | | |
| 0009 | AGULHA PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA 4 MM - Agulha descartável, material tubo aço inoxidável, comprimento 4 mm, número 31 G, aplicação caneta aplicadora de insulina. Caixa com 100 unidades. | CX | 120 | | | |
| 0010 | AGULHA PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA 5 MM - Agulha descartável, material tubo aço inoxidável, comprimento 5 mm, número 31 G, aplicação caneta aplicadora de insulina. Caixa com 100 unidades. | CX | 90 | | | |
| 0011 | AGULHA PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA 8 MM - Agulha descartável, material tubo aço inoxidável, comprimento 8 mm, número 31 G, aplicação caneta aplicadora de insulina. Caixa com 100 unidades. | CX | 90 | | | |
| Total: | | | | | | |

| Lote 02 - Material Médico-Hospitalar | | | | | | |
|--------------------------------------|--|-------|--------|-------|----------------|-------------|
| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
| 0001 | SERINGA DESCARTAVEL 20ML SEM AGULHA COM BICO LONGO - Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 20 ml, tipo bico central longo, características adicionais êmbolo com rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 1 em 1 ml, numerada, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril. | UND | 100000 | | | |
| 0002 | SERINGA DESCARTAVEL 3 ML BICO LUER LOCK AGULHA 25X7GA - Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 3 ml, tipo bico central simples ou luer lock, características adicionais êmbolo com rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, componente com agulha 25 x 0,7 mm, bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril. | UND | 150000 | | | |
| 0003 | SERINGA DESCARTAVEL 10 ML SEM AGULHA - Descartável 10ml sem agulha, estéril, fabricada com polímeros atóxicos (Polipropileno) e alogênicos, livre de látex. | UND | 28000 | | | |



| | | | | | |
|------|---|-----|--------|--|--|
| | Cilindro altamente transparente que permite a visualização nítida do fluido aspirado; apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo. Movimento suave do êmbolo devido à lubrificação com silicone que reduz a pressão exigida durante a administração do medicamento, tornando-a muito mais confortável. Escala de Graduação nítida e resistente. Bico slip. | | | | |
| 0004 | SERINGA DESCARTAVEL 10ML BICO LUER LOCK AGULHA 25X7GA - Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 10 ml, tipo bico central simples ou luer lock, características adicionais êmbolo com rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, componente c/ agulha 25 x 0,7 mm, bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril. | UND | 110000 | | |
| 0005 | SERINGA DESCARTAVEL 1ML COM AGULHA 13X4,5, BICO LUER LOCK - Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 1 ml, tipo bico central simples ou luer lock, características adicionais êmbolo com rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, componente com agulha 13 x 0,45 mm, bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril. | UND | 150000 | | |
| 0006 | SERINGA DESCARTAVEL 20ML COM AGULHA 25 X 7 - Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 20 ml, tipo bico central simples ou luer lock, características adicionais êmbolo com rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 1 em 1 ml, numerada, componente com agulha 25 x 0,7 mm, bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril. | UND | 100000 | | |
| 0007 | SERINGA DESCARTAVEL 5 ML BICO LUER LOCK AGULHA 25X7GA - Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 5 ml, tipo bico central simples ou luer lock, características adicionais êmbolo com rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, componente com agulha 25 x 0,7 mm, bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril. | UND | 105000 | | |
| 0008 | SERINGA DESCARTAVEL 3 ML BICO LUER LOCK AGULHA 20X5, 5 GA - Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 3 ml, tipo bico central simples ou luer lock, características adicionais êmbolo c/rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 0,2 em 0,2 ml, numerada, componente c/ agulha 20 x 0,55 mm, bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico, esterilidade descartável, estéril. | UND | 195000 | | |
| 0009 | SERINGA DESCARTAVEL 3ML C/ AGULHA 13X4,5 - Seringa, material polipropileno transparente, capacidade 3 ml, tipo bico central simples ou luer lock, características adicionais êmbolo com rolha borracha, graduação impressão legível e permanente, tipo uso graduação máxima 1 em 1 ml, numerada, componente com agulha 13X4,5 mm, bisel trifacetado, tipo tampa protetor plástico. | UND | 30000 | | |



| | | | | | | | |
|---------------|---|-----|-------|--|--|--|--|
| 0010 | esterilidade descartável, estéril. SERINGA DESCARTÁVEL 3ML S/ AGULHA - Estéril, fabricada com polímeros atóxicos (Polipropileno) e apirogênicos, livre de látex. Cilindro altamente transparente que permite a visualização nítida do fluido aspirado; apresenta anel de retenção que impede o desprendimento do êmbolo. Movimento suave do êmbolo devido à lubrificação com silicone que reduz a pressão exigida durante a administração do medicamento, tornando-a muito mais confortável. Escala de Graduação nítida e resistente. Bico slip. | UND | 12000 | | | | |
| Total: | | | | | | | |

| Lote 03 - Material Médico-Hospitalar | | | | | | | |
|--------------------------------------|---|-------|-------|-------|----------------|-------------|--|
| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca | Valor Unitário | Valor Total | |
| 0001 | SOLUÇÃO ANTISSEPTICA PVPI DEGERMANTE - 1000ML - Iodopovidona (PVPI), concentração a 10% (teor de iodo 1%), forma farmacêutica solução degermante. | L | 1000 | | | | |
| 0002 | ACIDO ACÉTICO DILUÍDO A 5% - 1000ML - Ácido acético diluído, concentração a 2%, forma farmacêutica solução aquosa. | L | 300 | | | | |
| 0003 | ACIDO ACÉTICO DILUÍDO A 2% - 1000ML - Ácido acético diluído, concentração a 2%, forma farmacêutica solução aquosa. | L | 960 | | | | |
| 0004 | ALCOOL 46° INPM, FRASCO - 1000ML Especificação: ALCOOL 46° INPM, FRASCO - 1000ML - Alcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 46%, apresentação líquida. | L | 120 | | | | |
| 0005 | ALCOOL ABSOLUTO, FRASCO - 1000ML - Alcool absoluto álcool etílico, aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, fórmula química C2H5OH, grau de pureza mínimo de 99,5% p/p INPM, teor alcoólico mínimo de 99,5 GL, peso molecular 46,07, característica adicional absoluto, reagente P.A., número de referência química CAS 64-17-5. Frasco de 1L. | L | 1700 | | | | |
| 0006 | ALCOOL ETÍLICO A 70%, FRASCO - 1000ML - Alcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70 GL), apresentação líquido. | L | 10000 | | | | |
| 0007 | ALCOOL GEL A 70%, FRASCO - 1000ML - Alcool etílico, tipo hidratado, teor alcoólico 70% (70 GL), apresentação gel. | L | 8000 | | | | |
| 0008 | DESINFETANTE DE ALTO NÍVEL PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DO APARELHO DE ENDOSCOPIA GLUTARALDEÍDO A 2% TEMPO DE CONTATO 10 MINUTOS (5L) | GL | 20 | | | | |
| 0009 | DETERGENTE ALCALINO NÃO IÔNICO detergente não iônico, de alto empenho, utilizado para limpeza de material médico, cirúrgico, laboratorial, vidrarias e de equipamentos. detergente com pH neutro que agrega desempenho e segurança na limpeza das vidrarias laboratoriais delicadas, instrumentos cirúrgicos, pisos e outros utensílios sensíveis a alcalinidade e acidez. Com a finalidade de remover matéria orgânica, óleos e gorduras de origem animal, mineral e vegetal em lavadoras ultrassônicas e na limpeza manual. | L | 50 | | | | |
| 0010 | DETERGENTE ENZIMÁTICO PARA LIMPEZA, DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DO APARELHO DE ENDOSCOPIA - 3 OU 5 ENZIMAS INDICADOR QUÍMICO CLASSE V - Indicador desenvolvido para a monitorização e | GL | 300 | | | | |



| | | | | | |
|------|---|-----|------|--|--|
| | avaliação dos ciclos de esterilização em autoclave à vapor. GALÃO C/ 5 LITROS | | | | |
| 0011 | GEL CONDUTIVO PARA ULTRASSONOGRAFIA GALÃO C/ 5 KILOS - Gel condutor, aplicação para ultrassonografia | GL | 160 | | |
| 0012 | Gel para descontaminação de feridas, composto por: água purificada, 0,1% de polihexametilbiguanida (PHMB), composto de betaína, hidroxietilcelulose, EDTA, Imidazolidinil uréia e propilenoglicol. Combate e previne a infecção, faz a descontaminação da lesão e mantém o meio úmido. Apresentação de 100ml. | UND | 500 | | |
| 0013 | Gel viscoso composto por água purificada, carbômero 940, alginato de cálcio e sódio, propilenoglicol, trietanolamina, conservantes e carboximetilcelulose, não estéril, efetivo para uso até 28 dias após a abertura, registro na ANVISA como correlato classe de risco III. Embalado individualmente em bisnagas de alumínio 85 g (com tampa flip-top). Certificado BPF&C. | UND | 500 | | |
| 0014 | Removedor de Oxidação para Instrumentais - Detergente ácido de baixa espuma específico para remoção de manchas e oxidações nos instrumentais cirúrgicos de uso manual, ou manual e automatizado. | L | 30 | | |
| 0015 | SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA ALCOÓLICA (CLOREXIDINA 0,5%) - 1000ML- Utilizado para fazer a limpeza da pele antes de procedimentos invasivos como a inserção de cateteres, antisepsia do campo operatório após degermação e para a realização de curativos. Solução alcoólica a 0,5% de gliconato de clorexidina para assepsia. | L | 500 | | |
| 0016 | SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA ALCOÓLICA - 1000ML - Álcool iodado - frasco com 1.000ml - Solução alcoólica contendo 0,1% de Iodo | L | 400 | | |
| 0017 | SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA CONTENDO DICLICONATO DE CLOREXIDINA A 2% com tensoativos em frasco opaco, com tampa rosqueável, embalagem com dados de identificação, procedência, composição, data de fabricação, prazo de validade e registro no órgão competente | L | 600 | | |
| 0018 | SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA PVPI TÓPICO - 1000ML - Contendo, PVPI a 10%, em veículo aquoso, atóxico e hipoalergênico, acondicionado em recipiente plástico fosco, embalagem contendo dados de identificação, procedência, composição, prazo de validade e registro no órgão competente. | L | 1000 | | |
| 0019 | SOLUÇÃO DE IODO IODETADO (LUGOL 2%) - 1000ML - Corante, tipo lugol forte, características adicionais solução a 2% | L | 1000 | | |
| 0020 | SOLUÇÃO DESINCRUSTANTE, DESINFETANTE E ESTERILIZANTE - Especificação: SOLUÇÃO DESINCRUSTANTE, DESINFETANTE E ESTERILIZANTE - Desincrustante de artigos médico-hospitalar. Embalagem com 1 kg. | EMB | 100 | | |
| 0021 | SOLUÇÃO LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO. Especificação: SOLUÇÃO LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTAL CIRÚRGICO - Lubrificante manual para instrumental cirúrgico. Frasco de 1 litro. | L | 65 | | |
| 0022 | SOLUÇÃO PARA HIGIENIZAÇÃO DAS MÃOS (SABONETE LÍQUIDO) - 1000ML - Sabonete líquido para higiene das mãos. Fragrância suave, PH neutro. Deve conter agentes | L | 3000 | | |



| | | | | | | |
|---------------|--|--------|-----|--|--|--|
| | hidratantes e emolientes de forma que evitem o ressecamento e irritação da pele e que elimine os germes da pele. Acondicionados em frasco com 1000 ml. | | | | | |
| 0023 | VASELINA FARMACÉUTICA LIQUIDA - 1000ML - Vaselina líquida farmacêutica, líquido incolor, inodoro, com teor de grau farmacêutico, com densidade de 0,818 a 0,880, PH neutro, solúvel em éter, clorofórmio, óleos voláteis, insolúvel em água e álcool, miscível com óleos fixos, acondicionado em recipiente hermético, ao abrigo da umidade, do calor e da luz solar direta, devidamente identificado com fornecedor, lote, validade e procedência, acompanha laudo técnico. | L | 150 | | | |
| 0024 | ÁCIDO CLORÍDRICO PA - Frasco 1.000 ml Especificação: ÁCIDO CLORÍDRICO PA - Frasco 1.000 ml. ACS - 37% HCl P.M. 36,46 | L | 10 | | | |
| 0025 | ÁCIDO PERACÉTICO - Desinfetante de alto nível que tem como princípio ativo o ácido peracético 0,2%, destinado para desinfecção de equipamentos em geral de uso odont, médicos e hospitalares | L | 100 | | | |
| 0026 | ÁCIDO PERACÉTICO 4% + PERÓXIDO HIDROGÊNIO 26% - Esporicida, bactericida e fungicida. Esterilizante e desinfetante, embalado em bombonas contendo 5 litros, contento dados de identificação, procedência, composição, prazo de validade e registro no órgão competente. | BOBONA | 48 | | | |
| 0027 | ÁCIDO PERACÉTICO 15% - Utilizado na desinfecção de materiais hospitalares de alto nível, embalagem de 5 litros, contento dados de identificação, procedência, composição, prazo de validade e registro no órgão competente. BOMBONA C/ 5 LITROS | BOBONA | 60 | | | |
| 0028 | ÁGUA OXIGENADA 10 VOLUMES - 1000ML - Peróxido de hidrogênio (água oxigenada), tipo 10 volumes. | L | 860 | | | |
| 0029 | ÁLCOOL 96° GL, FRASCO -1000ML Especificação: ÁLCOOL 96° GL, FRASCO - 1000ML - Alcool etílico, tipo hidratado, teor alcóolico 96°GL, apresentação líquida | L | 120 | | | |
| 0030 | ÉTER SULFÚRICO - Solução Éter Sulfúrico 35%. Embalagem com 1 litro. Éter alcoolizado, Uso externo. Deve ser nas áreas afetadas, com auxílio de algodão. Validade: 24 meses a partir da data de fabricação. | L | 250 | | | |
| Total: | | | | | | |

| Lote 04 - Material Médico-Hospitalar | | | | | | |
|--------------------------------------|--|-------|-------|-------|----------------|-------------|
| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
| 0001 | BOLSA PARA COLOSTOMIA RECORTÁVEL - De plástico transparente flexível, composto por uma peça de formato anatômico, com barreiras protetora da pele, recoberta por papel siliconizado com guia de medição impressa, até 64 mm com proteção antidodor, drenável com clipe, embalagem com dados de identificação e procedência, tempo de validade e registro órgão competente. | UND | 10000 | | | |
| 0002 | BOLSA PARA COLOSTOMIA PEDIÁTRICA - Bolsa de Colostomia, Drenável Recortável 8-50mm Infantil Transparente. O orifício inicial pode ser ampliado para acomodar estomas de vários formatos e tamanhos, em até um diâmetro máximo de 50 mm. Tela perfurada fixada à face posterior da bolsa, aumentando o | UND | 500 | | | |



| | | | | | |
|------|---|-----|-------|---------------|--|
| | conforto. Filme plástico macio, silencioso e à prova de odores. Clipe flexível de fechamento macio, moldável e auto-adesivo, projetado para uso pediátrico. | | | | |
| 0003 | BOLSA PARA UROSTOMIA . De plástico recortável , transparente, flexível, composto por uma peça de formato anatômico, com barreiras protetora da pele, adesivo hipoalergênico, recortável até 45 mm com válvula anti-refluxo, drenável. | UND | 10000 | | |
| 0004 | COLETOR DE URINA INFANTIL EM SISTEMA ABERTO UNISSEX - Coletor de urina, material plástico, tipo sistema aberto, modelo infantil, capacidade cerca de 100 ml, características adicionais adesivo hipoalergênico, embalagem individual. | UND | 1600 | | |
| 0005 | COLETOR DE URINA ADULTO SISTEMA ABERTO NÃO ESTERIL 2000ML - Bolsa de Drenagem de Urina sistema aberto. Confeccionada com material resistente, translúcido e atóxico com capacidade para 2000ml. | UND | 50000 | | |
| 0006 | COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000ML - Coletor de urina, material PVC, tipo sistema fechado, capacidade cerca de 2.000 ml, graduação de 100 em 100 ml, válvula antirrefluxo, pinça clamp corta fluxo, filtro hidrofóbico/bacteriológico, conector universal, componentes alça de sustentação, outros componentes membrana autocicatrizante, esterilidade estéril, descartável. | UND | 15000 | | |
| 0007 | COLETOR PARA MATERIAL PERFURO-CORTANTE 20 LITROS - Coletor material perfuro-cortante, material papelão, capacidade total 20 litros, acessórios alças rígidas e tampa, componentes adicionais revestimento interno em polietileno alta densidade, tipo uso descartável. | UND | 7000 | | |
| 0008 | DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINÁRIA - Dispositivo para incontinência urinária, componentes em látex, maleável, anel de contorno, com extensor, características adicionais descartável, estéril, tamanho nº 4. | UND | 5000 | | |
| 0009 | TELA DE MARLEX DE 26 X 36CM -Em polipropileno, não absorvível. | UND | 30 | | |
| 0010 | TELA DE MARLEX DE 15 X 15CM - Em polipropileno, não absorvível. | UND | 30 | | |
| 0011 | TUBO DE SILICONE GRAU MÉDIO Nº 204 - Que suporte esterilização a vapor, 15m de extensão e embalados individualmente. PACOTE COM 15 METROS. | PCT | 30 | | |
| 0012 | TUBO LÁTEX Nº 200 - Que suporte esterilização a vapor, 15m de extensão e embalados individualmente. PACOTE COM 15 METROS. | PCT | 100 | | |
| 0013 | TUBO LÁTEX Nº 202 - Que suporte esterilização a vapor, 15m de extensão e embalados individualmente. PACOTE COM 15 METROS. | PCT | 100 | | |
| 0014 | TUBO LÁTEX Nº 204 - Que suporte esterilização a vapor, 15m de extensão e embalados individualmente. PACOTE COM 15 METROS | PCT | 80 | | |
| | | | | Total: | |

| Lote 05 - Material Médico-Hospitalar | | | | | | |
|--------------------------------------|----------------------------------|-------|-------|-------|----------------|-------------|
| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
| 0001 | LANCETA DESCARTÁVEL - Lanceta de | CX | 16000 | | | |



| | | | | | | |
|---------------|---|----|-------|--|--|--|
| | segurança automática, com 1,5mm de perfuração. CAIXA COM 100 UNIDADES | | | | | |
| 0002 | TIRAS PARA TESTE DE GLICEMIA - Constituídas de biosensores para captação do sangue pela lateral, com curva de conforto, disponível em tubos, ou ainda outras tiras com captação do sangue pela extremidade das tiras, com embalagem individualizada e contidas em caixas, todas destinadas a leitura de glicose no sangue capilar, venoso, arterial e neonatal, não havendo contato do sangue com o medidor, apresentando resultados não alterados pela luz e contendo dados de procedência que atendam a legislação sanitária, vigente e pertinente a categoria do produto. Caixa com 50 unidades.OBS: O licitante que cotar este item colocará a disposição do órgão os aparelhos para realização dos exames, com assistência técnica permanente durante toda vigência do contrato, até a realização do último exame. Caso seja tirado algum aparelho para conserto, este deverá ser substituído por um novo. | CX | 12000 | | | |
| Total: | | | | | | |

| Lote 06 - Material Médico-Hospitalar | | | | | | |
|--------------------------------------|---|-------|-------|-------|----------------|-------------|
| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
| 0001 | ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM - Algodão ortopédico 10cm de largura x 1,80m de comprimento, confeccionada com fibras de puro algodão transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces, cor natural. PACOTE COM 12 ROLOS. | PCT | 1000 | | | |
| 0002 | ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM - Algodão ortopédico 15cm de largura x 1,80m de comprimento, confeccionada com fibras de puro algodão transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces, cor natural. PACOTE COM 12 ROLOS. | PCT | 1000 | | | |
| 0003 | ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM - Algodão ortopédico 20cm de largura x 1,80m de comprimento, confeccionada com fibras de puro algodão transformadas em rolos de mantas uniformes, com goma aplicada em uma das faces, cor natural. PACOTE COM 12 ROLOS. | PCT | 1000 | | | |
| 0004 | ATADURA DE GAZE IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL 10CM X 3M - Atadura gessada, elaborada pelo processo de giro Inglês, acabamento em Zigue-Zague, com tempo de secagem de 5 a 6 minutos. CAIXA COM 20 UNIDADES. | CX | 350 | | | |
| 0005 | ATADURA DE GAZE IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL 15CM X 3M - Atadura gessada, elaborada pelo processo de giro Inglês, acabamento em Zigue-Zague, com tempo de secagem de 5 a 6 minutos. CAIXA COM 20 UNIDADES. | CX | 350 | | | |
| 0006 | ATADURA DE GAZE IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL 20CM X 4M - Atadura gessada, elaborada pelo processo de giro Inglês, acabamento em Zigue- Zague, com tempo de secagem de 5 a 6 minutos. CAIXA COM 20 UNIDADES. | CX | 350 | | | |
| 0007 | CHASSIS 18X24 COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - Chassis 18x24 com dados de identificação e procedência. | UND | 2 | | | |
| 0008 | CHASSIS 24X30 COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - Chassis | UND | 2 | | | |



| | | | | | | |
|------|---|-----|-----|--|--|--|
| | 24x30 com dados de identificação e procedência. | | | | | |
| 0009 | CHASSIS 30X40 COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - Chassis 30x40 com dados de identificação e procedência. | UND | 2 | | | |
| 0010 | CHASSIS 35X35 COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - Chassis 35x35 com dados de identificação e procedência. | UND | 2 | | | |
| 0011 | CHASSIS 35X43 COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA - Chassis 35x43 com dados de identificação e procedência. | UND | 2 | | | |
| 0012 | ECRAM PARA RX BASE VERDE 30 X 40 - Embalagem com dados de identificação e procedência, prazo de validade. | PAR | 10 | | | |
| 0013 | ECRAM PARA RX BASE VERDE 35 X 35 - Embalagem com dados de identificação e procedência, prazo de validade. | PAR | 10 | | | |
| 0014 | ECRAM PARA RX BASE VERDE 35 X 43 - Embalagem com dados de identificação e procedência, prazo de validade. | PAR | 10 | | | |
| 0015 | ECRAM PARA RX BASE VERDE 18 X 24 - Embalagem com dados de identificação e procedência, prazo de validade. | PAR | 10 | | | |
| 0016 | ECRAM PARA RX BASE VERDE 24 X 30 - Embalagem com dados de identificação e procedência, prazo de validade. | PAR | 10 | | | |
| 0017 | FILME PARA RAIOS X (24 X 30) - Película para Raio X com base verde, embalagem com dados de identificação e procedência prazo de validade. CAIXA COM 100 PELÍCULAS. | CX | 100 | | | |
| 0018 | FILME PARA RAIOS X (30 X 40) - Película para Raio X com base verde, embalagem com dados de identificação e procedência prazo de validade. CAIXA COM 100 PELÍCULAS. | CX | 70 | | | |
| 0019 | FILME PARA RAIOS X (35 X 35) - Película para Raio X com base verde, embalagem com dados de identificação e procedência prazo de validade. CAIXA COM 100 PELÍCULAS. | CX | 70 | | | |
| 0020 | FILME PARA RAIOS X (35 X 43) - Película para Raio X com base verde, embalagem com dados de identificação e procedência prazo de validade. CAIXA COM 100 PELÍCULAS. | CX | 70 | | | |
| 0021 | FILME PARA ULTRASSOM 110 MM X 20 M - Embalagem com dados de identificação e procedência, prazo de validade. | RL | 600 | | | |
| 0022 | FILME PARA RAIOS X (18 X 24) - Película para Raio X com base verde, embalagem com dados de identificação e procedência prazo de validade. CAIXA COM 100 PELÍCULAS. | CX | 100 | | | |
| 0023 | FIXADOR PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA 38 LITROS - Com solução para preparar 38 litros. Embalagem em bambonas contendo externamente dados de fabricação, procedência e registro em órgão competente. | GL | 30 | | | |
| 0024 | MALHA TUBULAR 10CM X 15M - Para a utilização em aplicações ortopédicas. Servem para proteção da pele quando da confecção do aparelho gessado, minimizando a ocorrência de irritação e alergia. Confeccionada em tecido 100% algodão; Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão; Compressão uniforme em toda sua extensão para manter proteção do membro; Alta resistência para preservação da integridade tecidual; Produto com validade. | UND | 400 | | | |
| 0025 | MALHA TUBULAR 8CM X 15M - Para a utilização em aplicações ortopédicas. Servem | UND | 400 | | | |



| | | | | | | |
|---------------|---|-----|-----|--|--|--|
| | para proteção da pele quando da confecção do aparelho gessado, minimizando a ocorrência de irritação e alergia. Confeccionada em tecido 100% algodão; Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão; Compressão uniforme em toda sua extensão para manter proteção do membro; Alta resistência para preservação da integridade tecidual; Produto com validade. | | | | | |
| 0026 | MALHA TUBULAR 15CM X 15M - Para a utilização em aplicações ortopédicas. Servem para proteção da pele quando da confecção do aparelho gessado, minimizando a ocorrência de irritação e alergia. Confeccionada em tecido 100% algodão; Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão; Compressão uniforme em toda sua extensão para manter proteção do membro; Alta resistência para preservação da integridade tecidual; Produto com validade. | UND | 400 | | | |
| 0027 | MALHA TUBULAR 20CM X 15M - Para a utilização em aplicações ortopédicas. Servem para proteção da pele quando da confecção do aparelho gessado, minimizando a ocorrência de irritação e alergia. Confeccionada em tecido 100% algodão; Elasticidade no sentido transversal com enrolamento uniforme em toda sua extensão; Compressão uniforme em toda sua extensão para manter proteção do membro; Alta resistência para preservação da integridade tecidual; Produto com validade. | UND | 400 | | | |
| 0028 | REVELADOR PARA PROCESSADORA AUTOMÁTICA 38 LITROS - Reforçador para processadora automática de RX solução para prepara 38 litros. Embalagem em bombonas contendo externamente dados de identificação, procedência, prazo de validade e registro no órgão competente. | GL | 20 | | | |
| Total: | | | | | | |

| Lote 07 - Material Médico-Hospitalar | | | | | | |
|--------------------------------------|--|-------|-------|-------|----------------|-------------|
| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
| 0001 | ABAIXADOR DE LÍNGUA DE MADEIRA - Espátula de madeira descartável, formato convencional com extremidades arredondadas com 14cm de comprimento, PACOTE COM 100 UNIDADES. | PCT | 2000 | | | |
| 0002 | ALGODÃO HIDRÓFILO 250G - Em manta fina, de espessura uniforme, camadas sobrepostas regula regulamento compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca de boa absorvência, inodoro. | PCT | 5000 | | | |
| 0003 | ALGODÃO HIDRÓFILO 500G - Em manta fina, de espessura uniforme, camadas sobrepostas regula regulamento compacto, de aspecto homogêneo e macio, cor branca de boa absorvência, inodoro. | PCT | 8000 | | | |
| 0004 | ATADURA DE CREPOM 15CM X 4,5M (1,8M) - Contento 13 fios/cm ² , confeccionadas com fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enroladas uniformemente uma a uma (em forma cilíndrica). PACOTE COM 12 UNIDADE. | PCT | 7000 | | | |
| 0005 | ATADURA DE CREPOM 30CM X 4,5M (1,8M) - Contento 13 fios/cm ² , confeccionadas com fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enroladas uniformemente uma a uma (em | PCT | 5000 | | | |



| | | | | | | |
|------|--|-----|--------|--|--|--|
| | forma cilíndrica). PACOTE COM 12 UNIDADE. | | | | | |
| 0006 | ATADURA DE CREPOM 20CM X 4,5M (1,8M) - Conteúdo 13 fios/cm ² , confeccionadas com fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enroladas uniformemente uma a uma (em forma cilíndrica). PACOTE COM 12 UNIDADE. | PCT | 6000 | | | |
| 0007 | ATADURA DE CREPOM 10CM X 4,5M (1,8M) - Conteúdo 13 fios/cm ² , confeccionadas com fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com bordas delimitadas, elasticidade adequada, enroladas uniformemente uma a uma (em forma cilíndrica). PACOTE COM 12 UNIDADE. | PCT | 8000 | | | |
| 0008 | Bandagem inelástica impregnada com pasta contendo óxido de zinco, glicerol, óleo de ricino, água deionizada e goma acácia, embalada individualmente em envelope PET/PE leitoso, registro na ANVISA como correlato classe de risco III (produtos destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da derme e que somente podem cicatrizar por segunda intenção), medindo 10,2 cm x 9,14 m. | UND | 500 | | | |
| 0009 | COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 7,5CM X 7,5CM - Branco. Altamente absorvente. Isento de amido, alvejantes óticos, corantes, substâncias gordurosas ou qualquer outros componentes que possam trazer riscos. Indicado para cirurgias, absorção de sangue, líquidos ou secreções, e curativos em geral. Pacote com 10 unidades. | PCT | 250000 | | | |
| 0010 | COMPRESSA DE GAZE DE ROLO 91CM X 91 METROS - Compressa de Gaze de Rolo, Constituída de faixa contínua de tecido 100% algodão ou misto, medindo aproximadamente 91cm x 91 metros. | RL | 500 | | | |
| 0011 | COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA NÃO ESTÉRIL 7,5CM X 7,5CM - Compressa de Gaze Hidrófila não estéril 100% algodão 7,5cm X 7,5cm confeccionada com 13 fios/cm ² , com 8 dobras. PACOTE COM 500 UNIDADES. | PCT | 25000 | | | |
| 0012 | COMPRESSA TIPO CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50 CM - Confeccionada em tecido absorvente, 100% algodão, com quatro camadas sobrepostas de cor branca, bordas devidamente acabadas com cantos arredondados, providos de alça de apoio, medindo no mínimo 18cm, (com fio radiopaco embutido), não estéril. PACOTE COM 50 UNIDADES. | PCT | 400 | | | |
| 0013 | ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 5CM X 4,5 CM - Confeccionada em tecido apropriado de fio de algodão, massa adesiva de resina acrílica com boa aderência. Isenta de substâncias alérgicas, impermeável, enrolado em carretel. | RL | 12000 | | | |
| 0014 | ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 10CM X 4,5M - Confeccionada em tecido apropriado de fio de algodão, massa adesiva de resina acrílica com boa aderência. Isenta de substâncias alérgicas, impermeável, enrolado em carretel. | RL | 15000 | | | |
| 0015 | FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM X 50M - Papel crepado tratado com látex de estireno butadieno, recebendo em uma das suas faces o adesivo e na outra uma fina camada de resina acrílica. | RL | 6000 | | | |
| 0016 | FITA ADESIVA HOSPITALAR 19MM X 50M - Papel crepado tratado com látex de estireno butadieno, recebendo em uma das suas faces o adesivo e na outra uma fina camada de resina acrílica. | RL | 3500 | | | |



| | | | | | | |
|---------------|--|-----|-------|--|--|--|
| 0017 | FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M - Fita adesiva para autoclave, medindo 19 mm x 30 cm, com indicador químico, dorso de papel crepado, sinalizador visual da passagem do vapor, com adesivo na face interna. | RL | 5000 | | | |
| 0018 | FITA HIPOALERGICA PARA CURATIVO 25MM X 10M (FITA MICROPORE) - Fita micropore, confeccionada em tecido com adesivo acrílico hipoalérgico, com boa aderência enrolado em carretel. | RL | 10000 | | | |
| 0019 | MEMBRANA REGENERADORA POROSA (TAMANHO MÉDIO). membrana de celulose cristalina capaz de substituir temporariamente a pele. É um curativo biocompatível, inerte, isento de adesivos, atóxico, com textura extremamente fina e com alta resistência no estado úmido. A versão com poros permite as trocas gasosas e a passagem do exsudato para um curativo secundário. Devido às suas características, não se faz necessária a troca diária do produto, evitando possíveis traumas, promovendo o desenvolvimento do tecido de granulação, reduzindo a dor através do isolamento das terminações nervosas e acelerando o processo cicatricial. Dimensões do produto 7,5 x 10 cm | UND | 306 | | | |
| 0020 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MM X 100M - Papel cirúrgico polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e Vapor Saturado sob pressão, Selagem tripla, proteção garantida. | BOB | 400 | | | |
| 0021 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO 500MM X 100M - Papel cirúrgico polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e Vapor Saturado sob pressão, Selagem tripla, proteção garantida. | BOB | 100 | | | |
| 0022 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MM X 100M - Papel cirúrgico polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e Vapor Saturado sob pressão, Selagem tripla, proteção garantida. | BOB | 100 | | | |
| 0023 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO 200MM X 100M - Papel cirúrgico polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e Vapor Saturado sob pressão, Selagem tripla, proteção garantida. | BOB | 400 | | | |
| 0024 | PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MM X 100M - Papel cirúrgico polipropileno, utilizado para esterilização a óxido de etileno e Vapor Saturado sob pressão, Selagem tripla, proteção garantida. | BOB | 200 | | | |
| Total: | | | | | | |

| Lote 08 - Material Médico-Hospitalar | | | | | | |
|--------------------------------------|--|-------|-------|-------|----------------|-------------|
| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
| 0001 | Dispositivo para Transferência de Soluções Dispositivo que permite acesso aos recipientes de soluções parenterais em sistema fechado, para irrigações, curativos e vários procedimentos com soluções estéreis. | UND | 600 | | | |
| 0002 | ELETRODO DESCARTAVEL PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - INFANTIL - Dorso de papel microporoso revestido com adesivo, hipoalergênico na face interna, com adesividade garantida em presença de umidade, com gel sólido eletrolítico, elemento sensor em aço inoxidável e prata, protegido por papel. PACOTE COM 50 UNIDADES. | PCT | 100 | | | |



ESTADO DO RIO GRANDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES
(CNPJ) 07.074.111/0001-00

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 619

| | | | | | | |
|------|--|-----|-------|--|--|--|
| 0003 | ELETRODO DESCARTÁVEL PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA - ADULTO - Dorso de papel microporoso revestido com adesivo, hipoalergênico na face interna, com adesividade garantida em presença de umidade, com gel sólido eletrolítico, elemento sensor em aço inoxidável e prata, protegido por papel. PACOTE COM 50 UNIDADES. | PCT | 300 | | | |
| 0004 | EQUIPO NUTRIÇÃO ENTERAL MACROGOTAS FLEXÍVEL - Dispositivo para infusão, controle de fluxo e dosagem de soluções enterais. Composto de lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, câmara flexível e transparente para visualização do gotejamento, controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete e conexão luer para dispositivo de acesso venoso. | UND | 35000 | | | |
| 0005 | EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS (TUBO RÍGIDO) - Para administração de soluções parenterais, composto de lanceta com ponta universal, escalonada, com injetor para medicação, câmara flexível de gotejamento projetada para 20 gotas/ml, transparente regulador de fluxo tipo rolete, transparente, medindo no mínimo 1,40mts. Adaptador de LUER macho estéril. | UND | 18000 | | | |
| 0006 | EQUIPO PARA SORO MICROGOTAS - Para administração de soluções parenterais, composto de lanceta com ponta perfurante, escalonado, com injetor para medicação, câmara flexível de gotejamento projetada para 60 gotas/ml, transparente, regulador de fluxo tipo rolete, tubo flexível, transparente, medindo no mínimo 1,40mts. Adaptador LUER macho, estéril. | UND | 3000 | | | |
| 0007 | EQUIPO PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE - Com ponta perfurante para bolsa de sangue, câmara dupla flexível, transparente incolor e contínua, sendo parte superior para filtragem, com filtro de 200 microlitros, permeável em toda a sua extensão, e parte inferior para controle de gotejamento (20 GT= 1ml), tubo de PVC com 1,5m atóxico transparente e incolor, pinça rolete com esbarro nas duas extremidades intermediárias, LUER universal, de cor transparente, epirogênico, descartável. | UND | 2000 | | | |
| 0008 | EQUIPO UNIVERSAL PARA BOMBA DE INFUSÃO - Equipo simples âmbar com injetor lateral, estéril apirogênico, embalagem individual em papel grau cirúrgico, contendo externamente dados de identificação, procedência, prazo de vencimento e tipo de esterilização e registro em órgão competente. | UND | 1600 | | | |
| 0009 | EQUIPO PARA SORO MACROGOTAS (TUBO FLEXÍVEL) - Para administração de soluções parenterais, composto de lanceta com ponta universal, escalonada, com injetor para medicação, câmara flexível de gotejamento projetada para 20 gotas/ml, transparente regulador de fluxo tipo rolete, transparente, medindo no mínimo 1,40mts. Adaptador de LUER macho estéril. | UND | 40000 | | | |
| 0010 | EXTENSOR PERFUSOR 2 VIAS - Tubo transparente flexível com conector Luer Lock universal com protetor enroscado, estéril em embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, com dados de identificação, procedência, data e tipo de | UND | 600 | | | |



| | | | | | | |
|---------------|--|-----|-------|--|--|--|
| | esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | | | | | |
| 0011 | FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL - 300ML - Frasco fracionador para administração de soluções enterais. Permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções, frasco em PE de 300ml graduado com escala de 50 ml, com dispositivo para fixação em suporte, tampa rosqueável com laço e adaptador de equipo em hímen. | UND | 35000 | | | |
| 0012 | Oxímetro De Dedo Digital - medição com um botão, com a função de detecção de oxigênio no sangue Com função de desligamento automático, indicador de bateria fraca. | UND | 250 | | | |
| 0013 | PAPEL PARA ECG 58MM X 30M - Embalagem com dados de identificação, procedência, data de fabricação data de validade. | RL | 800 | | | |
| 0014 | PASTA DE BENTONITA - Pasta para EEG Bentonite com posição: glicerina, cloreto de potássio, metilparabeno, pó de bentonita e água desmineralizada. Indicação: meio de contato para transmissão de sinais e impulsos elétricos, em exames de eletroencefalograma EEG. POTE COM 1 KG. | PTE | 100 | | | |
| 0015 | TERMO - HIGRÔMETRO DIGITAL - Termômetro Digital para medição de temperatura e umidade, com função de máxima e mínima, umidade interna, com botão seletor de unidade de medição °C ou °F, botão de temperatura interna/externa, cabo de aproximadamente 3mm. | UND | 200 | | | |
| 0016 | TERMÔMETRO CLÍNICO PARA USO HOSPITALAR DIGITAL - Com extensor, com determinação de temperatura mínima e máxima, embalagem protetora individual, com dados de identificação, procedência e atender a legislação sanitária vigente e pertinente ao produto. | UND | 600 | | | |
| 0017 | TERMÔMETRO DIGITAL PARA CAIXA TÉRMICA Especificação: TERMÔMETRO DIGITAL PARA CAIXA TÉRMICA - Termômetro Digital Máximo/Mínimo para Caixa Térmica. | UND | 220 | | | |
| 0018 | TERMÔMETRO PARA GELADEIRA Especificação: TERMÔMETRO PARA GELADEIRA - Aparelho digital, com extensor, com determinação de temperatura mínima e máxima, embalagem individual, procedência e atender a legislação pertinente ao produto. | UND | 250 | | | |
| 0019 | TORNEIRA DE 3 (TRÊS) VIAS - Descartável, confeccionada em material apropriado, estrutura transparente, conectores Luer Lock universais, com tampa e orientador de fluxo direcionado, estéril. | UND | 2000 | | | |
| 0020 | Tampa protetora para equipo rosqueável luer lock Estéril vedar a via de acesso (entrada/saída) de extensões de equipos, seringas e cateteres que deixaram de receber a infusão de soro, água ou drogas, com isso, protege a entrada de micro-organismos no corpo | UND | 1200 | | | |
| 0021 | Termômetro Infravermelho Digital LCD Corpo Medição Testa ou Orelha. Ferramenta de Medição de Febre Sem Contato IR para Bebê ou Adulto | UND | 50 | | | |
| Total: | | | | | | |

| Lote 09 - Material Médico-Hospitalar | | | | | | |
|--------------------------------------|---------------|-------|-------|-------|----------------|-------------|
| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca | Valor Unitário | Valor Total |

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 021/08

CNPJ Nº 07.074.000/0001-17

| | | | | | | |
|------|--|----|-----|--|--|--|
| 0001 | FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 SEM AGULHA - Estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES. | CX | 150 | | | |
| 0002 | FIO DE SUTURA NYLON 2.0 AGULHA 3,0CM - Com agulha 3/8 círculo cortante, de 3,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES. | CX | 300 | | | |
| 0003 | FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2.0 COM AGULHA 2CM - Com agulha 1/2 círculo cilíndrica, de 2cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES. | CX | 120 | | | |
| 0004 | FIO DE SUTURA NYLON 2.0 AGULHA 2,0CM - Com agulha 3/8 círculo cortante, de 2,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES. | CX | 300 | | | |
| 0005 | FIO DE SUTURA NYLON 3.0 AGULHA 2,0CM - Com agulha 3/8 círculo cortante, de 2,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES. | CX | 250 | | | |
| 0006 | FIO DE SUTURA NYLON 3.0 C/ AGULHA 30MM - Estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES. | CX | 170 | | | |
| 0007 | FIO DE SUTURA NYLON 5.0 AGULHA 2,5CM - Com agulha 3/8 círculo cortante, de 2,5cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES. | CX | 250 | | | |
| 0008 | FIO DE SUTURA ALGODÃO C/ POLIESTER 2.0 C/ AGULHA TRIANGULAR 2,0CM - Com agulha 1/2 círculo triangular de 2,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES. | CX | 200 | | | |
| 0009 | FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0.0 C/ AGULHA CILINDRICA 4,0CM - Com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 4,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES. | CX | 100 | | | |
| 0010 | FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1.0 C/ AGULHA CILINDRICA 4,0CM - Com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 4,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES. | CX | 300 | | | |
| 0011 | FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3.0 C/ AGULHA GASTROINTESTINAL - Agulha Gastrointestinal, com agulha de 3,0cm 1/2 de curvatura com ponta círculo cilíndrica para fechamento geral. CAIXA COM 24 UNIDADES. | CX | 100 | | | |
| 0012 | FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4.0 C/ AGULHA CILINDRICA 2CM - Com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 2cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES. | CX | 120 | | | |
| 0013 | FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 4.0 C/ AGULHA CILINDRICA 3,0CM - Com agulha 1/2 círculo cilíndrica de 3,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES. | CX | 120 | | | |
| 0014 | FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3.0 COM AGULHA 3,5CM - Com agulha 1/2 círculo cilíndrica, de 3,5cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES. | CX | 200 | | | |
| 0015 | FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 3.0 C/ AGULHA CILINDRICA 4,0CM - Com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 4,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES. | CX | 120 | | | |
| 0016 | FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4.0 COM AGULHA 2,0CM - Com agulha 1/2 círculo cilíndrica, de 2,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES. | CX | 200 | | | |
| 0017 | FIO DE SUTURA DE ALGODÃO 4,0 com agulha de 3cm com 1/2 círculo cortante, estéril, embalagem individual adequada, segura e compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência aséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. CAIXA COM 24 UNIDADES. | CX | 120 | | | |
| 0018 | FIO DE SUTURA DE ALGODÃO 2,0 com agulha de 2,5cm com 3/8 círculo cortante, estéril, embalagem individual adequada, segura e compatível com o processo de esterilização e | CX | 120 | | | |



| | | | | | |
|------|--|----|-----|--|--|
| | que permita a abertura e transferência aséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. CAIXA COM 24 UNIDADES. | | | | |
| 0019 | FIO DE SUTURA DE ALGODÃO 3,0 com agulha de 1/2 círculo cortante, cilíndrico de 2,5cm estéril, embalagem individual adequada, segura e compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência aséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. CAIXA COM 24 UNIDADES. | CX | 120 | | |
| 0020 | FIO DE SUTURA DE ALGODÃO 0 sem agulha, estéril, embalagem individual adequada, segura e compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência aséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. CAIXA COM 24 UNIDADES. | CX | 120 | | |
| 0021 | FIO DE SUTURA NYLON 6.0 AGULHA 2,0CM - Com agulha 3/8 círculo cortante, de 2,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES. | CX | 124 | | |
| 0022 | FIO DE SUTURA NYLON 0 C / AGULHA - Com agulha 3/8 círculo cortante, de 3,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES. | CX | 200 | | |
| 0023 | FIO DE SUTURA POLIGLACTINA 4.0 AGULHA 1,5CM - Fio de sutura Poliglactina 4,0 com agulha 1/2 círculo cilíndrica com 1,5 cm - estéril. CAIXA COM 12 UNIDADES. | CX | 120 | | |
| 0024 | FIO DE SUTURA POLIGLECAPRONA 2.0 C/ AGULHA 2,5 - Fio de sutura poliglecaptoprona 2,0 com agulha 1/2 círculo cilíndrica com 2,5 cm - estéril CAIXA COM 24 UNIDADES. | CX | 96 | | |
| 0025 | FIO DE SUTURA POLIPROPILENO 2.0 AGULHA 3,0CM - Com agulha 1/2 círculo cilíndrica, de 3,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES. | CX | 48 | | |
| 0026 | FIO DE SUTURA VICRYL 4.0 C/ AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA COM 1,5 CM - Estéril, embalagem individual adequada, segura e compatível com processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. CAIXA COM 12 UNIDADES. | CX | 50 | | |
| 0027 | FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 5.0 COM AGULHA 2,5CM - Com agulha 1/2 círculo cilíndrica, de 2,5cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES. | CX | 120 | | |
| 0028 | FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2.0 C/ AGULHA CILÍNDRICA 4,0CM - Com agulha 3/8 círculo cilíndrica de 4,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES. | CX | 300 | | |
| 0029 | FIO DE SUTURA DE ALGODÃO 2,0 com agulha de 3,0cm com 1/2 círculo cilíndrica, estéril, embalagem individual adequada, segura e compatível com o processo de esterilização e que permita a abertura e transferência aséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo da esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. CAIXA COM 24 UNIDADES. | CX | 120 | | |
| 0030 | FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2.0 COM AGULHA 3,0CM - Com agulha 1/2 círculo cilíndrica, de 3,0cm, estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES. | CX | 120 | | |



| | | | | | | |
|---------------|--|--|-----|--|--|--|
| 0031 | FIO DE SUTURA NYLON 4.0 AGULHA 3,0CM - Com agulha 3/8 círculo cortante, de 3,0cm, CX estéril. CAIXA COM 24 UNIDADES. | | 480 | | | |
| Total: | | | | | | |

| Lote 10 - Material Médico-Hospitalar | | | | | | |
|---|---|-------|-------|-------|----------------|-------------|
| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
| 0001 | CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO Nº 20 - Cateter intravenoso, material poliuretano, calibre 20 G, aplicação periférico, características adicionais agulha aço grau cir., atraumática, bisel trifacetado, tipo uso descartável, esterilidade estéril, componentes cânula radiopaca, sistema segurança, cor padrão de cores universal, componente câmara refluxo transparente, com filtro hidrófobo. | UND | 8000 | | | |
| 0002 | CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO Nº 16 - Cateter intravenoso, material vialon ou poliuretano, calibre 16 G, comprimento 50 mm, aplicação periférico, características adicionais siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo radiopaco, componentes agulha aço inoxidável, bisel curto, trifacetado, cor (1,7mm x 50mm), componente TX infusão 210ml/min. | UND | 5000 | | | |
| 0003 | CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO Nº 24 - Cateter intravenoso, material poliuretano, calibre 24 G, aplicação periférico, características adicionais agulha aço grau cir., atraumática, bisel trifacetado, tipo uso descartável, esterilidade estéril, componentes cânula radiopaca, sistema segurança, cor padrão de cores universal, componente câmara refluxo transparente, com filtro hidrófobo. | UND | 16000 | | | |
| 0004 | CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO Nº 22 - Cateter intravenoso, material poliuretano, calibre 22 G, aplicação periférico, características adicionais agulha aço grau cir., atraumática, bisel trifacetado, tipo uso descartável, esterilidade estéril, componentes cânula radiopaca, sistema segurança, cor padrão de cores universal, componente câmara refluxo transparente, com filtro hidrófobo. | UND | 16000 | | | |
| 0005 | CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO Nº 14 - Cateter intravenoso, material poliuretano, calibre 14G, aplicação periférico, características adicionais agulha aço grau cir., atraumática, bisel trifacetado, tipo uso descartável, esterilidade estéril, componentes cânula radiopaca, sistema segurança, cor padrão de cores universal, componente câmara refluxo transparente, com filtro hidrófobo. | UND | 2500 | | | |
| 0006 | CATETER INTRAVENOSO PARA ACESSO PERIFÉRICO Nº 18 - Cateter intravenoso, material teflon ou poliuretano, calibre 18 G, aplicação periférico, características adicionais siliconizado, câmara refluxo, tampa protetora, tipo uso descartável, esterilidade estéril, tipo radiopaco, componentes agulha aço inoxidável, bisel curto, trifacetado, cor padrão de cores universal, componente conector luer, protetor encaixe. | UND | 7000 | | | |
| 0007 | CATÉTER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - Catéter nasal para oxigênio tipo óculos - descartável. | UND | 2000 | | | |
| 0008 | CÂNULA DE GUEDEL 04 - Cânula de guedel, fabricadas em PVC atóxico, transparente nº 4 | UND | 20 | | | |



| | | | | | |
|------|---|-----|-----|--|--|
| 0009 | CÂNULA DE GUEDEL 05 - Cânula de guedel, fabricadas em PVC atóxico, transparente nº 5 | UND | 20 | | |
| 0010 | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 3,5 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 50 | | |
| 0011 | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL Com Balão 6,5 - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 240 | | |
| 0012 | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 6,0 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 120 | | |
| 0013 | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 6,5 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 120 | | |
| 0014 | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 7,5 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 120 | | |
| 0015 | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 8,5 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 120 | | |
| 0016 | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 2,5 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, embalagem | UND | 60 | | |



| | | | | | |
|------|---|-----|-----|--|--|
| | individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | | | | |
| 0017 | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3,0 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 50 | | |
| 0018 | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 4,0 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 60 | | |
| 0019 | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 7,0 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 120 | | |
| 0020 | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 4,5 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 60 | | |
| 0021 | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 4,5 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 50 | | |
| 0022 | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 2,5 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 60 | | |



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CAMPUS DE SAÚDE DE JACARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 626

| | | | | | | |
|------|---|-----|-----|--|--|--|
| 0023 | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 4,0 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 50 | | | |
| 0024 | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,0 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 50 | | | |
| 0025 | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 5,5 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 50 | | | |
| 0026 | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 3,0 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 50 | | | |
| 0027 | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL Com Balão 8,5 - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 240 | | | |
| 0028 | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL Com Balão 7,5 - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo | UND | 240 | | | |



| | | | | | |
|------|--|-----|-----|--|--|
| | de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | | | | |
| 0029 | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL Com Balão 8,0 - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 240 | | |
| 0030 | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL Com Balão 9,0 - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 240 | | |
| 0031 | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 5,5 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 120 | | |
| 0032 | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 3,5 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 60 | | |
| 0033 | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 2,0 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 60 | | |
| 0034 | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 5,0 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferencia com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 60 | | |
| 0035 | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO 8,0 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, embalagem | UND | 120 | | |



| | | | | | |
|------|---|-----|-------|--|--|
| | individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | | | | |
| 0036 | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL Com Balão 7,0 - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 240 | | |
| 0037 | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL COM BALÃO 2,0 MM - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 60 | | |
| 0038 | CÂNULA / TUBO ENDOTRAQUEAL Com Balão 6,0 - Descartável estéril, confeccionado em PVC armado, flexível, radiopaco, provido de conector, balonete de baixa pressão, alto volume e balção piloto, com válvula de segurança, embalagem individual, adequada, segura, compatível com processo de esterilização e que permita abertura de transferência com técnica asséptica, conteúdo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 240 | | |
| 0039 | CÂNULA DE GUEDEL 02 - Cânula de guedel, fabricadas em PVC atóxico, transparente nº 2 | UND | 20 | | |
| 0040 | CÂNULA DE GUEDEL 03 - Cânula de guedel, fabricadas em PVC atóxico, transparente nº 3 | UND | 20 | | |
| 0041 | DISPOSITIVO INTRAVENOSO - SCALP Nº 19 G - Com dispositivo de segurança. Cânula de aço inoxidável siliconizada, bisel trifacetado, biangulado, com conector LUER LOCK universal, com bom corte proporcionando punção atraumática, asas tipo borboleta em PVC atóxico, flexível, constando calibre e fabricante impressos; cor padronizada, tubo transparente e flexível. | UND | 7000 | | |
| 0042 | DISPOSITIVO INTRAVENOSO - SCALP Nº 21G - Com dispositivo de segurança. Cânula de aço inoxidável siliconizada, bisel trifacetado, biangulado, com conector LUER LOCK universal, com bom corte proporcionando punção atraumática, asas tipo borboleta em PVC atóxico, flexível, constando calibre e fabricante impressos; cor padronizada, tubo transparente e flexível. | UND | 24000 | | |
| 0043 | DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO INTRAVENOSA - SCALP Nº 25G - Com dispositivo de segurança. Cânula de aço inoxidável siliconizada, bisel trifacetado, biangulado, com conector LUER LOCK universal, com bom corte proporcionando | UND | 20000 | | |



| | | | | | |
|------|---|-----|-------|--|--|
| | punção atraumática, asas tipo borboleta em PVC atóxico, flexível, constando calibre e fabricante impressos; cor padronizada, tubo transparente e flexível. | | | | |
| 0044 | DISPOSITIVO PARA PUNÇÃO INTRAVENOSA - SCALP Nº 27G - Com dispositivo de segurança. Cânula de aço inoxidável siliconizada, bisel trifacetado, biangulado, com conector LUER LOCK universal, com bom corte proporcionando punção atraumática, asas tipo borboleta em PVC atóxico, flexível, constando calibre e fabricante impressos; cor padronizada, tubo transparente e flexível. | UND | 3000 | | |
| 0045 | DISPOSITIVO INTRAVENOSO - SCALP Nº 23G - Com dispositivo de segurança. Cânula de aço inoxidável siliconizada, bisel trifacetado, biangulado, com conector LUER LOCK universal, com bom corte proporcionando punção atraumática, asas tipo borboleta em PVC atóxico, flexível, constando calibre e fabricante impressos; cor padronizada, tubo transparente e flexível. | UND | 25000 | | |
| 0046 | DRENO PENROSE Nº 04 - Dreno cirúrgico, Tipo de Penrose, material látex atóxico, componentes com pó bioabsorvível, características adicionais, sem gaze, tamanho nº 4, tipo descartável, estéril. Pacote com 12 unidades. | PCT | 200 | | |
| 0047 | DRENO PENROSE Nº 03 - Dreno cirúrgico, Tipo de Penrose, material látex atóxico, componentes com pó bioabsorvível, características adicionais, sem gaze, tamanho nº 3, tipo descartável, estéril. Pacote com 12 unidades. | PCT | 200 | | |
| 0048 | DRENO PENROSE Nº 02 - Dreno cirúrgico, Tipo de Penrose, material látex atóxico, componentes com pó bioabsorvível, características adicionais, sem gaze, tamanho nº 2, tipo descartável, estéril. Pacote com 12 unidades. | PCT | 200 | | |
| 0049 | DRENO PENROSE Nº 01 - Dreno cirúrgico, Tipo de Penrose, material látex atóxico, componentes com pó bioabsorvível, características adicionais, com gaze, tamanho nº 1, tipo descartável, estéril. Pacote com 12 unidades. | PCT | 200 | | |
| 0050 | MÁSCARA LARÍNGEA Nº 01 A Sonda Máscara Laringea descartável tem em sua composição principal o cloreto de polivinilo (PVC) é composta de tubo principal, cuff, conector, balão piloto, válvula e manguito. Cuff macio que é menos permeável a gases anestésicos, reduzindo o aumento da pressão e minimizando o trauma. Manguito flexível e tubo elástico são usados como um complemento para manter as vias respiratórias abertas dos pacientes. Acomoda na hipofaringe e após efetuar a vedação da laringe insuflando o balão, o paciente recebe oxigênio através da ventilação artificial pelo lúmen interno do tubo, destina-se para uso de curta duração. | UND | 100 | | |
| 0051 | MÁSCARA LARÍNGEA Nº 03 A Sonda Máscara Laringea descartável tem em sua composição principal o cloreto de polivinilo (PVC) é composta de tubo principal, cuff, conector, balão piloto, válvula e manguito. Cuff macio que é menos permeável a gases anestésicos, reduzindo o aumento da pressão e minimizando o trauma. Manguito flexível e tubo elástico são | UND | 100 | | |



| | | | | | |
|------|---|-----|-----|--|--|
| | usados como um complemento para manter as vias respiratórias abertas dos pacientes. Acomoda na hipofaringe e após efetuar a vedação da laringe insuflando o balão, o paciente recebe oxigênio através da ventilação artificial pelo lúmen interno do tubo, destina-se para uso de curta duração. | | | | |
| 0052 | MÁSCARA LARINGEA Nº 02 A Sonda Máscara Laringea descartável tem em sua composição principal o cloreto de polivinilo (PVC) é composta de tubo principal, cuff, conector, balão piloto, válvula e manguito. Cuff macio que é menos permeável a gases anestésicos, reduzindo o aumento da pressão e minimizando o trauma. Manguito flexível e tubo elástico são usados como um complemento para manter as vias respiratórias abertas dos pacientes. Acomoda na hipofaringe e após efetuar a vedação da laringe insuflando o balão, o paciente recebe oxigênio através da ventilação artificial pelo lúmen interno do tubo, destina-se para uso de curta duração. | UND | 100 | | |
| 0053 | MÁSCARA LARINGEA Nº 04 A Sonda Máscara Laringea descartável tem em sua composição principal o cloreto de polivinilo (PVC) é composta de tubo principal, cuff, conector, balão piloto, válvula e manguito. Cuff macio que é menos permeável a gases anestésicos, reduzindo o aumento da pressão e minimizando o trauma. Manguito flexível e tubo elástico são usados como um complemento para manter as vias respiratórias abertas dos pacientes. Acomoda na hipofaringe e após efetuar a vedação da laringe insuflando o balão, o paciente recebe oxigênio através da ventilação artificial pelo lúmen interno do tubo, destina-se para uso de curta duração. | UND | 100 | | |
| 0054 | SONDA DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL N.12 - Confeccionado em poliuretano, de formato adequado à anatomia do paciente, conector em "Y" de fácil ajuste, resistente a longo prazo em contato com suco gástrico, estabilizada em óxido de etileno podendo permanecer até 30 dias no paciente, comprimento de 60cm, produto de uso único e descartável, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 700 | | |
| 0055 | SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 18 - Confeccionado em silicone, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 700 | | |
| 0056 | SONDA DE FOLEY (TRES VIAS, COM BALÃO) Nº 18 - Confeccionado em borracha natural, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e | UND | 60 | | |



| | | | | | | |
|------|---|-----|------|--|--|--|
| | transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | | | | | |
| 0057 | SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 12 - Confeccionado em silicone, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 250 | | | |
| 0058 | SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 16 - Confeccionado em silicone, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 700 | | | |
| 0059 | SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 22 - Confeccionado em silicone, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 400 | | | |
| 0060 | SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 24 - Confeccionado em silicone, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 400 | | | |
| 0061 | SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 20 - Confeccionado em silicone, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 2000 | | | |
| 0062 | SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM | UND | 60 | | | |



| | | | | | |
|------|---|-----|-----|--|--|
| | BALÃO) Nº 08 - Confeccionado em silicone, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | | | | |
| 0063 | SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 14 - Confeccionado em silicone, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 450 | | |
| 0064 | SONDA DE FOLEY (TRES VIAS, COM BALÃO) Nº 24 - Confeccionado em borracha natural, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 60 | | |
| 0065 | SONDA DE FOLEY (TRES VIAS, COM BALÃO) Nº 16 - Confeccionado em borracha natural, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 60 | | |
| 0066 | SONDA DE FOLEY (TRES VIAS, COM BALÃO) Nº 20 - Confeccionado em borracha natural, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 60 | | |
| 0067 | SONDA DE FOLEY (TRES VIAS, COM BALÃO) Nº 22 - Confeccionado em borracha natural, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível | UND | 60 | | |



| | | | | | | |
|------|---|-----|-----|--|--|--|
| | e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | | | | | |
| 0068 | SONDA DE GASTROTOMIA PERCUTÂNEA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 12FR - Confeccionado em silicone biocompatível transparente, com três vias, sendo uma via de alimentação, outra de medicação e a terceira identificada por cor para insuflar o balão de fixação interna; e disco de silicone para fixar a pele, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 30 | | | |
| 0069 | SONDA DE GASTROTOMIA PERCUTÂNEA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 24FR - Confeccionado em silicone biocompatível transparente, com três vias, sendo uma via de alimentação, outra de medicação e a terceira identificada por cor para insuflar o balão de fixação interna; e disco de silicone para fixar a pele, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 30 | | | |
| 0070 | SONDA ESTOMACAL CURTA Nº 10 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 850 | | | |
| 0071 | SONDA ESTOMACAL CURTA Nº 06 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 600 | | | |
| 0072 | SONDA ESTOMACAL CURTA Nº 16 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 850 | | | |
| 0073 | SONDA ESTOMACAL CURTA Nº 18 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no | UND | 200 | | | |



| | | | | | | |
|------|---|-----|-----|--|--|--|
| | órgão competente. | | | | | |
| 0074 | SONDA ESTOMACAL CURTA Nº 04 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 600 | | | |
| 0075 | SONDA ESTOMACAL CURTA Nº 08 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 600 | | | |
| 0076 | SONDA ESTOMACAL LONGA Nº 04 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 600 | | | |
| 0077 | SONDA ESTOMACAL LONGA Nº 14 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 850 | | | |
| 0078 | SONDA ESTOMACAL LONGA Nº 06 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 600 | | | |
| 0079 | SONDA ESTOMACAL LONGA Nº 08 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 600 | | | |
| 0080 | SONDA ESTOMACAL LONGA Nº 10 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, | UND | 650 | | | |



| | | | | | | |
|------|---|-----|------|--|--|--|
| | atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | | | | | |
| 0081 | SONDA ESTOMACAL LONGA Nº 12 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 850 | | | |
| 0082 | SONDA ESTOMACAL LONGA Nº 16 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 850 | | | |
| 0083 | SONDA ESTOMACAL CURTA Nº 12 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 850 | | | |
| 0084 | SONDA ESTOMACAL CURTA Nº 14 (NASOGÁSTRICA) - Descartável confeccionado em material atóxico, atraumática, siliconizada, com orifícios laterais, conectar universal, embalagem individual, adequada, segura compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 850 | | | |
| 0085 | SONDA NASOENTERAL Nº 15 Acompanha fio-guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda. Produzidas em Poliuretano, são flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas. Esterilizadas em óxido de etileno. Tamanho: 15 FR. Sonda com linha radiopaca. | UND | 1000 | | | |
| 0086 | SONDA NASOENTERAL Nº 10 Acompanha fio-guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda. Produzidas em Poliuretano, são flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas. Esterilizadas em óxido de etileno. Tamanho: 10 FR. Sonda com linha radiopaca. | UND | 1000 | | | |
| 0087 | SONDA NASOENTERAL Nº 12 Acompanha fio-guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda. Produzidas em Poliuretano, são flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do | UND | 1000 | | | |



| | | | | | |
|------|--|-----|------|--|--|
| | paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas. Esterilizadas em óxido de etileno. Tamanho: 12 FR. Sonda com linha radiopaca. | | | | |
| 0088 | SONDA NASOENTERAL Nº 8 Acompanha fio-guia em aço inox para facilitar a colocação da sonda. Produzidas em Poliuretano, são flexíveis e adaptam-se facilmente à anatomia do paciente permitindo uma introdução suave e sem traumas. Esterilizadas em óxido de etileno. Tamanho: 8 FR. Sonda com linha radiopaca. | UND | 200 | | |
| 0089 | SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTAVEL Nº 12 - Confeccionado em material atóxico, maleável transparente, atraumático, siliconizado, com orifício adequado, conector universal, estéril em embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 5000 | | |
| 0090 | SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTAVEL Nº 14 - Confeccionado em material atóxico, maleável transparente, atraumático, siliconizado, com orifício adequado, conector universal, estéril em embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 950 | | |
| 0091 | SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTAVEL Nº 16 - Confeccionado em material atóxico, maleável transparente, atraumático, siliconizado, com orifício adequado, conector universal, estéril em embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 900 | | |
| 0092 | SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL Nº 04 - Confeccionado em material atóxico, maleável transparente, atraumático, siliconizado, com orifício adequado, conector universal, estéril em embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 950 | | |
| 0093 | SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL Nº 08 - Confeccionado em material atóxico, maleável transparente, atraumático, siliconizado, com orifício adequado, conector universal, estéril em embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 5000 | | |
| 0094 | SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL Nº 10 - Confeccionado em material atóxico, maleável transparente, atraumático, siliconizado, com orifício adequado, conector universal, estéril em | UND | 950 | | |



| | | | | | |
|------|--|-----|-------|--|--|
| | embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | | | | |
| 0095 | SONDA URETRA L DESCARTÁVEL Nº 12 - Confeccionada em material maleável atóxico, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios, estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 70000 | | |
| 0096 | SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 14 - Confeccionada em material maleável atóxico, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios, estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 1000 | | |
| 0097 | SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 06 - Confeccionada em material maleável atóxico, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios, estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 8000 | | |
| 0098 | SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 16 - Confeccionada em material maleável atóxico, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios, estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 800 | | |
| 0099 | SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 18 - Confeccionada em material maleável atóxico, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios, estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 1400 | | |
| 0100 | SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 04 - Confeccionada em material maleável atóxico, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios, estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 1100 | | |
| 0101 | SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 10 - Confeccionada em material maleável atóxico, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios, estéril, embalagem individual, | UND | 45000 | | |



| | | | | | | |
|---------------|---|-----|------|--|--|--|
| | adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | | | | | |
| 0102 | SONDA URETRAL DESCARTÁVEL Nº 08 - Confeccionada em material maleável atóxico, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios, estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 5000 | | | |
| 0103 | SONDA DE FOLEY (DUAS VIAS, COM BALÃO) Nº 10 - Confeccionado em silicone, de formato adequado, com anti-incrustante, ponta proximal, com dois orifícios arredondados e lisos. O número da sonda e a capacidade do balão deverão estar estampada em local visível e permanente, estéril, embalagem individual, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 220 | | | |
| 0104 | SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTAVEL Nº 06 - Confeccionado em material atóxico, maleável transparente, atraumático, siliconizado, com orifício adequado, conector universal, estéril em embalagem adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, constando externamente dados de identificação, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 5000 | | | |
| 0105 | SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 20 - Confeccionada em material maleável atóxico, transparente, atraumática, siliconizada, com orifícios, estéril, embalagem individual, adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data e tipo de esterilização, prazo de validade e registro no órgão competente. | UND | 950 | | | |
| Total: | | | | | | |

| Lote 11 - Material Médico-Hospitalar | | | | | | |
|--------------------------------------|---|-------|-------|-------|----------------|-------------|
| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
| 0001 | ADAPTADOR DE SAÍDA PARA FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO DE AR COMPRIMIDO - Acoplado na saída do fluxômetro, composto de entrada tipo borboleta, corpo de aço inox e rabo de tatu, para fixação de látex, embalagem com dados de identificação, procedência e registro no órgão competente. | UND | 60 | | | |
| 0002 | APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL (ESFIGMOMANÔMETRO) - Constituído de manômetro mecânico, tipo relógio com mostrador graduado de 0 a 300MM/HG, alta precisão, fácil leitura, braçadeira em tecido resistente com fecho de | UND | 300 | | | |



| | | | | | |
|------|---|-----|-----|--|--|
| | metal, bolsa de ar, pêra e tubos conectados em borracha, sem emendas. | | | | |
| 0003 | APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL PARA OBESO (ESFIGMOMANÔMETRO) - Constituído de manômetro mecânico, tipo relógio com mostrador graduado de 0 a 300MM/HG, alta precisão, fácil leitura, braçadeira 35 X 51 cm em tecido resistente com fecho de metal, bolsa de ar, pêra e tubos conectados em borracha, sem emendas. | UND | 150 | | |
| 0004 | APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ADULTO (ESFIGMOMANÔMETRO) - Constituído de manômetro mecânico, tipo relógio com mostrador graduado de 0 a 300MM/HG, alta precisão, fácil leitura, braçadeira em tecido resistente com fecho de metal, bolsa de ar, pêra e tubos conectados em borracha, sem emendas. | UND | 600 | | |
| 0005 | BALANÇA DIGITAL PORTÁTIL ELETRÔNICA 180KG EM VIDRO TEMPERADO | UND | 5 | | |
| 0006 | BOMBA DE INFUSÃO CONTINUA cabo de alimentação, sistema peristáltico linear, compatível com equipos universais próprios para bomba de infusão à base de silicone | UND | 3 | | |
| 0007 | BRAÇADEIRA PARA PRESSÃO ARTERIAL INFANTIL - Confeccionada em plástico, resistente com orifício para fechamento graduado compatível com módulo de pressão não invasiva, resistente aos processos usuais de deisnfeção, embalagem com dados de identificação, procedência e registro no órgão competente. Largura da Bolsa (cm) 05. Comprimento da Bolsa (cm) 08. | UND | 30 | | |
| 0008 | BRAÇADEIRA PARA PRESSÃO ARTERIAL ADULTO MAGRO - Confeccionada em plástico, resistente com orifício para fechamento graduado compatível com módulo de pressão não invasiva, resistente aos processos usuais de deisnfeção, embalagem com dados de identificação, procedência e registro no órgão competente. Largura da Bolsa (cm) 08. Comprimento da Bolsa (cm) 13. | UND | 30 | | |
| 0009 | Bomba de Infusão Universal - A bomba de infusão universal possui taxa exata e volume constante através de um sistema exclusivo e preciso de sensores e controle micro processado, que além de controlar precisamente a taxa de infusão. | UND | 60 | | |
| 0010 | CABO DE BISTURI Nº 07 - Material aço inoxidável, tamanho nº 7, aplicação cirúrgica, para lâminas do nº 10 ao 17. Tamanho mínimo de 16 CM | UND | 90 | | |
| 0011 | CABO DE BISTURI Nº 03 - Material aço inoxidável, tamanho nº 3, aplicação cirúrgica, para lâminas do nº 10 ao 17. Tamanho mínimo de 13 CM | UND | 180 | | |
| 0012 | CABO DE BISTURI Nº 03 - Material aço inoxidável, tamanho nº 3, aplicação cirúrgica, para lâminas do nº 10 ao 17. Tamanho mínimo de 13 CM | UND | 225 | | |
| 0013 | CAIXA ORGANIZADORA GRANDE INCOLOR COM TAMPA 40,1 x45,3 x 63,5 cm 78L | UND | 15 | | |
| 0014 | CAIXA TERMICA COM TERMÔMETRO EXTERNO DIGITAL 15 LITROS. MEDIÇÃO DE TEMPERATURA ATUAL, MÁXIMA E MINIMA DO CONTEÚDO INTERNO; PRODUZIDO EM MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA; REVESTIMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU) QUE AUXILIA NO ISOLAMENTO TÉRMICO; CAPACIDADE | UND | 120 | | |

PROCESSO LICITACIONAL Nº 000.000.000/2019
OBJETO: LICITAÇÃO Nº 000.000.000/2019

| | | | | | |
|------|---|-----|------|--|--|
| | PARA 15 LITROS; FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; TEMPERATURA EXTERNA ATRAVÉS DE CABO E SENSOR; MÁXIMA E MÍNIMA; FUNÇÃO °C/°F; IMÃ DE FIXAÇÃO EM OBJETOS METÁLICOS; RESISTÊNCIA A ÁGUA; DIMENSÕES INTERNAS: (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) 24 X 21,7 X 31,5 CM; DIMENSÕES EXTERNAS: (ALTURA X LARGURA X COMPRIMENTO) 29,5 X 26 X 38,5 CM; ALÇA EM POLIPROPILENO; PAREDE INTERNA EM POLIESTIRENO; PAREDE EXTERNA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ENTRE PAREDES DE POLIURETANO; ACABAMENTO DOBRADIÇAS NA TAMPA. | | | | |
| 0015 | CAPACETE TAMANHO GRANDE - Em acrílico cristal para administração de oxigênio, redondo com orifício de entrada de oxigênio, tampa com orifício para saída de oxigênio e um entrada de sensor de oxigênio, resistente aos processos usuais de desinfecção, embalagem contendo dados de identificação, procedência e registro no órgão competente. | UND | 120 | | |
| 0016 | CAPACETE TAMANHO PEQUENO - Em acrílico cristal para administração de oxigênio, redondo com orifício de entrada de oxigênio, tampa com orifício para saída de oxigênio e um entrada de sensor de oxigênio, resistente aos processos usuais de desinfecção, embalagem contendo dados de identificação, procedência e registro no órgão competente. | UND | 30 | | |
| 0017 | CAPACETE TAMANHO MÉDIO - Em acrílico cristal para administração de oxigênio, redondo com orifício de entrada de oxigênio, tampa com orifício para saída de oxigênio e um entrada de sensor de oxigênio, resistente aos processos usuais de desinfecção, embalagem contendo dados de identificação, procedência e registro no órgão competente. | UND | 36 | | |
| 0018 | CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO Especificação: CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO ADULTO: Conjunto para nebulização, componentes máscara e tubo extensor, tamanho adulto, comprimento tubo 150 cm, tipo máscara com ajuste anatômico e atóxica, cor transparente. | KIT | 300 | | |
| 0019 | CONJUNTO PARA NEBULIZAÇÃO INFANTIL: Conjunto para nebulização, componentes máscara e tubo extensor, tamanho infantil, comprimento tubo 150 cm, tipo máscara com ajuste anatômico e atóxica, cor transparente. | KIT | 350 | | |
| 0020 | Cabo para Laringoscópio Tamanho Grande - Utilizado em conjunto com as lâminas de laringoscópio para exames na laringe e também para facilitar o entubamento. | UND | 36 | | |
| 0021 | Colar Cervical Infantil - Equipamento utilizado para imobilização e transporte de pacientes, prevenindo contra desvios na coluna cervical. | UND | 120 | | |
| 0022 | ESPATULA DE AYRES DESCARTAVEL DE MADEIRA - Espátula de Ayres descartável de madeira e com pontas arredondadas. PACOTE COM 100 UNIDADES. | PCT | 2000 | | |
| 0023 | ESPAÇADOR INFANTIL DE AEROSSÓIS, CONTENDO MÁSCARA MACIA EM SILICONE E TRANSPARÊNCIA, VÁLVULA UNIDIRECIONAL PARA INALAÇÃO, CORPO TRANSPARENTE, COM ADAPTADOR E ABERTURA. COMPATÍVEL COM TODOS OS MEDICAMENTOS DO TIPO AEROSSÓIS. CADA KIT DE ESPAÇADOR E MÁSCARA | UND | 200 | | |



| | | | | | | |
|------|--|-----|-----|--|--|--|
| | EQUIVALE A 01 UNIDADE. | | | | | |
| 0024 | ESTETOSCÓPIO BI-AURICULAR PARA ADULTO - Com auscultador em aço inoxidável, borracha com diafragma de fibra de vidro, anel de fixação inoxidável, haste em alumínio montado em tubo em "Y" flexível sem emendas, olivas anatômicas de borracha, com alta sensibilidade acústica. | UND | 500 | | | |
| 0025 | ESTETOSCÓPIO BI-AURICULAR PEDIÁTRICO - Com auscultador em aço inoxidável, borracha com diafragma de fibra de vidro, anel de fixação inoxidável, haste em alumínio montado em tubo em "Y" flexível sem emendas, olivas anatômicas de borracha, com alta sensibilidade acústica. | UND | 120 | | | |
| 0026 | Esfigmomanômetro hospitalar - com rodízios, podendo ser usado em mesa ou parede, possui manqueto e Pêra em PVC, adulto, braçadeira em nylon, cor preto, com compartimento para armazenamento seguro de sistema de inflações, aparelho de ampla e fácil leitura, livre de mercúrio, equipamento verificado e aprovado pelo INMETRO, circunferência mínima da braçadeira de: 18 CM, circunferência máxima: 36 CM; altura de 50 cm, largura 19 cm, profundidade 48 cm, peso 3KG. | UND | 3 | | | |
| 0027 | Espuma de poliuretano suave e antiaderente, extra absorvente, composta por matriz espessa que direciona e retém o exsudato para o centro da cobertura, garantindo gestão do exsudato através da absorção vertical, recortável, sem bordas, impregnada com PHMB a 0,5%, efetiva no combate a prevenção á infecção, garante a remoção do biofilme, favorece a retomada da cicatrização em feridas estagnadas e permite o amolecimento e remoção dos esfarelos, atraindo os detritos e patógenos para a cobertura. Medindo aproximadamente 10cm x 10cm. Embalagem em papel grau cirúrgico, esterilizada por raios gama. | UND | 70 | | | |
| 0028 | Filtro Bacteriológico Viral Hepa - especificações: conector luer lock, permite visualização de obstruções; conector padrão iso diâmetros de: 15 e 22 mm; baixa resistência ao fluxo de ar; mínimo espaço morto; peso aproximado 24,3 g, volume corrente 150 a 1500 ml, espaço morto 37 ml, eficiência de filtragem bacteriana e viral 99,99 %, corpo do filtro confeccionado em polímero atóxico e de alta resistência, retenção de partículas a partir de: 0,3µm. produto isento de látex, embalagem individual e descartável, possuir registro ANVISA. | UND | 120 | | | |
| 0029 | Foco Clínico Hospitalar Luz Led - Refletor Ambulatorial - Altura regulável; Lâmpada Led fria e branca bivolt; Pintura eletrostática; Haste flexível para melhor direcionamento da lâmpada; Altura mínima aproximada: 1.10 m; Altura máxima aproximada: 1.61 m | UND | 4 | | | |
| 0030 | LARINGOSCÓPIO ADULTO: KIT LARINGOSCÓPIO COM 5 LÂMINAS CURVAS, CABO EM METAL CONVENCIONAL, TAMANHOS DA LÂMINAS N.O - 75mm, N.1 - 90 mm, N.2 - 110mm, N.3- 130mm, N.4 - 150mm.. AUTOCLAVÁVEIS ATÉ 134°C. AUTOCLAVAGEM A VAPOR, LÂMPADA LED EXTRA PARA LÂMINAS. | UND | 4 | | | |
| 0031 | LARINGOSCÓPIO PEDIÁTRICO - Kit Laringoscópio Pediátrico com 3 Lâminas | UND | 5 | | | |



| | | | | | |
|------|---|-----|-----|--|--|
| | Convencional Curva; Cabo Para Laringoscópio Convencional Pequeno (TIPO AA); Lâmina Laringoscópio Convencional Curva Tamanhos de 0, 1 e 2. Produzido com aço inoxidável da mais alta qualidade e durabilidade; Acabamento acetinado para redução do brilho; Esterilizável e autoclavável; Cabos em metal à prova de ferrugem; Cabos recartilhados para melhor ergonomia e segurança; Alimentação por pilhas tipo AA. Entrada para lamina com iluminação. | | | | |
| 0032 | LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 10 - Em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CX | 300 | | |
| 0033 | LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 22 - Em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CX | 280 | | |
| 0034 | LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 15 - Em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CX | 300 | | |
| 0035 | LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 20 - Em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CX | 280 | | |
| 0036 | LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 21 - Em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CX | 260 | | |
| 0037 | LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 23 - Em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CX | 280 | | |
| 0038 | LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 11 - Em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CX | 360 | | |
| 0039 | LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 24 - Em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CX | 280 | | |
| 0040 | LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 4 - Confeccionada em aço inoxidável em peça única com extremidade distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta luminosidade. | UND | 20 | | |



| | | | | | | |
|------|--|-----|------|--|--|--|
| | sobressalente, encaixe com padrão universal. | | | | | |
| 0041 | LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 1 - Confeccionada em aço inoxidável em peça única com extremidade distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente, encaixe com padrão universal. | UND | 20 | | | |
| 0042 | LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 2 - Confeccionada em aço inoxidável em peça única com extremidade distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente, encaixe com padrão universal. | UND | 20 | | | |
| 0043 | LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO RETA Nº 4 - Confeccionada em aço inoxidável em peça única com extremidade distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente, encaixe com padrão universal. | UND | 120 | | | |
| 0044 | LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 3 - Confeccionada em aço inoxidável em peça única com extremidade distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente, encaixe com padrão universal. | UND | 20 | | | |
| 0045 | LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO RETA Nº 0 - Confeccionada em aço inoxidável em peça única com extremidade distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente, encaixe com padrão universal. | UND | 20 | | | |
| 0046 | LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO RETA Nº 1 - Confeccionada em aço inoxidável em peça única com extremidade distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente, encaixe com padrão universal. | UND | 20 | | | |
| 0047 | LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO RETA Nº 2 - Confeccionada em aço inoxidável em peça única com extremidade distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente, encaixe com padrão universal. | UND | 120 | | | |
| 0048 | LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO RETA Nº 3 - Confeccionada em aço inoxidável em peça única com extremidade distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente, encaixe com padrão universal. | UND | 120 | | | |
| 0049 | LÂMINA DE BISTURI DESCARTÁVEL Nº 12 - Em aço inoxidável, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lâmina, estéril em embalagem individual, em alumínio hermeticamente fechado. CAIXA COM 100 UNIDADES. | CX | 250 | | | |
| 0050 | LÂMINA PARA LARINGOSCÓPIO CURVA Nº 0 - Confeccionada em aço inoxidável em peça única com extremidade distal, acabamento fosco, lâmpada especial de alta luminosidade, sobressalente, encaixe com padrão universal. | UND | 30 | | | |
| 0051 | LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA (PONTA FOSCA) Especificação: LÂMINA DE VIDRO PARA MICROSCOPIA (PONTA FOSCA) - Lâmina, em vidrolapida, para microscopia, extremidade fosca, espessura de 1,0 a 1,3 mm, de 26 x76mm, em embalagem apropriada e reforçada para o produto, acondicionado em embalagem apropriada e reforçada para o produto rótulo com NR de lote, data de fabricação e procedência. Caixa com 50 unidades. | CX | 2000 | | | |
| 0052 | LÂMPADA PARA LARINGOSCÓPIO - com alta luminosidade e com adaptador universal, embalagem individual, contendo dados de identificação, procedência, data de validade, e registro no órgão competente | UND | 10 | | | |
| 0053 | OTOSCÓPIO COMPLETO - Com coprho de | UND | 10 | | | |



| | | | | | | |
|---------------|---|-----|-----|--|--|--|
| | metal e conjunto de 05 espelhos, acondicionado em estojo próprio, com iluminador de garganta integrado, com lanterna de mão. Luz de halogênio. Fibra Óptica. Sistema vedado. Lente com visualização de ângulo aberto que atenda a legislação sanitária vigente e pertinente a categoria do produto. | | | | | |
| 0054 | REANIMADOR ADULTO Reanimador manual; Usado para produzir ventilação de forma artificial ao paciente, enviando ar comprimido ou enriquecido de oxigênio na ausência de respiração. Pode ser esterilizado; Especificações: fabricado em silicone translúcido, autoclavável, com coxim inflável, válvula unidirecional (bico de pato). | UND | 13 | | | |
| 0055 | REANIMADOR INFANTIL Reanimador manual; Usado para produzir ventilação de forma artificial ao paciente, enviando ar comprimido ou enriquecido de oxigênio na ausência de respiração. Pode ser esterilizado; Especificações: fabricado em silicone translúcido, autoclavável, com coxim inflável, válvula unidirecional (bico de pato). | UND | 12 | | | |
| 0056 | SONAR - Detector cardíaco fetal portátil com Faixa de medida do BCF - 50 - 210 batimentos por minuto. Classe de enquadramento (ANVISA) - Classe II - Médio Risco. Tensão (Volts) - 9 VDC. Proteção contra penetração nociva de água. Frequência ultra-som - 2,25 MHz ± 10%. Controles - Liga/desliga Volume | UND | 160 | | | |
| 0057 | UMIDIFICADOR PARA OXIGENOTERAPIA - Composto de válvula, rosca universal em latão, frasco plástico, resistente, inquebrável de fácil limpeza e resistente aos processos usuais de desinfecção, graduado com marcações de níveis ideais para uso de água, capacidade 250 ml. | UND | 60 | | | |
| 0058 | VALVULA PARA CILINDRO DE OXIGENIO COM FLUXOMETRO - Válvula reguladora para cilindro com 01 saída para oxigênio, construído em metal cromado, rosca de entrada universal, manômetro de alta pressão com escala de 0 a 315kg/cm2, pressão fixa 3,5kg/cm2 e rosca de saída padrão ABNT com válvula de segurança. | UND | 100 | | | |
| Total: | | | | | | |

| Lote 12 - Material Médico-Hospitalar | | | | | | | |
|--------------------------------------|---|-------|-------|-------|----------------|-------------|--|
| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca | Valor Unitário | Valor Total | |
| 0001 | AVENTAL CIRURGICO DESCARTÁVEL GRANDE: Confeccionado em três camadas de polipropileno 100% (sms), estéril, anatômico, mangas compridas com punho, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica que ofereça barreiras antimicrobiana. | UND | 600 | | | | |
| 0002 | AVENTAL DE PLÁSTICO PROTETOR TAMANHO ÚNICO: Não estéril, sem mangas confeccionado com tiras de polietileno que possibilitam perfeito ajuste na cintura e pescoço, embalagem com dados de identificação, procedência, prazo de validade | UND | 600 | | | | |
| 0003 | AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA: Avental de procedimento; Uso clínico e ambulatorial. Manga longa; descartável. Uso único e individual. Pacote com 10 unidades. | PCT | 9000 | | | | |
| 0004 | LENÇO PARA BANHO DESCARTÁVEL 30X35CM - lenço não estéril; embalagem com | PCT | 50 | | | | |



| | | | | | |
|------|---|-----|-------|--|--|
| | alça, que facilita o transporte; secagem instrumental; o lenço para banho e higienização de ambientes hospitalares descartável possui alto poder de absorção e maciez, cor: branco. Tamanho: 30 x 35cm. composição: 65% viscose e 35% poliéster. Pacote com 100 unidades. | | | | |
| 0005 | MASCARA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA: Máscara descartável com três camadas, sendo duas externas em não tecido atóxico, hipoalergênico, inodoro, tratamento repelente aos agentes líquidos e uma camada de filtro, modelo retangular com pregas longitudinais, com dispositivo de ajuste nasal, com elásticos adequado para fixação nas orelhas, gramatura total entre 60 e 80G/m². CAIXA COM 50 UNIDADES. | CX | 8000 | | |
| 0006 | MASCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA PEDIÁTRICA: Confeccionada em vinil macio, flexível e transparente presilha ajustável ao nariz que permita boa fixação, tubo transparente, medindo no mínimo 2.10mts de comprimento, com terminal adaptável à saída do umificador, faixa elástica ajustável à face, resistente aos processos usuais de esterilização. | UND | 200 | | |
| 0007 | MÁSCARA BICO DE PATO: Máscara facial, formato anatômico garantindo vedação e adequação aos diversos formatos e tamanhos de rosto dos usuários, filtro com eficiência de 95% na retenção de partículas com diâmetro médio mássico aerodinâmico de 0,3 micra, fixação dupla com fitas resistentes de silicone elástico, dobrável, favorecendo o acondicionamento sem perda da eficácia a fim de garantir a reutilização por meios dos usuários, laudos que comprovem sua validação nos órgãos oficiais competentes, embalagem contendo dados de identificação, procedência tempo de validade. | UND | 3000 | | |
| 0008 | MÁSCARA DE VENTURI ADULTO: Conjunto para oxigenoterapia composto por: Máscara facial flexível em silicone, fixador elástico, tubo corrugado medindo aproximadamente 20cm, extensão para oxigênio, 06 diluidores e capuz em material resistente e fluxo em litro/minuto. | KIT | 300 | | |
| 0009 | MÁSCARA DE VENTURI INFANTIL: Conjunto para oxigenoterapia composto por: Máscara facial flexível em silicone, fixador elástico, tubo corrugado medindo aproximadamente 20cm, extensão para oxigênio, 06 diluidores e capuz em material resistente e fluxo em litro/minuto. | KIT | 550 | | |
| 0010 | MÁSCARA FACIAL PARA OXIGENOTERAPIA ADULTO: Com coxim, confeccionada em vinil macio, flexível e transparente presilha ajustável ao nariz que permita boa fixação, tubo transparente, medindo no mínimo 2.10mts de comprimento, com terminal adaptável à saída do umificador, faixa elástica ajustável à face, resistente aos processos usuais de esterilização. | UND | 100 | | |
| 0011 | MÁSCARA PFF 2 RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS PFF2 PROTEÇÃO DAS VIAS RESPIRATÓRIAS DO USUÁRIO, COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL, TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL E VÁLVULA DE EXALAÇÃO. | UND | 12000 | | |



| Item | Descrição | Unid. | Qtde. | Valor Unitário | Valor Total |
|---------------|--|-------|-------|----------------|-------------|
| 0012 | EQUIPAMENTO CERTIFICADO JUNTO AO INMETRO PAPEL FILTRO Especificação: PAPEL FILTRO - Perfil de gramatura uniforme com micro distribuição de fibras, permitindo uma filtração homogênea. Diâmetro do papel 24,0cm. Pacote com 100unidade. | PCT | 50 | | |
| 0013 | PAPEL LENÇOL PARA MACA 50 cm X 50 m - Utilização para cobertura de macas, mesas de procedimento e etc. É descartável, hipoalergênico e higiênico. | RL | 750 | | |
| 0014 | PROTETOR DE CABELOS DESCARTÁVEL ADULTO - TOUCA: Touca (45cm) confeccionado em não tecido, com plástico em toda volta, gramatura 40gr/m2. PACOTE COM 100 UNIDADES | PCT | 1300 | | |
| 0015 | PROTETOR (PRÓ-PÉS) DESCARTÁVEL: Confeccionado em não tecido, com elástico em toda a sua volta, gramatura 40GR/m². PACOTE COM 100 UNIDADES. | PCT | 1200 | | |
| 0016 | TOALHA DE PAPEL: Pacote contendo no mínimo 120 folhas de 19cm x 20cm com 100% de fibras celulósicas. | PCT | 2200 | | |
| 0017 | Wraps para esterilização (Manta SMS) 100 X 100 cm - Utilizada para empacotamento de artigos médico hospitalares em geral: instrumentais, material de inox, roupas cirúrgicas. Embalagem descartável de estrutura plana, flexível e porosa, constituída de manta de fibras e filamentos, dispostos direcionalmente ou ao acaso, consolidados por processos mecânicos, químicos, térmicos ou por uma combinação deles. Pacote com 50 unidades. | PCT | 30 | | |
| Total: | | | | | |

| Lote 13 - Material Médico-Hospitalar | | | | | | |
|--------------------------------------|--|-------|-------|-------|----------------|-------------|
| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
| 0001 | LUVA CIRURGICA ESTERIL DESCARTAVEL Nº 7,0 - Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento 280mm, espessura de 0,2mm, lubrificada com pó bio absorvível, com indicação de mão direita e esquerda, isenta de pó lubrificante, apresentando mínimo teor de proteínas do látex natural e de resíduos químicos. | PAR | 13000 | | | |
| 0002 | LUVA CIRURGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 8,0 - Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento 280mm, espessura de 0,2mm, lubrificada com pó bio absorvível, com indicação de mão direita e esquerda, isenta de pó lubrificante, apresentando mínimo teor de proteínas do látex natural e de resíduos químicos. | PAR | 8000 | | | |
| 0003 | LUVA CIRURGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL Nº 8,5 - Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento 280mm, espessura de 0,2mm, lubrificada com pó bio absorvível, com indicação de mão direita e esquerda, isenta de pó lubrificante, apresentando mínimo teor de proteínas do látex natural e de resíduos químicos. | PAR | 6000 | | | |
| 0004 | LUVA LATEX PARA LIMPEZA TAMANHO GRANDE - Borracha de látex natural, tamanho grande: com superfície externa forrada, | PAR | 1000 | | | |



| | | | | | | |
|---------------|--|-----|-------|--|--|--|
| | antiderrapante. | | | | | |
| 0005 | LUVA LATEX PARA LIMPEZA TAMANHO PEQUENO - Borracha de látex natural, tamanho grande: com superfície externa forrada, antiderrapante. | PAR | 1000 | | | |
| 0006 | LUVA LATEX PARA LIMPEZA TAMANHO MEDIO - Borracha de látex natural, tamanho grande: com superfície externa forrada, antiderrapante. | PAR | 1000 | | | |
| 0007 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL - TAMANHO MÉDIO - Confeccionada em látex natural, ambidestra, textura uniforme boa de elasticidade, resistente a tração com comprimento mínimo de 25cm. CAIXA COM 100 unidades. | CX | 8000 | | | |
| 0008 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL - TAMANHO GRANDE - Confeccionada em látex natural, ambidestra, textura uniforme boa de elasticidade, resistente a tração com comprimento mínimo de 25cm. CAIXA COM 100 unidades. | CX | 4000 | | | |
| 0009 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL - TAMANHO EXTRA PEQUENO - Confeccionada em látex natural, ambidestra, textura uniforme boa de elasticidade, resistente a tração com comprimento mínimo de 25cm. CAIXA COM 100 unidades. | CX | 3000 | | | |
| 0010 | LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO ESTÉRIL - TAMANHO PEQUENO - Confeccionada em látex natural, ambidestra, textura uniforme boa de elasticidade, resistente a tração com comprimento mínimo de 25cm. CAIXA COM 100 unidades. | CX | 5000 | | | |
| 0011 | LUVA CIRURGICA ESTERIL DESCARTAVEL Nº 7,5 - Descartável, estéril, em látex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento 280mm, espessura de 0,2mm, lubrificada com pó bio absorvível, com indicação de mão direita e esquerda, isenta de pó lubrificante, apresentando mínimo teor de proteínas do látex natural e de resíduos químicos. | PAR | 17000 | | | |
| 0012 | Luva para procedimento Nitrílica sem pó Tamanho G - Desenvolvida para proteção e combate à contaminação cruzada, reduzindo o risco de transmissão de fontes de infecção bacteriana durante o procedimento. | CX | 50 | | | |
| 0013 | Luva para procedimento Nitrílica sem pó Tamanho M - Desenvolvida para proteção e combate à contaminação cruzada, reduzindo o risco de transmissão de fontes de infecção bacteriana durante o procedimento. | CX | 60 | | | |
| 0014 | Luva para procedimento Nitrílica sem pó Tamanho P - Desenvolvida para proteção e combate à contaminação cruzada, reduzindo o risco de transmissão de fontes de infecção bacteriana durante o procedimento. | CX | 50 | | | |
| Total: | | | | | | |

| Lote 14 - Material Médico-Hospitalar | | | | | | |
|--------------------------------------|--|-------|-------|-------|----------------|-------------|
| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
| 0001 | COLETOR UNIVERSAL ESTÉRIL 70ML - Coletor universal graduado; capacidade 70 ml. Tampa 9 mm de altura 52 mm de altura e 52 mm de diâmetro; confeccionado em polipropileno(translucido) tampa c/rosca; estéril. Pacote com 100 unidades. | UND | 13000 | | | |
| 0002 | ESCOVA CIRÚRGICA - Para lavagem pré- | UND | 1000 | | | |



| | | | | | | |
|---------------|--|-----|--------|--|--|--|
| | operatório das mãos, composta de esponja embebida em solução antisséptica degermante, contendo PVPI a 10% (1% de iodo livre). | | | | | |
| 0003 | ESCOVA ENDOCERVICAL NÃO ESTÉRIL - Descartável para coleta citológica. PACOTE COM 100 UNIDADES. | PCT | 2300 | | | |
| 0004 | ESCOVA GINECOLÓGICA PARA COLPOCITOPATOLOGIA ESTÉRIL - Tamanho mínimo de 17cm de cabo de polietileno com 2cm de cerdas. PACOTE COM NO MÍNIMO 100 UNIDADES. | PCT | 2400 | | | |
| 0005 | INTRODUTOR / ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL MÉDIO - Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica e/ou filme bilaminado. | UND | 50000 | | | |
| 0006 | INTRODUTOR / ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL GRANDE - Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica e/ou filme bilaminado. | UND | 20000 | | | |
| 0007 | INTRODUTOR / ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL PEQUENO - Estéril, embalagem individual adequada, segura, compatível com o processo de esterilização e que permita abertura e transferência com técnica asséptica e/ou filme bilaminado. | UND | 36000 | | | |
| 0008 | KIT PARA COLOCAÇÃO DE DIU - 5 peças com estojo autoclavável- Neste Kit Contém: 01- CUBA PEQUENA, 01- HISTEROMETRO COLLIN 28CM, 01- TESOURA METZENBAUM CURVA, 01- PINÇA POZZI P/ UTERO RETA 25CM 01- PINÇA CHERRON P/ TAMP 25CM, 01- ESTOJO 26X12X06 cm. | UND | 4 | | | |
| 0009 | PINÇA DE CHERON DESCARTÁVEL - Em poliestireno na cor branca, possui sistema de trava de fechamento por cremalheira, discreto desvio caudal da extremidade proximal e ponta semi aguda. Comprimento total: 24,5 cm. Estéril por Óxido Etileno. Embalada em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno. | UND | 120000 | | | |
| Total: | | | | | | |

| Lote 15 - Material Médico-Hospitalar | | | | | | |
|--------------------------------------|--|-------|-------|-------|----------------|-------------|
| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
| 0001 | ALFINETE EM AÇO NIQUELADO nº 32 - CAIXA COM 270 UNIDADES (50G) | CX | 200 | | | |
| 0002 | ALMOTOLIA COR ÂMBAR - 250MLEspecificação: ALMOTOLIA COR ÂMBAR - 250ML (FRASCO PLASTICO C/ BICO P/ SOLUÇÃO) -Frasco plástico c/ bico p/ solução 250ml, Recipiente de cor âmbar, com tampa enroscada, bico longo com protetor rígido. | UND | 1180 | | | |
| 0003 | ALMOTOLIA TRANSPARENTE - 250ML Especificação: ALMOTOLIA TRANSPARENTE - 250ML (FRASCO PLASTICO C/ BICO P/SOLUÇÃO) - Frasco plástico c/ bico para solução 250ml) recipiente de cor branca,com tampa enroscada, bico longo com protetor rígido. | UND | 700 | | | |
| 0004 | ALMOTOLIA TRANSPARENTE - 500ML Especificação: ALMOTOLIA TRANSPARENTE - 250ML (FRASCO PLASTICO C/ BICO P/SOLUÇÃO) - Frasco plástico c/ bico para solução 250ml) recipiente de cor branca,com tampa enroscada, bico longo com protetor | UND | 700 | | | |



| | | | | | | |
|------|--|-----|-------|--|--|--|
| | rígido. | | | | | |
| 0005 | ALMOTOLIA COR ÂMBAR - 500ML Especificação: ALMOTOLIA COR ÂMBAR - 500ML (FRASCO PLÁSTICO C/ BICO P/ SOLUÇÃO) -Frasco plástico c/ bico p/ solução 500ml, Recipiente de cor âmbar, com tampa enroscada, bico longo com protetor rígido | UND | 1160 | | | |
| 0006 | BECKER DE VIDRO CAPACIDADE PARA 1000 ML Especificação: BECKER DE VIDRO CAPACIDADE PARA 1000ML - Para manipulação de líquidos em geral. | UND | 8 | | | |
| 0007 | BECKER DE VIDRO CAPACIDADE PARA 500ML - Para manipulação de líquidos em geral | UND | 8 | | | |
| 0008 | CONJUNTO PARA COLORAÇÃO DE ZIEHL - NEELSEN Especificação: Conjunto para coloração, método de ZIEHL NEELSEN para pesquisa de BAAR, contendo 1 frasco de 500ml de azul de metileno concentrado, 01 frasco de 500ml de álcool-ácido 3%, 01 frasco de fuccina fenicada de ziehl-neelsen, com data de validade e registro na anvisa. | CJ | 40 | | | |
| 0009 | ESTANTE EM METAL AUTOCLAVÁVEL PARA SUPORTE DE 24 TUBOS DE ENSAIO 15 X 150MM | UND | 5 | | | |
| 0010 | ESTANTE EM METAL AUTOCLAVÁVEL PARA SUPORTE DE 40 TUBOS DE ENSAIO 12 X 75MM | UND | 5 | | | |
| 0011 | FRASCO CONTA GOTAS DE VIDRO - CAPACIDADE 100 MLEspecificação: FRASCO CONTA GOTAS DE VIDRO - CAPACIDADE 100 ML - COM ÂMBAR | UND | 20 | | | |
| 0012 | FUNIL DE VIDRO com capacidade para 250ml | UND | 12 | | | |
| 0013 | FUNIL DE VIDRO com capacidade para 500ml | UND | 12 | | | |
| 0014 | KIT MONOFILAMENTO ESTESIOMETRO NEUROLÓGICO - instrumento para avaliação da sensibilidade tátil da pele e avaliação do estado funcional de nervos periféricos. Importante para a percepção da perda da sensibilidade protetora em determinada região, permitindo a prevenção de incapacidades e intervenção precoce a lesões. Utilizado no diagnóstico e monitoramento de Diabetes e Hanseníase, casos de reinervação pós-trauma ou cirurgia e nas demais causas de perda de sensibilidade. KIT COM 7 UNIDADES. | KIT | 50 | | | |
| 0015 | LAMPARINA DE VIDRO A ALCÓOL - 150ML Especificação: Lamparina de Vidro álcool 150 ml | UND | 200 | | | |
| 0016 | TUBO DE ENSAIO EM ACRÍLICO COM TAMPA, CAPACIDADE 3ML | UND | 500 | | | |
| 0017 | TUBO DE ENSAIO EM ACRÍLICO COM TAMPA, CAPACIDADE 5ML | UND | 500 | | | |
| 0018 | TUBO PLÁSTICO PORTA LÂMINAS - Porta lâmina, material polipropileno, capacidade 3 lâminas, tipo tampa rosqueável, adicional com divisórias. | UND | 20000 | | | |
| 0019 | TUBOS DE ENSAIO EM VIDRO COM TAMPA 16 X 100 | UND | 300 | | | |
| 0020 | TUBOS DE ENSAIO EM VIDRO COM TAMPA 13 X 100 | UND | 200 | | | |
| 0021 | ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL Especificação: ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL- Óculos de proteção em acrílico empolicarbonato resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos, para uso laboratorial. | UND | 500 | | | |
| 0022 | ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA Especificação: ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA - óleo imersão. Frasco com 100ml | FR | 40 | | | |



Total:

| Lote 16 - Material Médico-Hospitalar | | | | | | |
|--------------------------------------|--|-------|-------|-------|----------------|-------------|
| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
| 0001 | GANCHO DE HARTMANN PARA OUVIDO E CORPO ESTRANHO 17CM Especificação: GANCHO DE HARTMANN PARA OUVIDO E CORPO ESTRANHO 17CM Produto confeccionado em aço inoxidável, tamanho 17cm. Embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. | UND | 40 | | | |
| 0002 | LANTERNA CLÍNICA LED Especificação: LANTERNA CLÍNICA LED - para exames clínicos de rotina | UND | 96 | | | |
| 0003 | PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 16 CM EM AÇO INOXIDÁVEL | UND | 15 | | | |
| 0004 | PINÇA ANATÔMICA 20 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL. | UND | 30 | | | |
| 0005 | PINÇA HALSTEAD MOSQUITO 12CM RETA, EM AÇO INOXIDÁVEL | UND | 50 | | | |
| 0006 | PINÇA HEMOSTASIA CRAFOORD 24 CM RETA, EM AÇO INOXIDÁVEL | UND | 20 | | | |
| 0007 | PINÇA HEMOSTASIA MOYNIHAN 24CM, EM AÇO INOXIDÁVEL | UND | 20 | | | |
| 0008 | PINÇA ROCHESTER CURVA 16 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL | UND | 20 | | | |
| 0009 | Pinça Hartmann para corpo estranho - 9 cm, em aço inoxidável | UND | 40 | | | |
| 0010 | Pinça Hartmann para curativo auricular - 15 cm, em aço inoxidável. | UND | 40 | | | |
| 0011 | Pinça Hemostática Kocher Curva tamanho 14 cm - fabricada totalmente em aço inoxidável | UND | 50 | | | |
| 0012 | Pinça Hemostática Kelly Reta tamanho 14 cm - fabricada em aço inoxidável. Embalagem plástica individual, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade.. | UND | 50 | | | |
| 0013 | Pinça Hemostática Kocher reta tamanho 14 cm - fabricada totalmente em aço inoxidável | UND | 100 | | | |
| 0014 | TESOURA IRIS OU GENGIVA RETA 12 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL | UND | 20 | | | |
| 0015 | TESOURA MAYO RETA 15 CM, EM AÇO INOXIDÁVEL | UND | 20 | | | |
| 0016 | TESOURA METZEMBAUM 15 CM RETA, EM AÇO INOXIDÁVEL | UND | 20 | | | |
| Total: | | | | | | |

| Lote 17 - Material Médico-Hospitalar | | | | | | |
|--------------------------------------|---|-------|-------|-------|----------------|-------------|
| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
| 0001 | INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO - Constituído de ampolas de esporos de cepas padronizadas de micro organismo de alta resistência ao vapor saturado (Bacillus Stearothermophilus), autocontidos, que permitam a certificação da eficácia do processo de esterilização, deverá ser de terceira geração, com metodologia para detecção de crescimento bacteriano que se baseia na reação entre enzima do esporo dessecado e um substrato acrescido ao meio de cultura, a qual produz um produto fluorescente, facilmente detectável pela luz ultravioleta. CAIXA COM 100 AMPOLAS. | CX | 26 | | | |
| 0002 | INDICADOR BIOLÓGICO 3H - Verificação rotineira da eficiência do processo de esterilização pelo vapor sob pressão. Permite a | CX | 12 | | | |



| | | | | | | |
|---------------|---|-----|-----|--|--|--|
| | fácil visualização do resultado possibilitando a avaliação do funcionamento das autoclaves. | | | | | |
| 0003 | INDICADOR QUÍMICO CLASSE V - Indicador desenvolvido para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclave a vapor. CAIXA C/ 250 UNID | CX | 12 | | | |
| 0004 | INDICADOR QUÍMICO DA CLASSE IV - Multiparamétrico de uso interno que responde a dois ou mais parâmetros críticos de uma esterilização, consistindo de uma tira de papel impregnado com tinta termocrômica, que muda de coloração quando exposta às condições mínimas necessárias ao processo, seguindo de orientações de fabricação das normas ISSO 11.140-1/95. Indicador químico classe IV, dados de identificação, procedência tipo de esterilização. CAIXA COM 250 UNIDADES. | CX | 20 | | | |
| 0005 | Incubador Biológico - equipamento para a incubação de indicadores biológicos autocontidos que ofereçam respostas em 24 ou 48 horas. Estes indicadores são destinados ao monitoramento dos ciclos de esterilização em autoclave a vapor. Através da utilização da incubadora e dos indicadores, portanto, é possível atestar se o ciclo de esterilização ocorreu de forma correta. Possibilita a incubação de 6 indicadores biológicos simultaneamente. Possui controle eletrônico de temperatura com sinalização em LED, que indica o momento correto para inserção dos indicadores biológicos, área de incubação em alumínio fundido, carenagem produzida em plástico ABS e tampa translúcida em Poliestireno. | UND | 2 | | | |
| 0006 | TESTE BOWIE DICK - Possui a finalidade de avaliar o correto funcionamento das autoclaves a vapor assistidas por bomba de vácuo e identifica com precisão falhas, como remoção de ar inadequada, fugas de ar, má penetração de vapor, presença de gases não condensáveis, vapor de baixa qualidade, temperatura e/ou tempo de exposição incorreto. | UND | 480 | | | |
| Total: | | | | | | |

| Lote : 18 - Material Médico-Hospitalar | | | | | | |
|--|--|-------|-------|-------|----------------|-------------|
| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
| 0001 | BANDAGEM AINTI-SÉPTICA AREDONDADA PARA USO APÓS PUNÇÃO: ESTÉRIL, ANTIALÉRGICO, ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE ETILENO. Caixa com 500 unidades. | CX | 100 | | | |
| 0002 | CURATIVO HIDROCOLÓIDE EXTRAFINA - composto de cmc (carboximetil celulose) absorvente estéril hipoalergênico livre de látex com uma camada autoadesiva e uma camada externa de filo poliuretano. Tamanho 15 x20 | UND | 360 | | | |
| 0003 | Creme barreira que oferece proteção contra urina e fezes à pele. | BIS | 100 | | | |
| 0004 | Curativo de espuma com prata, macio e adaptável, medindo 10x10cm. | PCT | 360 | | | |
| 0005 | Curativo de espuma não adesiva: Descrição: curativo de espuma de poliuretano não adesivo, macio e adaptável, medindo 10x10cm. | PCT | 100 | | | |
| 0006 | Curativo de gaze rayon embebido em óleo a base AGE; óleo de copaíba e melaleuca. Mede: 7,5x7,5cm | CX | 50 | | | |
| 0007 | Curativo de hidrocólóide semitransparente, absorvente, hipoalergênico, estéril por radiação gama, composto por uma camada interna | UND | 500 | | | |



| | | | | | |
|------|--|-----|-----|--|--|
| | autoadesiva contendo hidrocolóide (carboximetilcelulose sódica), polioisobutileno, conservantes e uma camada externa de filme de poliuretano. Possui dois liners de papel siliconizado que formam abas e permitem a aplicação asséptica do curativo, embalado individualmente em envelope PET/papel cirúrgico tamanho 20x20 cm. Registrado na ANVISA como correlato classe de risco III. Certificado BPF&C. | | | | |
| 0008 | Curativo estéril por radiação gama, composto por fibra de não tecido, derivado de algas marinhas marrons, composto pelos ácidos gulurônico e manurônico, com íons Cálcio e Sódio incorporados em suas fibras, embalados em envelopes PET/ papel cirúrgico, registro na ANVISA como correlato classe de risco III (produtos destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da pele e que somente podem cicatrizar por segunda intenção). Tamanho 10x20 cm. | UND | 500 | | |
| 0009 | Curativo estéril por radiação gama, constituído por malha de acetato de celulose (Rayon) não aderente, impregnado com óleos de origem vegetal ricos em Ácidos Graxos Essenciais. Produto de fácil aplicação que não adere ao leito da ferida, evitando a retirada do tecido recém formado. Curativo capaz de manter o meio hidratado, favorecendo o processo de cicatrização, desbridamento e alívio da dor. Embalados em envelope PET/alumínio, registro na ANVISA como correlato classe de risco III (produtos destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da pele e que somente podem cicatrizar por segunda intenção). Tamanho aproximado 7,6cm x 40,6cm. | ENV | 500 | | |
| 0010 | Curativo não-adesivo, hipoalergênico, composto por duas camadas, sendo uma de espuma de poliuretano super absorvente e a outra, uma película de poliuretano permeável a gases e vapores porém impermeável a água e micro-organismos. Embalado individualmente em envelope PET/papel cirúrgico, registro na ANVISA como correlato classe de risco III (produtos destinados a ser usados principalmente em feridas que tenham produzido ruptura da pele e que somente podem cicatrizar por segunda intenção) e esterilizado por radiação gama. Tamanho: 10 x 10 cm | UND | 500 | | |
| 0011 | Gel com alginato de cálcio e sódio | BIS | 200 | | |
| 0012 | Gel hidrocolóide - Tratamento de feridas de profundidade intermediária ou total, criando um ambiente úmido que garante o não ressecamento da ferida, permitindo assim o desbridamento autolítico, ativando o processo de cicatrização. Bisnaga 15g. | UND | 360 | | |
| 0013 | Hidrogel suave, composto por ingredientes naturais sem nenhum aditivo. Possui 25g e um aplicador que garante uma aplicação controlada, fácil e asséptica. | BIS | 60 | | |
| 0014 | PLACA HIDROCOLÓIDE - cobertura estéril, composto por uma camada interna autoadesiva de hidrocolóide (cmc - carboximetilcelulose) e uma camada externa de filme de poliuretano. Indicações Diversos tipos de feridas com exsudato leve a moderado; Prevenção de úlceras por pressão. Benefícios Alto poder de | UND | 360 | | |

PROCESSO LICITACIONAL Nº 001/2012
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES

| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
| absorção de exsudato; Ambiente úmido ideal para a cicatrização; Permeável, permitindo troca gasosa; Impermeável a água e bactérias; Maior durabilidade e resistência; Sem traumas durante as trocas, TAM 15X15 | | | | | | | |
| Total: | | | | | | | |

| Lote : 19 - Material Médico-Hospitalar | | | | | | | |
|--|---|-------|-------|-------|----------------|-------------|--|
| Item | Especificação | Unid. | Qtde. | Marca | Valor Unitário | Valor Total | |
| 0001 | Datalogger temperatura -40 a 70 °C umidade 0 a 100% - Faixa de temperatura: -40 a 70 °C / -40 a 158 °F; Precisão temporária: ± 1 °C; Faixa de umidade: 0 a 100% RH; Precisão de umidade: ± 3,5% RH; Memória: 32.000 (16.000 cada para temperatura e umidade); Taxa de medição: 1seg. A 24h; | UND | 30 | | | | |
| 0002 | Doppler Vascular Portátil - Características técnicas mínimas: Modelo portátil, utilizado no diagnóstico e motorização de pulsações arteriais e venosas de difícil percepção e baixa pressão sanguínea; Possibilita diagnóstico imediato de oclusão arterial aguda e trombose venosa; - Tomada do I.T.B. índice Tornozelo/Braquial, para verificação de doença vascular periférica;-Frequência: 7a10mhz;- Indicador de bateria fraca;-Caneta específica para Doppler Vascular;-Botão Liga ou Desliga c/ regulagem da intensidade do volume;-Saída para fone de ouvido ou gravador de som;-Fone de ouvido biauricular para ausculta individual;- Capa de couro c/ presilhas lateral para fixação da caneta;-Compartimento para a bateria na parte inferior interna; Alimentação por Bateria recarregável ; bivolt, - Dimensões aproximada: Altura: 16 cm; Largura: 9 cm; Profundidade: 4,5 cm;- Peso líquido = 0,600 kg;- Manual em português. registrado pelo INMETRO, garantia de 12 meses. | UND | 5 | | | | |
| 0003 | Monitor Multiparamétrico Portátil - para pacientes adultos, pediátricos e neonatais Equipamento com capacidade de monitoração dos seguintes sinais vitais: ECG, Respiração, SpO2, Pressão não Invasiva, Frequência Cardíaca e Temperatura,. Monitor constituído por processador em um bloco único com bateria de lítio recarregável, interna e removível através de acesso pelo lado externo do gabinete por portinhola ou tampa exclusiva para este fim, sem a necessidade de abrir o equipamento com ferramentas e expondo o interior do mesmo, com autonomia mínima de 180 minutos. Arquitetura Modular ou mista com os parâmetros de ECG, Respiração, SpO2, Pressão não Invasiva, Frequência Cardíaca e temperatura deverão ser pré-configurados. Indicação para equipamento ligado em rede elétrica e bateria, indicação para bateria de emergência com baixa carga, tecla liga/desliga para acionamento. Menu ou teclas para configurações dos parâmetros funcionais a serem monitorados e dos ajustes do display. Sistema para apresentação de mensagens funcionais em display, sistema ininterrupto para alarmes visuais. O alarme deverá atuar enquanto houver ocorrência funcional. Display digital em cristal líquido colorido de no mínimo 7 polegadas. ECG com exibição na tela de até 7 derivações simultâneas (D1, D2, D3, avr, avl, | UND | 3 | | | | |



| | | | | | | |
|------|--|-----|----|--|--|---------------|
| | <p>avf e/ou uma precordial). Frequência Cardíaca com faixa mínima de leitura de 20 a 300 bpm, Alarme de Frequência Cardíaca máxima, mínima e alarmes para arritmias e para desnivelamento do segmento ST. Temperatura, faixa mínima de leitura de 25 oC a 43oC, alarmes de máximo e mínimo para temperatura. SpO2 com faixa de leitura mínima de 30 a 100%; Precisão: +/- 2% para faixa de leitura de 70% a 100% de SpO2; Medição de pulso de 30 a 300 bpm; Apresentação da curva plestiomográfica; Alarmes: Máximo e mínimo para saturação e para desconexão de sensor. Saturação de Oxigênio com tecnologia para leitura em baixa perfusão ou presença de movimento . Os acessórios fornecidos para a Saturação de Oxigênio deverão ser originais da marca da tecnologia ofertada. Respiração com medição da respiração pelo método de impedância torácica e faixa de leitura mínima de 1 a 150 rpm com apresentação da curva de respiração. Detecção e alarme de apneia. Detecção de Marcapasso. Cálculo de drogas intravenosas e tabela de titulação Pressão Não Invasiva com medição das pressões média, sistólica e diastólica por método oscilométrico. Bivolt. Deve acompanhar os seguintes acessórios: 01 Cabo de ECG com 5 vias 01 Cabo de extensão para oximetria 01 Sensor reutilizável de oximetria, tipo clipe de dedo para adulto 01 Mangueira extensora para manguito de Pressão Não Invasiva 01 Manguito para Pressão Não Invasiva, reutilizável, para adulto; 01 Sensor de temperatura, reutilizável adulto/pediátrico, 01 Cabo de força padrão ABNT 01 Manual de Operação impresso ou em CD-Rom. Possui Alça para transporte. A empresa deverá apresentar: Catálogos que comprovem o atendimento as especificações técnicas mínimas, Registro no Ministério da Saúde. Garantia: De pelo menos 12 meses.</p> | | | | | |
| 0004 | NEGATOSCÓPIO - De 1 Corpo Visualizador De Raio X, luz Led, 47 cm de Altura 38 cm de Largura x 9 cm de Profundidade. bivolt. | UND | 10 | | | |
| | | | | | | Total: |

Valor Total da Proposta: R\$

Proponente:

Endereço:

CNPJ:

Data da Abertura:

Horário de Abertura:

Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e Data:

.....
 Carimbo e Assinatura do Proponente



ANEXO III
Pregão Eletrônico N° 2023.12.19.1

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

A empresa, inscrita no CNPJ sob o nº,
situada na, DECLARA, sob as penas da lei, para
surtir efeito junto à Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, no procedimento licitatório sob a modalidade
Pregão Eletrônico, que não incide na proibição contida no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição da
República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firma a presente.

Local, Data e Assinatura.



ANEXO IV MINUTA DO CONTRATO

Contrato para a aquisição de material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades dos diversos equipamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Andréa Maia Landim, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado estabelecida na inscrita no CNPJ/MF sob o n.º e C.G.F. sob o nº, neste ato representada por portador(a) do CPF nº, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.19.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.19.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Andréa Maia Landim, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades dos diversos equipamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ (.....).

3.2 – O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 – Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.



3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2023, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

.....

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, mensalmente, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.



- 8.1.2 – Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.
- 8.1.3 – Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.
- 8.1.4 – Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 8.1.5 – Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 8.1.6 – Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.
- 8.1.7 – Entregar no prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.
- 8.1.8 – Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.
- 8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.
- 8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

- 9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.
- 9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.



10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;

11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.



Juazeiro do Norte/CE,

.....
CONTRATANTE

.....
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) CPF

2) CPF

Extraordinário em Embargos. de Declaração em Apelação Cível, f) Processo: 0200027-09.2022.8.06.0091/50000. Agravo Interno Cível e g) Apelação Cível: 0058361-30.2017.8.06.0112.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR VACANTE o cargo público efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação perante a Secretaria Municipal de Cultura (SECULT), ocupado por CICERA BEZERRA ROSAS, Matrícula Funcional nº 0128, admitida em 14 de março de 1986, em virtude de sua aposentadoria no Regime Geral de Previdência Social (RGPS), perante o qual utilizou de contribuições de cargo público efetivo, de forma parcial.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de dezembro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0826, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a concessão, sem remuneração, de Afastamento para Participação em Curso de Formação a servidor público pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho do Município de Juazeiro do Norte.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 72, incisos VII e IX, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990;"

CONSIDERANDO o direito de petição assegurado ao servidor público municipal, com previsão legal no Art. 91, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006;

CONSIDERANDO a aplicação análoga do Artigo 20, §§ 4º e 5º, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, incluído pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, cumulado com o art. 37, inciso I, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o pedido de Afastamento sem remuneração para Participação em Curso de Formação Profissional, protocolado sob o nº 202310-10758, feito por VINICIUS DA SILVA CASTRO, servidor público municipal, investido no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitano, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP);

CONSIDERANDO o deferimento do Requerimento Administrativo nº 202310-10758, proferido através da Decisão Administrativa em Primeiro Grau datada de 05 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL, sem remuneração, iniciando-se em 03 de novembro de 2023, ao Sr. VINICIUS DA SILVA CASTRO, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 104069, investido no cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Metropolitano, cargo com lotação perante a Secretaria Municipal de Segurança Pública e Cidadania (SESP), ficando, por força deste ato, suspensa a contagem do prazo do estágio probatório do referido servidor.

Art. 2º - O presente afastamento vigorará no período em que o servidor estiver matriculado no Curso de Formação Profissional da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, consoante o Edital nº 01/2023 - PMRN, de 20 de janeiro de 2023, Processo nº 01510483.000109/2022-05, publicado no DOE nº 15.534-9, de 26 de outubro de 2023, devendo retornar às suas funções perante esta municipalidade tão logo o curso de formação tenha sido devidamente concluído.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de 03 de novembro de 2023.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de dezembro de 2023.

GLÉDSON LIMA BEZERRA

PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-SEAD

PORTARIA Nº 0067/SEAD, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Dispõe sobre a designação de servidor público para atuar como Pregoeiro perante Procedimentos Licitatórios.

AVISOS E EDITAIS

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Juazeiro do Norte, promulgada de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO o afastamento temporário, por motivo de saúde, do Sr. PEDRO HENRIQUE CANDIDO DE LIRA, servidor público municipal, investido no cargo de provimento em comissão de Agente de Contratações da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. WANDSON DE FREITAS PEREIRA, servidor público municipal, Matrícula Funcional nº 103786, investido no cargo de provimento em comissão de Agente de Contratações da Central de Compras do Município, integrante da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SEAD), para atuar como PREGOEIRO durante o período em que durar o afastamento do servidor PEDRO HENRIQUE CANDIDO DE LIRA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 13 de dezembro de 2023.

FRANCISCO HÉLIO ALVES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0001/2022

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Julgamento (Propostas) - Chamamento Público nº 2023/05-SESAU - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA (SAME). A Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente as propostas de trabalho e propostas financeiras apresentadas no Chamamento Público nº 2023/05-SESAU, sendo o seguinte resultado: EMPRESA VENCEDORA - INSTITUTO DE ESTUDOS E PESQUISAS - HUMANIZA, sangrou-se vencedora com nota do Programa de Trabalho igual a 90,90 (noventa vírgula noventa) e proposta financeira com valor global de R\$ 8.949.544,79 (oito milhões, novecentos e quarenta e nove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos). Maiores informações na sede da Secretaria Municipal de Saúde. Juazeiro do Norte/CE, 11 de dezembro de 2023. Josiane de Sousa Pereira - Presidente da Comissão de Credenciamento e Edital de Chamamento Público.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Resultado de Julgamento - Fase de Habilitação - Tomada de Preços nº 2023.11.14.1 - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços tombada sob o nº 2023.11.14.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - DIFERENCIAL SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA e PAULA DANIELE DOMINGOS MIRANDA, por cumprimento integral às exigências editalícias. Maiores informações no setor de licitações, sito à Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, Juazeiro do Norte/CE, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou pelo telefone (88)3199-0363. Juazeiro do Norte/CE, 14 de dezembro de 2023. Wandson de Freitas Pereira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



ASSESSORIA JURÍDICA

Parecer Jurídico - Pregão Nº 2023.12.19.1

Em atendimento à Comunicação Interna, oriunda da Comissão de Licitação desta municipalidade, que encaminha a esta Assessoria as Minutas do Processo Licitatório, modalidade Pregão, tombada sob o nº 2023.12.19.1, objetivando a aquisição de material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades dos diversos equipamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações básicas apresentadas no Instrumento Convocatório, com fim de emitirmos o competente Parecer, temos a afirmar o que se segue:

De início, cumpre esclarecer que compete a essa Assessoria, única e exclusivamente, prestar assessoria, sendo este parecer meramente OPINATIVO, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses anormais.

Nesse sentido é o entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), notadamente nos Acórdãos nº 1492/2021-Plenário, nº 181/2015-Plenário e o nº 186/2010-Plenário do qual se extrai a função do parecer jurídico: "O parecer da assessoria jurídica constitui um controle sob o prisma da legalidade, isto é, a opinião emitida atesta que o procedimento respeitou todas as exigências legais. O parecerista jurídico não tem competência para imiscuir-se nas questões eminentemente técnicas do edital".

Ressalto, ainda, que a presente manifestação apresenta natureza meramente opinativa e, por tal motivo, as orientações apresentadas não se tornam vinculantes para o gestor público, o qual pode, de forma justificada, adotar orientação contrária ou diversa daquela emanada por esta assessoria.

Conforme preconiza o parágrafo único do Art. 38, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas demais alterações, as minutas dos Editais de Licitação, bem como as dos Contratos, Acordos, Convênios ou Ajustes, devem ser previamente examinados e aprovados por Assessoria Jurídica da Administração.

Como se sabe, de acordo com o Art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, os processos de licitação destinam-se a garantir o princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa à Administração Pública.



Sabe-se também, que o procedimento licitatório deve ter curso e julgamento com estrita observância aos princípios básicos da Igualdade, da Publicidade, da Probidade Administrativa, da Vinculação ao Instrumento Convocatório, do Julgamento Objetivo, da Legalidade, da Impessoalidade, e da Moralidade, previsto na própria Lei de Licitações e no caput do Art. 37 da Constituição Federal.

Verifica-se outrossim, "*in casu*", a observância do disposto na Lei de Licitação, referente a informação da Secretaria de Finanças, atestando a existência de recursos financeiros para o pagamento das obrigações decorrentes do presente procedimento.

Dito isto, examinando o presente caso, verifica-se que o certame licitatório "sub-oculi" processar-se-á sob a modalidade Pregão, do tipo Menor Preço, devendo por isso respeitar, além dos ditames da Lei nº 8.666/93, o disposto na Lei nº 10.520/2002, bem como o Decreto Federal nº 10.024/2019, que regulamentam a prefalada modalidade.

Da análise dos autos ora apreciados, constata-se que a minuta do Edital efetivamente preenche os requisitos traçados pelo Art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas demais alterações.

De igual forma, verifica-se que a minuta do contrato a ser firmado com o(s) licitante(s) vencedor(es) encontra-se em consonância com o Art. 55 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Portanto, estando tudo de conformidade com a legislação acima mencionada, somos favoráveis ao referido procedimento licitatório, fazendo-se menção ao rigoroso cumprimento do que estabelece o Edital suso mencionado, devendo, para tanto, proceder a respectiva PUBLICAÇÃO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Este é o meu Parecer, salvo melhor juízo.

Juazeiro do Norte/CE, 19 de dezembro de 2023.

Pedro Eldo Ribeiro de Lima
Assessor Jurídico
OAB/CE nº 39.758



COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade - Pregão (Eletrônico)

Tipo - Menor Preço

Edital N° 2023.12.19.1

Objeto da Licitação: Aquisição de material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades dos diversos equipamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão n° 2023.12.19.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades dos diversos equipamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia **11 de janeiro de 2024**, a partir das **09:00 horas**. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 21 de dezembro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Av. Leão Sampaio, n° 1748 - 1° andar – Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte/CE, 19 de Dezembro de 2023.

Wandson de Freitas Pereira
Pregoeiro Oficial do Município

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços Nº 2023.11.16.001. Partes: Prefeitura Municipal de Itaitinga, através das Secretarias de Saúde (Órgão Gerenciador) e a empresa Clínica Complexo Imagem LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.951.079/0001-05, vencedora do Lote 01, com Valor Global do Lote 01: de 1.125.000,00 (Hum milhão e cento e vinte e cinco mil reais). Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de radiografia digitalizada, junto a Secretaria de Saúde do Município de Itaitinga/CE. Fundamentação Legal: Processo de Licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico tombado sob o nº 2023.11.16-01PE, sujeitando-se às partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e da Lei 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 10.024/19 e Decreto Federal nº 7.892/13. Vigência: 12 (doze) meses. Data: Itaitinga-Ce, 19 de dezembro de 2023. Signatários: Ângelo Luis Leite Nobrega, José Ivens Mota Evangelista Junior.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPICOCA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 8.12/2022-CP

Extrato do Primeiro Termo Aditivo Referente ao Contrato Nº 008.12/2022-01 da Concorrência Pública Nº 008.12/2022-CP. OBJETO: Construção de 10 (dez) campos de futebol (areninhas), em diversas localidades do Município de Itaitipoca no âmbito do Programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itaitipoca/CE PRODESA. CONTRATADA: MS OBRAS E SERVIÇOS LTDA. ASSINA PELA CONTRATADA: Antonio Vítor Nobre de Lima. CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura. ASSINA PELA CONTRATANTE: Antonio Vítor Nobre de Lima. VIGÊNCIA: 03 de Novembro de 2023 até 03 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 8.12/2022-CP

Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato decorrente do Contrato Nº 008.12/2022-01, originária do Processo Licitatório na Modalidade Concorrência Pública Nº 008.12/2022-CP. CONTRATANTE: Secretária de Infraestrutura. DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 19 de Outubro de 2023. PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Concorrência Pública Nº 008.12/2022-CP. OBJETO: Construção de 10 (Dez) campos de futebol (Areninhas), em diversas localidades do Município de Itaitipoca no âmbito do programa de Infraestrutura, Desenvolvimento Econômico e Socioambiental de Itaitipoca/CE PRODESA. PERCENTUAL EM RELAÇÃO A SUPRESSÃO AO CONTRATO INICIAL: R\$ 968.207,10 (Novecentos e Sessenta e Oito Mil, Duzentos e Sete Reais e Dez Centavos) que corresponde a 6,64% (Seis Virgula Sessenta e Quatro por Cento); PERCENTUAL EM RELAÇÃO AO ACRÉSCIMO DO CONTRATO INICIAL: Valor dos acréscimos: R\$ 1.329.733,93 (Um Milhão Trezentos e Vinte Nove Mil, Setecentos e Trinta e Três Reais e Noventa e Três Centavos) que corresponde a 24,42 %; PERCENTUAL DA REPERCUSSÃO FINANCEIRA: R\$ 968.207,10 (Novecentos e Sessenta e Oito Mil, Duzentos e Sete Reais e Dez Centavos) que corresponde a 17,78 % (Dezessete Virgula Setenta e Oito por Cento); VALOR TOTAL: 6.413.622,06 (Seis Milhões Quatrocentos e Treze Mil, Seiscentos e Vinte Dois Reais e Seis Centavos). ASSINA PELO CONTRATANTE: Antonio Vítor Nobre de Lima; CARGO: Secretário de Infraestrutura. ASSINADA PELA EMPRESA CONTRATADA: MS OBRAS E SERVIÇOS.

AVISO DE ALTERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23.01.13/PE

Secretaria de Planejamento e Gestão. OBJETO: Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de material de limpeza e produtos de higiene, destinados a atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Itaitipoca-Ceará. O Município de Itaitipoca, por torna público, para conhecimento dos interessados, que o Pregão Eletrônico Nº 23.01.13/PE, que estava previsto para acontecer no dia 19 de Dezembro de 2023, às 10h, fica REMARCADO para o dia 04 de Janeiro de 2024, no mesmo horário, devido a problemas técnicos operacionais. Assim, informa-se nova data e horários para a realização do certame, como segue: Acolhimento das Propostas e Documentos de Habilitação até o dia 04 de Janeiro de 2024, às 09h; Abertura das Propostas: dia 04 de Janeiro de 2024, às 09h30min; Sessão de Disputa de Preços: dia 04 de Janeiro de 2024, às 10h. Todos os horários referem-se ao Horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado nos Sítios: www.tce.ce.gov.br; www.licitacoes-e.com.br.

Itaitipoca-CE, 19 de Dezembro de 2023.

FRANCISCO JERÔNIMO DO NASCIMENTO

Secretário Executivo da Secretaria de Planejamento e Gestão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPUANA

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8.23.01-2023

O Município de Itaipuana/CE torna público, para conhecimento dos interessados, a REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 08.23.01-2023, cujo objeto é o Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Pessoa Jurídica, Admitindo o Formato de Cooperativa de Serviços Múltiplos, de Profissionais para Execução de Atividades Auxiliares do Setor Público, para Atender a Demanda de Diversas Unidades Gestoras do Município de Itaipuana/CE, com base no art. 49 da Lei 8.666/93.

Itaipuana/CE, 19 de dezembro de 2023

FRANCISCO ARNALDO ARAÚJO BATISTA

Secretário de Educação - Órgão Gerenciador

PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.12.01PE

O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 2023.12.12.01PE, tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de botijões vasilhames (vasios) e fornecimento de recarga de gás (GLP), para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Data de Cadastro das Propostas até o dia 04 de janeiro de 2024 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 04 de janeiro de 2024, a partir das 09h00min; e a fase de Disputa de Lances no dia 04 de janeiro de 2024, a partir das 10h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala da C.P.L.P., situada à Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE.

Jijoca de Jericoacoara -CE, 19 de dezembro de 2023

FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2023.12.14.01PE-SRP

O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº. 2023.12.14.01PE-SRP, tipo menor preço por ITEM, cujo objeto é a Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de água e gelo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. Data de Cadastro das Propostas até o dia 09 de janeiro de 2024 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 09 de janeiro de 2024, a partir das 09h00min; e a fase de Disputa de Lances no dia 09 de janeiro de 2024, a partir das 10h00min. Os horários referem-se ao horário local. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e pelo portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala da C.P.L.P., situada à Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE.

Jijoca de Jericoacoara -CE, 19 de dezembro de 2023

FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2023.12.19.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.12.19.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades dos diversos equipamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 11 de janeiro de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 21 de dezembro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cp@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte/CE, 19 de dezembro de 2023.

WANDSON DE FREITAS PEREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2023.12.19.2

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.12.19.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de testes rápidos para exame do Covid-19 a serem utilizados no enfrentamento ao Coronavírus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 12 de janeiro de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 21 de dezembro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cp@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte/CE, 19 de dezembro de 2023.

WANDSON DE FREITAS PEREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2023.12.19.3

A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.12.19.3, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de pneus e câmaras de ar destinados aos veículos e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo os serviços de troca, alinhamento, balanceamento e cambagem, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 12 de janeiro de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 21 de dezembro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cp@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte/CE, 19 de dezembro de 2023.

IARA PEREIRA DE SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 10.044/2023-TP

A Comissão Permanente de Licitação 2 da Prefeitura Municipal de Maracanaú torna público que às 09:00 (nove) horas do dia 05 de janeiro de 2024, na sala da Comissão Permanente de Licitação 2, localizada na Avenida Durval Tomaz de Souza Nº 150, Conjunto Jereissati I, nesta cidade, receberá documento de habilitação e propostas de preços, para a realização de licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, tombada sob o nº 10.044/2023-TP, que versa acerca da contratação de empresa para realizar a revitalização, reforma e ampliação do Centro de Esporte e Lazer Agacil camurça, localizado na Av. Padre José Holanda do Vale, nº 931, Bairro Cágado em Maracanaú-CE, tudo conforme especificações contidas no edital e seus anexos, podendo ser o mesmo adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação 2 no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. Mais informações pelo telefone (85) 3521.5168, bem como pelo e-mail comissaoalicitacao_sefin@maracanau.ce.gov.br.

Maracanaú - Ceará, 18 de dezembro de 2023

ODILON SALDANHA PINTO NETO

Presidente da CPL 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 2023.12.18.01/SEINFRA. Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e a Empresa Leal Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI. Objeto: Construção de Pavimentação em Pedra Tosca com Rejuntamento, no Distrito de São Miguel (acesso ao Santuário Mãe Rainha), no Município de Mauriti/CE. Valor: (R\$ 940.176,01). Prazo: 05 meses. Mauriti/CE, 18 de dezembro de 2023. Signatários: José Henrique Carneiro e Ricardo Denis de Souza Leal.



AVISOS E EDITAIS

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2023.12.19.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.12.19.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades dos diversos equipamentos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 11 de janeiro de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 21 de dezembro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 19 de dezembro de 2023. Wandson de Freitas Pereira - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2023.12.19.2. O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.12.19.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de testes rápidos para exame do Covid-19 a serem utilizados no enfrentamento ao Coronavírus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 12 de janeiro de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 21 de dezembro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 19 de dezembro de 2023. Wandson de Freitas Pereira - Pregoeiro Oficial do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação - Pregão nº 2023.12.19.3. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.12.19.3, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de pneus e câmaras de ar destinados aos veículos e máquinas pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo os serviços de troca, alinhamento, balanceamento e cambagem, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 12 de janeiro de 2024, a partir das 09:00 horas. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 21 de dezembro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1748 - 1º andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 19 de dezembro de 2023. Iara Pereira de Sousa - Pregoeira Oficial do Município.

EXTRATO DE 3º (TERCEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao CONTRATO DE Nº 2022.07.01/0001-SEDUC. CONCORRÊNCIA Nº 2022.04.20.1-SEDUC. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa GOMES DE MATTOS CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS. Objeto: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR JOSÉ MARROCOS, LOCALIZADA NO BAIRRO PIO XII, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 01 de Julho de 2022, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 57, inciso II, ACORDAM em prorrogar até o dia 30 de Junho de 2024, o prazo de vigência do Contrato original. Signatários: Pergentina Parente Jardim Catunda e José Arthur Xenofonte Gomes de Mattos.

Data de Assinatura do Aditivo: 13 de Dezembro de 2023.

CLASSIFICADOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Prêmio nº 2023.12.19.1

ANTONIO VALDENEZ LIMA ROCHA
86715739315
Torna público que requereu à SEUMA a Licença Ambiental para Atividade (REGULARIZAÇÃO) para Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária, localizada na Rua Padre Mororó, 677 - Loja C, no bairro Centro Município de Fortaleza, Estado do Ceará.

WINITY INFRAESTRUTURA LTDA
CNPJ 44.577.243/0001-82
Torna público que requereu à Autarquia do Meio Ambiente do Município da Cidade - AMAC a LICENÇA AMBIENTAL POR ADESO E COMPROMISSO para construção de infraestrutura de suporte para instalação de estação rádio base - ERB, localizada no município de CARIDADE - CE, na RUA ANTONIO MARRICÓS, Nº80, CENTRO, CARIDADE - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMAC.

Montenegro
Leilões

LEILÃO DE VEÍCULOS BRADESCO - ONLINE
QUARTA-FEIRA, 20/12/2023 às 10h00
59 VEÍCULOS: SUCATA, COLISÃO, ENCHENTE E FINANCIAMENTO.

Fernando Montenegro Castelo
JUCEC 001/1984

Local do Leilão: Rua Ademar Paula 1000 - Esplanada do Castelo - Fortaleza - CE

Nº dos Chassis: D9136904; NYL79022; FB541263; FR554282; D4201088; E8475809; LC112928; EJ710386; BG229561; G3288530; DP015917; 9P087379; B6538320; 9P121158; BP005276; G3306224; 8C079120; 9M278664; D7429072; LY369350; A6373666; NR265659; NJ073824; A4007028; NR154615; KB028754; NW170474; CB301004; KYJ51289; GB002266; HB107307; MK442931; NAB00811; LB200707; 8R157540; NT062467; L0876150; Pg565986; KC422559; DT153125; NJ918754; B1532999; MK370398; JT007229; DB120353; F2073739; 7B526470; 75722760; AL252729; FT587973; PB300819; CB246686; B8655577; EE083172; E4078540; GB008751; L2108022; JB622048; PG257725.

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. FICARÃO A CARGO DE ARREMATANTE A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATACÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. FERNANDO MONTENEGRO CASTELO - LEILOEIRO OFICIAL - JUCEC 001/1984. IMAGENS MÉRAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA ADEMAR PAULA - 1000 - ESPLANADA DO CASTELO - FORTALEZA/CE. (CATALOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE): WWW.MONTENEGROLEILÕES.COM.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Licitação
Prêmio nº 2023.12.19.1

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bli.com.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.12.19.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de material médico hospitalar destinado ao atendimento das necessidades dos diversos equipamentos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 11 de janeiro de 2024, a partir das 09:00 horas. O início do acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 21 de dezembro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1746 - 11 andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (86)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou e-mail: licitacoes@juazeiroce.gov.br.

Juazeiro do Norte/CE, 19 de dezembro de 2023.
Wanderson de Freitas Pereira - Pregoeiro Oficial do Município.

Aviso de Licitação
Prêmio nº 2023.12.19.2

O Pregoeiro Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bli.com.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.12.19.2, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de testes rápidos para o vírus do Covid-19 a serem utilizados no enfrentamento ao Coronavírus, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 12 de janeiro de 2024, a partir das 09:00 horas. O início do acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 21 de dezembro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1746 - 11 andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (86)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacoes@juazeiroce.gov.br.

Juazeiro do Norte/CE, 19 de dezembro de 2023.
Wanderson de Freitas Pereira - Pregoeiro Oficial do Município.

Aviso de Licitação
Prêmio nº 2023.12.19.3

A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando, através da plataforma eletrônica www.bli.com.br, por intermédio da Bolsa de Licitações do Brasil (BLI), certame licitatório, na modalidade Pregão nº 2023.12.19.3, do tipo eletrônico, cujo objeto é a aquisição de pneus e câmbios de ar destinados aos veículos e máquinas pertencentes à Frota da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte/CE, abrangendo os serviços de troca, alinhamento, balanceamento e cambagem, conforme as especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos com abertura marcada para o dia 12 de janeiro de 2024, a partir das 09:00 horas. O início do acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir do dia 21 de dezembro de 2023, às 09:00 horas. Maiores informações no Setor de Licitações, sito na Av. Leão Sampaio, nº 1746 - 11 andar - Lagoa Seca - CEP: 63.040-000, pelo telefone (86)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacoes@juazeiroce.gov.br.

Juazeiro do Norte/CE, 19 de dezembro de 2023.
Iara Pereira de Sousa - Pregoeira Oficial do Município.

